ANNO LIV NUMERO 76 — TERÇA FEIRA 2 DE ABRIL DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 1 de abril ás 5 horas da tarde.

Houve reunião plena do conselho de estado, que consta opinou pela emissão moderada do papel moeda.

Foi nomeado commandante da fortaleza do Buraco, em Pernambuco, o tenente Manoel Carneiro Machado Freire.

Noticias do Rio da Prata dizem que tentaram assassinar o general Latorre.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MEDICINA DO POVO

ou primeiros cuidados a dar aos doentes e feridos na ausencia do medico

CAPITULO III

DOENÇAS DA PELLE

As grandes permanencias no leito, os resfriamentos, o desaceio, os alimentos acres ou muito salgados, as bebidas muito alcoolicas, os alimentos insufficientes por sua quantidade ou má qualidade, a obscuridade e a humidade das habitações, a colera e a tristeza, assim como a hereditariedade, são as mais activas causas das molestias de pelle, quando estas não tem como origem molestias venereas.

O resfriamento da pelle é a molestia que mais desprezamos, por força da ignorancia em que vivemos de sua importancia e dos males sem numero que elle gera. Entretanto é d'ahi que se origina a mais commum das doenças do peito e grande numero de febres graves; é igualmente d'ahi que vem muitos rheumatismos articulares, e muitas dores rheumaticas e nevralgicas.

Quando o resfriamento da pelle suprime o suor habitual dos pés, das mãos, dos sovacos, das virilhas, da cabeça ou de qualquer outra parte, determina muitas vezes uma inflammação aguda ou chronica do estomago, dos intestinos, do figado, da bexiga, da madre ou dos centros nervosos.

Uma vez resfriada a pelle, em maior ou menor extensão, pode persistir nesse estado durante annos inteiros sem rehaver seu calor normal. E' o que se observa perfeitamente na sciatica.

Convem, portanto, reaquecer a pelle resfriada: e para isto aqui indicamos os meios.

Quando o resfriamento for moderno, logo que o estomago estiver livre, convém tomar um banho quente alcalino, como indicamos no capitulo anterior. Este banho deve ser tanto mais curto quanto mais quente for. Na temperatura de 37 grãos centigrados basta que o doente se demore nelle de 5 a 15 minutos; mas, se a temperatura regular de 34 1/2 a 35 grãos, em geral pode o doente permanecer no banho de 1 a 2 horas.

Deve-se tomar este banho tanto mais quente quanto mais se receiar uma inflammação aguda, como consequencia do resfriamento; e ao sahir delle, deve metter-se o doente n'uma cama bem quente e bem agasalhada.

Na falta de banho geral, pode-se tomar um banho quente nas pernas e nos ante-braços, depois do que deve o doente envolver-se em roupas quentes, ou, de preferencia, deitar-se n'um leito nas condições acima.

As infusões quentes de flores de tilia, de verbasco branco, de sabugueiro e de chá da India, tambem convém ás pessoas que apanham um resfriamento, e quando este é novo.

— Quando o resfriamento for antigo, e remontar a alguns mezes por exemplo, é claro que será preciso mais tempo para cural-o e reparar as perturbações, mais ou menos graves, que elle tiver causado.

Em taes casos ainda convém prescrever banhos geraes ou parciaes, quentes e alcalinos, ou então banhos de estufa, e bem assim fricções seccas e roupas quentes; mas, como nestes casos quasi sempre existem complicações graves, e por outro lado o doente carece de animação e de ser amparado por alguem que lhe inspire confiança, convém consultar um medico que dirija o tratamento.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 1.º DE MARÇO DE 1878

Actos:

— O vice-presidente da provincia, á vista das propostas do Dr. chefe de policia, em officios ns. 245, 255, 268, 249 e 275, de 27 e 28 de fevereiro ultimo, resolve demittir, por conveniencia do serviço publico, as seguintes autoridades policiaes:

Freguezia de S. Lourenço da Matta

1.º, 2.º e 3.º supplentes do subdelegado.—Antonio Jacintho Pereira da Cunha, Manoel Joaquim Mauricio Wanderley e Felinto do Rego Barros.

TERMO DE GAMELLEIRA

1.º districto

Subdelegado—Capitão Bartholomeu do Rego Barros.

2.º districto

Subdelegado, 1.º, 2.º e 3.º supplentes—João Manoel de Barros e Silva, Esbello Barbosa da Silva, Genuino José de Oliveira e Bellarmino Dorotheu Rodrigues da Silva.

TERMO DE BARREIROS

1.º districto

Subdelegado, 1.º, 2.º e 3.º supplentes—Alferes João Marinho de Barros, João Felix de Albuquerque, Gaspar Accioli Santiago Ramos, Clementino Pereira da Costa.

2.º districto

Subdelegado, 1.º, 2.º e 3.º supplentes—Manoel da Annunciação Camello, Jesuino Alves Teixeira, Manoel Florentino de Albuquerque e Luiz da França Rodrigues Ramos.

3.º districto

Subdelegado, 1.º, 2.º e 3.º supplentes—João Machado Dutra, Damião Justiniano da Silva Lemos, Henrique de Abreu de Siqueira Cavalcante, João Dessulino de Barros Lins.

TERMO DE TRIUMPHO

1.º districto

Subdelegado, 1.º, 2.º e 3.º supplentes — Manoel Ferreira dos Santos, Joaquim Leobino de Magalhães, Antonio de Jesus Granja e Francisco Nilo de Magalhães.

2.º districto

Subdelegado, 1.º e 3.º supplentes—Alferes Manoel da Costa Borges, João da Costa Agra e Casimiro Ferreira de Araujo Conservador.

3.º districto

Subdelegado—Vicente Sabino de Magalhães.

TERMO DE ITAMBÉ

Districto de Cruangy

Subdelegado e 2.º supplente—Custodio José de Souza Pinto, Virginio Barbosa de Souza Freire.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com as propostas do Dr. chefe de policia, em officios ns. 254, 255, 268, 249, 265 e 275, de hontem datados, resolve nomear as seguintes autoridades policiaes:

CAPITAL

Freguezia do Recife

3.º supplente do subdelegado—Miguel José Rodrigues.

Freguezia de S. Lourenço da Matta

1.º, 2.º e 3.º supplentes do subdelegado—Capitão José Ferraz Daltro, José Vieira de Mello e tenente Antonio de Barros Wanderley.

TERMO DE GAMELLEIRA

1.º districto

Subdelegado João de Carvalho Soares Brandão.

2.º districto

Subdelegado, 1.º, 2.º e 3.º supplentes—Pompeu de Carvalho Soares Brandão, Manoel Antonio dos Santos Ferreira, Manoel Baptista da Conceição e Francisco de Paula Pinto.

BARREIROS

1.º districto

Subdelegado, 1.º, 2.º e 3.º supplentes — Olympio da Fonseca Coutinho, José Canuto Santiago Ramos, Antonio Annes Teixeira e Francisco Claudino de Albuquerque.

2.º districto

Subdelegado, 1.º, 2.º e 3.º supplentes—Herculano de Moraes Mello, Jesuino Alves Teixeira, João Calisto de Mello e Manoel Fernandes da Silva.

3.º districto (Campo Verde)

Subdelegado, 1.º, 2.º e 3.º supplentes—Luiz de Mendonça Vasconcellos, João Ferreira de Barros Lins, João Dissulino de Barros Lins e João Salgado de Castro Accioli.

TERMO DE TRIUMPHO

1.º districto

Subdelegado, 1.º, 2.º e 3.º supplentes—José Antonio da Silva Dédes, Marcolino Barbosa da Silva, José Antonio de Souza Paz e Leo[illegible] Martins Vieira.

2.º districto

Subdelegado, 1.º e 3.º supplentes — Sebastião José Pereira, Manoel José do Nascimento e Francisco Pereira da Costa.

3.º districto

Subdelegado, 1.º, 2.º e 3.º supplentes—Ignacio da Cruz e Souza, Ignacio Rodrigues de Souza, Clementino José Furtado e José Candido de Lima.

TERMO DE ITAMBÉ

Districto de Cruangy

Subdelegado, 2.º e 3.º supplentes—José Francisco de Moraes Vasconcellos, José Felippe Xavier Guerra e Francisco de Mendonça Araujo Lima.—Remetteu-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officios ns. 254, 263, 268, 249 e 265 de 27 e 28 de fevereiro ultimo, resolve demittir, por conveniencia do serviço publico, as seguintes autoridades policiaes:

CAPITAL

2.º districto

1.º e 2.º supplentes do delegado—Bernardino de Miranda Albuquerque e Brasiliano Pessoa Correia de Mello.

TERMO DE GAMELLEIRA

Delegado e 1.º supplente—Fructuoso Dias Alves da Silva, Manoel Gomes de Barros e Silva.

TERMO DE BARREIROS

Delegado, 1.º, 2.º e 3.º supplentes — Manoel Honorato de Barros, Francisco da Rosa Wanderley, Manoel Marinho de Barros e João Felix de Albuquerque.

TERMO DE TRIUMPHO

Delegado, 1.º, 2.º e 3.º supplentes—Tenente Felicissimo de Azevedo Mello, Antonio Arminio Gomes Coimbra, Tiburtino Mendes de Magalhães e Praxedes de Araujo Lima.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com as propostas do Dr. chefe de policia, em officios ns. 254, 263, 255, 268 e 249, de hontem datados, resolve nomear as seguintes autoridades policiaes:

CAPITAL

2.º districto

1.º, 2.º e 3.º supplentes do delegado—Capitão José Duarte de Albuquerque Maranhão, Bernardino de Miranda e Albuquerque e capitão Jose Ferraz Deltro.

TERMO DE GAMELLEIRA

Delegado e 1.º supplente.—Dr. José Eugenio da Silva Ramos e João de Carvalho Soares Brandão.

TERMO DE BARREIROS

Delegado, 1.º, 2.º e 3.º supplentes—José Felippe de Santiago Ramos, major Francisco Ferrão Castello-Branco, capitão Carlos Roberto Fott e tenente Olympio Venancio da Silveira

TERMO DE TRIUMPHO

Delegado, 1.º, 2.º e 3.º supplentes.—Tenente Isidoro José da Silva Mascarenhas, Clementino de Souza Diniz, José de Souza Martins e José Bezerra Leite. — Remetteu-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 257, de 25 de fevereiro ultimo, resolve exonerar, a pedido, do cargo de subdelegado do districto de Alagôa de Baixo, a Joaquim Brasiliano de Siqueira.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o padre Francisco Seabra de Andrade Lima, professor publico de ensino primario na villa de Bezerros, resolve nomear uma commissão composta dos Drs. Malaquias Antonio Gonçalves, Pedro de Athayde Lobo Moscoso e Constancio dos Santos Pontual, para verificar se o referido professor acha-se impossibilitado de continuar no exercicio do magisterio.—Communicou-se a dita commissão.

Officios.

— Ao Barão de Homem de Mello, presidente da provincia da Bahia.—Accuso recebido o officio n. 465, de 25 de fevereiro ultimo, em que V. Exc. participa-me ter, nessa data, prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia, para o qual fôra nomeado por carta imperial de 19 de janeiro do corrente anno. Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Exc. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Ao commandante das armas.—Constando de aviso do ministerio da guerra, de 20 de fevereiro ultimo, que naquella data foi remettida ao da fazenda a carta de pensão do soldado reformado do exercito Elias José da Silva, afim de ser encaminhada para esta provincia, conforme pedio a dita praça; assim o communico a V. Exc., para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Declarando o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 21 de fevereiro ultimo, que os officiaes honorarios do exercito que estiverem empregados em conselho de guerra, em virtude de nomeação anterior á circular de 21 de junho do anno proximo passado devem ser pagos dos vencimentos a que tem direito até data em que serviram; assim o communico a V. Exc., para seu conhecimento.—*Mutatis mutandis* ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Declarando o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 15 de fevereiro ultimo, ter approvado a licença com vencimentos na forma da lei, concedida por esta presidencia ao tenente do 15º batalhão de infantaria, addido ao 2º da mesma arma, Januario da Silva Assumpção, para tratar de sua saúde; assim o communico a V. Exc., para os fins convenientes.—*Mutatis mutandis* á thesouraria.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de prestar os esclarecimentos que no aviso de 23 de fevereiro ultimo, junto por copia, exige o Exm. Sr. ministro da justiça, relativamente ao pharmaceutico civil contratado para servir no presidio de Fernando de Noronha em substituição do alferes pharmaceutico honorario do exercito, Aroncio Gustavo Borges, que alli falleceu.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. pagar, nos termos da sua informação de 27 de fevereiro findo, n. 124, a gratificação de 4$800, a que tem direito o capitão Pedro Velho de Sá Barreto, para forragem de uma besta de bagagem pelas viagens de ida e volta de Goyanna, onde esteve destacado.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 28 de fevereiro findo, n. 132, mande V. S. pagar ao alferes do 9º batalhão de infantaria Leoncio Lins Pinto Ribeiro, a quantia de 7$760, constante do incluso documento em duplicata, relativa á despeza por elle feita de 21 de agosto ao ultimo de novembro do anno passado com a illuminação do quartel do destacamento que commandou em Nazareth.

— Ao mesmo.—Tendo resolvido, de accordo com a informação dessa inspectoria, de 28 de fevereiro findo, n. 130, relevar Sebastião Firmo de Albuquerque Pinto da multa que lhe impoz o collector do municipio de Páo d'Alho, por haver deixado de dar á matricula no prazo legal o ingenuo José; assim o declaro a V. S., para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação dessa inspectoria, de 28 de fevereiro findo, n. 129, relevo o coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque da multa de 200$, que lhe impoz o collector de Olinda, por haver deixado de matricular no prazo legal as ingenuas Francisca e Julia. O que declaro a V. S., para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, as inclusas ordens da repartição de ajudante general de ns. 1,389 a 1,393, todas em duplicata.

— Ao juiz de direito da comarca da Victoria.—Declaro a Vmc., em resposta ao officio de seu antecessor, datado de 16 de outubro ultimo, que cumprindo respeitar o titulo com que serve o escrivão de orphãos, foi indeferida a petição em que o escrivão do civel Bellarmino dos Santos Bulcão requereu a esta presidencia para escrever nos feitos da provedoria, de preferencia áquelle serventuario; o que Vmc. deverá fazer constar ao referido Santos Bulcão.

— Ao commandante do corpo de policia.—Expeça Vmc. suas ordens no sentido de recolher-se ao corpo sob seu commando o tenente Feliciano de Azevedo Mello, demittido nesta data do cargo de delegado de policia do termo de Triumpho.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Remetto a Vmc., para os fins convenientes, o aviso de 20 de fevereiro ultimo, junto por copia, em que o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas communica ter requisitado do da fazenda as ordens necessarias sobre o credito a esta presidencia de 6:300$, afim de ser applicado ao pagamento, durante o 2º semestre do actual exercicio, do pessoal e escriptorio da commissão fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, inclusive a gratificação do empregado de fazenda incumbido do exame e tomada de contas da referida estrada.—*Mutatis mutandis* ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Communico a Vmc., para os fins convenientes, que por aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 23 de fevereiro ultimo, foi definitivamente approvada a tarifa especial por Vmc. organisada, regulando o preço do transporte de trilhos, pontes de ferro, locomotivas, tenders, waggons e mais materiaes para a construcção de estradas de ferro, objectos que não tinham sido especificados nas tarifas em vigor.—Officiou-se no mesmo sentido ao engenheiro fiscal da mesma estrada de ferro.

— Ao empreiteiro das obras do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.— Communico a Vmc., para os fins convenientes, que por aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 23 de fevereiro ultimo, foi definitivamente approvada a tarifa especial organisada pelo superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, regulando o preço do transporte de trilhos, pontes de ferro, locomotivas, tenders, waggons e mais materiaes para construcção de estradas de ferro, objectos que não tinham sido ainda especificados nas tarifas em vigor, e por tanto, julgada insubsistente suas reclamações a respeito.

— Ao pro-presidente da camara municipal de Buique.—Accuso o recebimento dos officios que Vmc. dirigio-me em 20 de fevereiro findo, communicando que, em consequencia da secca, essa camara não tem podido reunir-se para dar cumprimento a varias circulares desta presidencia. Em resposta, recommendo-lhe que convoque os supplentes, já que não é possivel o comparecimento dos vereadores effectivos.

Espero que Vmc. empregará todo o esforço, fazendo cessar aquella falta, afim de que os negocios municipaes sejam devidamente attendidos.

— Ao delegado da policia do termo do Rio Formoso.—Declaro a Vmc., em resposta á consulta constante dos officios de seu antecessor, datados de 4 e 28 de janeiro ultimo, que nos termos da informação do thesouro provincial, inclusa por copia, deve ser arrecadado, e conduzido para o corpo de policia, o fardamento das praças das guardas locaes, que se não acharem completamente inutilisado.

Portarias:

O Sr. gerente da companhia pernambucana faça conduzir para o Ceará, por conta do ministerio da guerra, no primeiro vapor que para alli seguir, 17 caixões medindo 756 palmos cubicos, contendo fardamento, remettido pelo arsenal de guerra desta provincia, com destino ao 15º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de ré até o porto de Penedo, das gratuitas a que tem direito o governo, no primeiro vapor que seguir para os portos do sul, a Rufino José Soares da Fonseca.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao engenheiro Felippe de Figueirôa Faria.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. S., communica ter nesta data reassumido o exercicio do cargo de fiscal da companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, renunciando o resto da licença, em cujo gozo se achava.— Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao mesmo.— De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. S. communica ter nesta data reassumido o exercicio do cargo de fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, renunciando o resto da licença, em cujo gozo se achava.

— Ao secretario da directoria da companhia de fiação e tecidos.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 25 de fevereiro ultimo, em que V. S. communica a eleição da nova directoria dessa companhia.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE MARÇO DE 1878.

Actos:

— O vice-presidente da provincia, á vista das propostas do Dr. chefe de policia, em officios ns. 272, 281 e 284 de 28 de fevereiro ultimo e 1º do corrente, resolve demittir, por conveniencia do serviço publico, as seguintes autoridade policiaes:

Subdelegado e supplentes do 1º districto do termo de Itambé. — João Baptista de Arruda, Luiz da Veiga Pessoa Cesar Filho, Januario Cesar Berenger de Andrade e Cecilio Corrêa de Oliveira Andrade.

Subdelegado e supplentes do 1º districto do termo do Brejo.—Alferes Antonio Cordeiro Cavalcante, Leonilio de Oliveira Mello, Isidoro Cavalcante de Albuquerque e João Marques Ferreira.

Subdelegado e supplentes do districto de Jacarará.—Manoel Cesar de Andrade, José Valentim Corrêa de Barros, Manoel Joaquim de Paiva e Antonio Joaquim de Paiva.

Subdelegado e supplentes do districto de Santa Cruz. — Manoel Francisco Ferreira, Pedro Ferreira Guimarães e Manoel Gonçalves dos Passes.

Subdelegado e supplentes do districto de Carapotós. — João Corrêa de Sá Brasil, Rufino Demetrio da Paixão Sá e José Florencio da Silva.

Subdelegado e supplentes do 1º districto do termo e freguezia da Boa-Vista.— Clementino Fernandes Coêlho, Francisco Martins de Souza Badico, André Nunes Guimarães e Avelino Fernandes Coêlho.

Subdelegado e supplentes do 2º districto (Caboclo) do termo e freguezia da Boa-Vista. — Bemvindo Ferreira Gomes, José Marques Rodrigues e José Luiz Gomes.

— O vice-presidente da provincia, á vista das propostas do Dr. chefe de policia, em officios ns. 272, 281 e 284 de 28 de fevereiro ultimo e 1º do corrente, resolve nomear as seguintes autoridades policiaes:

Subdelegado e supplentes do 1º districto do termo e freguezia de Itambé. João Dias Bezerra de Araujo, Antonio Gomes Cordeiro de Mello, Manoel Corrêa de Araujo Lima e Joaquim Claudio Pereira de Lyra.

Subdelegado e supplentes do 1º districto do termo do Brejo.—Martins Francisco das Santos Mergulhão, José de Hollanda Cavalcante, Manoel Felippe de Oliveira e Ildefonso Rodrigues Tavares.

Subdelegado e supplentes do districto de Jacarará do termo do Brejo.—José Rufino da Silva Mergulhão, Francisco Olympio da Rocha, Antonio Cordeiro dos Santos e Antonio Theodoro Martins Chaves.

Subdelegado e supplentes do districto de Santa Cruz, do termo do Brejo.— Antonio Pereira Xavier, Miguel Pereira da Silva e Francisco Antonio Aragão.

Subdelegado e supplentes do districto de Carapotós, do termo do Brejo.—Antonio Fernandes da Motta, Francisco de Carvalho Brasil, Manoel Felix Coêlho da Silva e Antonio Marinho da Costa Tenorio.

Subdelegado e supplentes do 1º districto (Petrolina) do termo de Boa-Vista.—Laurentino Ottoni de Alencar, Manoel Francisco Ferreira, Marcelino Soares da Cruz e Miguel Gonçalves Barboza.

Subdelegado e supplentes do 2º districto (Caboclo) do termo de Boa-Vista. —Severiano Rodrigues Coêlho, José Francisco de Albuquerque Cavalcante, José Honorio de Souza e Bertholino Rodrigues Coêlho de Macedo. Remetteram-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com as propostas do Dr. chefe de policia, em officios ns. 202, 263, 272, 281 e 284, datados de 22 e 23 de fevereiro ultimos e 1º do corrente, resolve demittir, por conveniencia do serviço publico, as seguintes autoridades policiaes:

2º supplente do delegado do termo de Jaboatão.—José Francisco Pereira da Silva.

Delegado e supplentes do termo de Páo d'Alho.— Capitão Manoel Aprigio de Moraes, Antonio Joaquim Camello. Sotero Marques de Araujo Pinheiro e Caetano Cordeiro de Amorim.

Delegado e supplentes do termo de Itambé. —Christovão Vieira de Mello, Avelino Celestino de Mendonça e Joaquim Francisco Cavalcante Lins Filho.

Delegado e supplentes do termo do Brejo.— Coronel Francisco Alves Cavalcante Camboim; capitão Geminiano do Rego Maciel, José da Silva Amaral e alferes José Affonso de Oliveira Mello.

3º supplente do delegado do termo da Boa Vista.—José Antonio da Costa.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com as propostas do Dr. chefe de policia, em officios ns 202, 263, 272, 281 e 284 datados de 22 e 28 de fevereiro ultimo e 1º do corrente, resolve nomear as seguintes autoridades policiaes:

2º e 3º supplentes do delegado do termo de Jaboatão.—Cicero Braga de Souza Leão e major José Rodrigues de Oliveira Lima.

Delegado e supplentes do termo de Páo d'Alho.—Capitão João Cavalcante de Albuquerque, João Corrêa de Araujo Vasconcellos, coronel Luiz Candido Carvalho da Cunha e tenente José Rufino de Souza Ramos.

Delegado e supplentes do termo de Itambé. — Tenente Bellarmino Gonçalves de Noronha Farias, Adelino Cavalcante da Cunha Rego, Pompeu Americano Pereira de Borba e Antonio Rufino Monteiro.

Delegado e supplentes do termo do Brejo.— Manoel Cordeiro dos Santos, capitão Francisco de Oliveira Travassos, Manoel Felix de Carvalho Calumby e Theodoro Martins Chaves.

Delegado e supplentes do termo da Boa-Vista. — Coronel Manoel Jacome Bezerra de Carvalho, tenente-coronel Alexandre Magno Peixoto de Alencar e Vicente Teixeira de Carvalho Ventura.—Remetteram-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao general commandante das armas. — Providencie V. Exc., para que nos dias 3, 4 e 5 do corrente, se achem em cada uma das quatro freguezias desta capital, 20 praças de linha á disposição dos respectivos subdelegados, conforme requisita o Dr. chefe de policia.

— Aos membros da commissão central de soccorros.—Tendo nesta data aceitado o offerecimento que fez a esta presidencia, o Dr. Francisco da Cunha Beltrão de Araujo Pereira, para encarregar-se gratuitamente do tratamento de indigentes accommettidos de febres de máo caracter e dysenteria, na cidade da Victoria, recommendo a V. S., em resposta ao officio de 28 de fevereiro findo, que forneçam os medicamentos que o mesmo doutor requisitar, e contratem, mediante uma gratificação mensal, o pharmaceutico Manoel Joaquim das Trevas Marinho, para incumbir-se do preparo das receitas.

— Ao Dr. Francisco de Cunha Beltrão de Araujo Pereira.—Tenho presente o officio que V. S. dirigio-me hontem, offerecendo-se para tratar gratuitamente dos desvalidos da cidade da Victoria, onde grassam epidemicamente a variola e dysenteria. Aceitando esse humanitario offerecimento, louvo a V. S., pelo desinteresse com que expontaneamente quer impôr-se áquelle pesado encargo. Dando conhecimento ao governo imperial do offerecimento alludido nesta data, dirijo-me á commissão central para fornecer os medicamentos que V. S. requisitar, e bem assim contratar, mediante uma gratificação, o pharmaceutico Manoel Joaquim das Trevas Marinho, para incumbir-se do preparo das receitas.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Para os fins convenientes, transmitto a V. S. o incluso breve da nunciatura apostolica, que concede licença por 10 annos, para celebração do santo sacrificio da missa no oratorio do Gymnasio Pernambucano, ao qual breve, S. M. o Imperador houve por bem outorgar beneplacito, segundo consta do aviso do ministerio do imperio, dirigido a esta presidencia em 22 de fevereiro findo.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que o bacharel João Zeferino Pires de Lyra, assumio em 26 do corrente, o exercicio pleno do cargo de juiz municipal do termo de Agua-Preta, na qualidade de 1º supplente.—Respondeu-se ao mesmo juiz.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo do Ouricury, bacharel Luiz Antonio de Andrade, assumio em 8 de fevereiro ultimo, o exercicio interino do cargo de juiz de direito da respectiva comarca, de accordo com a nova designação da substituição dos juizes de direito, organisada por esta presidencia em 17 de janeiro proximo findo.—Respondeu-se ao mesmo juiz.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que, segundo participou o Dr. chefe de policia, foi em data de 28 de fevereiro ultimo, demittido o amanuense da respectiva secretaria, Augusto José Gonçalves Lessa, sendo em seu lugar nomeado Jeronymo Jocundo da Silveira Mendonça.—Respondeu-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.— Mande V. S. proceder com urgencia, a lotação dos officios de que são serventuarios vitalicios Elias Francisco Bastos e o tenente Francisco de Paula Bezerra Cavalcante, este no termo de Caruarú e aquelle no do Brejo.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que o aviso do ministerio da justiça, de 19 de fevereiro ultimo, approvou o acto desta presidencia, prorogando por dous mezes, nos termos do aviso n. 343, de 16 de outubro de 1871, o prazo legal para José Gomes Soares de Almeida, solicitar titulo e entrar em exercicio do lugar de escrivão de orphãos e mais annexos do termo do Brejo, para o qual fôra nomeado por decreto de 4 de julho do anno findo. — Communicou-se igualmente ao juiz municipal do termo do Brejo.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Communico a Vmc., para os devidos effeitos, que nesta data approvei a alteração dos districtos de illuminação á gaz, feita pelo engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, elevando o numero dos districtos actuaes a 7, de conformidade com o art. 17 do Reg. de 22 de agosto de 1859; devendo os dous agentes que accrescem ser pagos com o producto das multas impostas á dita empreza, em quanto a assembléa provincial não decretar verba correspondente.—Respondeu-se ás obras publicas.

— Ao mesmo.— Declaro a Vmc. para os devidos fins que á vista do attestado medico exhibido pelo bacharel José Maria Freire Gameiro, chefe da 4ª secção da contadoria desse thesouro, resolvi abonar as faltas de exercicio por elle dadas, de 1 a 16 de fevereiro proximo findo, em virtude de molestia.

— Ao mesmo. — Sciente do que expoz essa inspectoria, em officio de 26 de fevereiro proximo findo, n. 490, relativamente á tabella que regula os vencimentos dos officiaes e praças do corpo de policia, declaro a Vmc. que proponha as alterações que julgo deverem ser feitas na referida tabella.

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento em que Manoel Eduardo do Nascimento, pede ser indemnisado do que lhe deve Thomaz Passini, empregado da companhia hespanhola de zarzuelas, pelos serviços por elle prestados á mesma companhia, desde outubro até janeiro ultimo, recommendo a Vmc. que da quantia depositada nesse thesouro pelo dito Passini, para garantia de seu contrato, deduza a quantia de 150$, que deve ser paga ao referido Nascimento.

Outro sim, declaro-lhe que nesta data mando ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas que a esse empregado se pague pela verba competente o que lhe for devido, correspondente ao mez de fevereiro proximo findo, nos termos da informação do administrador d'aquelle theatro, junto por copia.

— Ao regedor do gymnasio pernambucano. —Para os fins convenientes, communico a V. Rvm.ª que remetti hoje á thesouraria de fazenda um breve da nunciatura apostolica, concedendo licença por 10 annos para celebração do Santo Sacrificio da Missa no oratorio desse instituto, ao qual breve, S. M. o Imperador, houve por bem outorgar beneplacito, segundo consta do aviso do ministerio do imperio, dirigido á esta presidencia, em 22 de fevereiro de 1878.

— Ao inspector geral da instrucção publica. — Do officio n. 59 que Vmc. dirigio-me hontem, consta que foram offertados por João José Rodrigues Vieira, quatrocentos exemplares de um compendio de musica, composto pelo mesmo, afim de serem distribuidos pelos alumnos pobres das escolas publicas primarias desta provincia. Em resposta recommendo-lhe que em nome desta presidencia aceite e agradeça aquella offerta.

— Ao gerente da companhia pernambucana. — Providencie Vmc. para que ao emigrante Antonio Pungitori, a quem esta presidencia concedeu passagem gratuita até Aracajú, por portaria de 28 de fevereiro ultimo, sejam fornecidas comedorias em viagem, por conta da commissão de soccorros.

— Ao engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas. — A' vista do que expoz o administrador do theatro de Santa Isabel, na informação junta por copia, recommendo a Vmc. que pela verba — eventuaes — mande pagar a Manoel Eduardo do Nascimento, continuo do mesmo theatro, a quantia de 40$, correspondente aos seus serviços no mez de fevereiro ultimo.

— Ao mesmo. — Não estando autorisada pelo governo imperial a isenção dos direitos do material necessario para o prolongamento da illuminação a gaz da estrada de João de Barros ao povoado de Beberibe, não pode esta presidencia acceder ao pedido do gerente da empreza do gaz, a que se refere o officio de Vmc., de 29 de janeiro proximo passado; serão, porém restituidos os direitos que agora pagar logo que o thesouro geral expedir ordem para tal fim.

— Ao commandante do corpo de policia. — Autoriso Vmc. a conceder trinta dias de licença ao soldado sob o seu commando Manoel Antonio da Silva Jardim, para conduzir sua familia, que se acha na villa de Flores.

— Ao mesmo. — Expeça Vmc. suas ordens, no sentido de recolher-se ao corpo sob o seu commando o capitão Manoel Aprigio de Moraes, demittido nesta data do cargo de delegado de policia do termo de Páo d'Alho.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de ré, até a Parahyba, das gratuitas a que tem direito o governo, no 1º vapor que seguir para os portos do norte, a Ignacio Ferreira Serrano, sua mulher e dous filhos.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana, mande dar passagem até o porto do Penedo, das gratuitas a que tem direito o governo, no primeiro vapor quo seguir para os portos do sul, a Manoel Joaquim de Assumpção.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem até o porto de Aracajú, das gratuitas a que o governo tem direito, no primeiro vapor que seguir para os portos do sul, a Umbelino Correia dos Santos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., n. 253, de 27 de fevereiro ultimo, communicando haver na mesma data levantado a suspensão imposta ao commandante da primeira estação da guarda civica, tenente José Carlos Vital.—Communicou-se ao thesouro.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., sem numero, de 27 de fevereiro ultimo, communicando que pelo administrador da casa de detenção foi designado o guarda Floriano Rodrigues do O', para servir de ajudante do mesmo administrador.—Communicou-se ao thesouro.

— Ao mesmo. —O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., n. 258, de 28 de fevereiro communicando que o capitão Manoel Joaquim de Castro Madeira, nomeado commandante geral da guarda civica, assumio o exercicio de seu cargo, em 26 do referido mez.— Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao commandante do corpo de policia.— De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data recommendou-se ao inspector do thesouro provincial, fizesse contratar o fornecimento dos artigos de fardamento de que trata o officio de V. S., n. 16?, de 28 de fevereiro, não havendo inconveniente.

— Ao major Salvador Henrique de Albuquerque, secretario do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 28 de fevereiro findo, com o qual V. S. enviou a relação nominal dos membros da mesa administrativa desse Instituto, ultimamente eleita, para servir durante o anno academico de 1878 a 1879.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 3 DE MARÇO DE 1878

Antonio Maria Carneiro Leão.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Antonio da Costa Oliveira Maia.—Declare o supplicante se sujeita-se ás modificações propostas pelo thesouro provincial.

Antonio de Barros Rego.—Passe portaria na forma requerida.

Professor Antonio Francisco de Moura.—Passe portaria, concedendo a licença requerida.

Braz de Mello Silva.—Encaminhe-se.

Francisco Manoel da Fonceca Rosa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francelina Alexandrina de Mendonça.—Informe o Sr. Dr. juiz de orphãos desta capital.

Fielden Brothers.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

Guilhermina Cabral de Arruda.—Indeferido, em vista do aviso do ministerio da justiça de 19 de outubro de 1875.

Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.—Passe portaria, concedendo o abate requerido, nos termos do parecer fiscal, annexo ao officio do inspector do thesouro provincial, de 31 de janeiro ultimo, sob n. 436.

Major José Paulo do Rego Barreto.—Indeferido, em vista das informações do thesouro provincial e da thesouraria de fazenda.

José Ignacio de Albuquerque Trindade.—Sim.

Joanna Theodora Alves Padilha.—Sim.

Major Jesuino da Costa Albuquerque Teilo.—Passe portaria, indeferindo a pretenção.

Alferes Justino Lopes Cardim.— Deferido, com officio desta data á thesouraria de fazenda.

José Faustino Marinho Falcão.—Informe o Sr. juiz municipal supplente em exercicio.

Luiz José da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Liberato Benicio da Fonceca Lima.—Sim.

Manoel Valentim dos Santos. Em vista da informação, não ha que deferir.

Maria Joaquina da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Protestato Francisco da Rocha.—Passe portaria na forma requerida.

Thomaz Teixeira Bastos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Virginio Horacio de Freitas.—Informe o Sr. Dr. juiz de orphãos desta capital.

W. Bowors.—Sim.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 1 de abril de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

2.ª secção. — Secretaria da policia de Pernambuco, 4º de abril de 1878. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 30 de março ultimo, á ordem do subdelegado do Recife, Manoel de tal, por disturbios; Thomaz Joaquim Paes Barreto, por desobediencia; Philadelpho Gomes Pereira e Barse; Antonio dos Santos, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio; Luiz Martins de Souza, por crime de furto.

A' ordem do do 1º districto de S. José: João Joaquim José de Sant'Anna, Manoel Domingos Pereira, Benedicto Antonio dos Santos, José da Silva Torres, João Leoncio dos Santos, Joaquim Nunes Falcão, Apolinario José dos Prazeres, Vicente Ferreira do Espirito Santo, Mariano Joaquim dos Santos Sant'Anna, Francisco Martins, José Pereira dos Santos, Lucio Paulo José, José, escravo de D. Helena R. Silva Ramos; João, escravo de D. Carlota Joaquina de Azevedo; Jacob, escravo do major Guimarães; Dionysio, escravo de Manoel Vicente T. Gama: Francisco, escravo de Christovão Ferreira Campos; Ricardo, escravo de padre Agostinho Luiz Cavalcante de Lacerda, por disturbios.

A' ordem do de Santo Amaro das Salinas: Lauriana Maria do Amparo e Hermina Rosa de Lima, por disturbios; Graciliano Quirino do Nascimento e João Gomes de Oliveira, por crime de furto, á disposição do subdelegado de Santo Antonio.

No dia 31, á minha ordem: Leoncio Francisco dos Santos e Raymundo Hortencio de Siqueira Campos, vindos de S. Lourenço da Matta, presos em flagrante por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do Recife: o cidadão americano George, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do do 1º districto de S. José: Francisco, escravo de Manoel de Hollanda Cavalcante, por andar fugido.

A' ordem do do 2º districto de S. José: Joaquim José Leopoldo e Antonio José dos Santos, por disturbios e ferimentos leves.

A' ordem do de Belém: Antonio Ferreira da Silva, por crime de furto.

A' ordem do da Varzea: João Campello Bandeira e Joaquim Ferreira Lima, presos em flagrante por uso de instrumentos para roubarem e de armas defezas e resistencia, á disposição do Dr. juiz de direito do respectivo districto criminal.

A's 9 horas da noite do dia 27 de março proximo findo, em terras do engenho Cumbe de Cima, districto de Tres Ladeiras, do termo de Iguarassú, Manoel Francisco Bezerra ferio gravemente com uma facada a seu cunhado Herculano José Vieira.

MUTILADO

contra o delinquente, que logrou evadir-se, e está procedendo nos termos da lei.

Pelo subdelegado de Belém, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra José Miguel Rodrigues do Nascimento, autor da tentativa de homicidio praticada na pessoa de sua amasia, Guilhermina Maria da Conceição.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno vice-presidente da provincia. — O chefe de policia, *Segismundo Antonio Gonçalves*.

EXTERIOR

A politica ingleza no Oriente

(Traduzido da *Revue des Deux Mondes*)

(Continuação)

As condições essenciaes do equilibrio europeu tinham sido determinadas pela paz de Westphalia e pelo tratado de Utrecht; os tratados subsequentes modificaram alguns detalhes desses dous grandes actos diplomaticos; mas inquestionavelmente estes ultimos foram inspirados pelo mesmo espirito que presidira áquelles, e, pois, respeitaram-lhes as disposições fundamentaes.

Dest'arte fôra creado um direito internacional, que nenhuma duvida deixava ácerca das garantias que cada potencia podia invocar para proteger seus interesses e salvaguardar sua independencia. A simples e pura observancia dos tratados bastava para assegurar ás nações a respectiva tranquillidade, que é a primeira condição da prosperidade interna; e por isso mesmo o respeito pelos tratados era considerado como a maxima fundamental do codigo politico, e todos os governos não só estavam convencidos do direito, mas tambem do dever que lhes incumbia de defender esses tratados.

Lord Castlereagh, em 1814, não invocara outro argumento, na sua correspondencia official com Alexandre, para levar o czar a abandonar o projecto de se apropriar de toda a Polonia, dando á Prussia o reino de Saxe como compensação pela perda de sua parte das provincias polacas.

Alexandre, no intuito de realisar o seu plano, ora invocava a obrigação moral que pretendia ter contrahido para com os polacos, ora invocava o direito de conquista. Lord Castlereagh, respondendo-lhe, oppoz-lhe o respeito pelos tratados e o direito que assistia á cada estado de reclamar as mesmas garantias para sua segurança. « Apparentemente, dizia o plenipotenciario inglez, um dever moral não póde exigir que se pratique actos contradictorios com os mais sagrados tratados »; e, insistindo sobre esse ponto de vista, accrescentou: « Onde, pois, poder-se-ha achar, quer no texto dos tratados, quer n'um autor publico do direito das gentes, um pretexto para defender o poder arbitrario de substituir, em caso de feliz exito, por novos arranjos os que foram estipulados nos tratados? » Tratando depois da questão de equilibrio, lord Castlereagh não hesitou em escrever: « Se a Russia teve o cuidado de assegurar-se de fronteiras contra os turcos e persas, como póde ter o direito de queixar-se de que a Austria e a Prussia desejem tel-as igualmente contra as tropas russas, sobretudo no momento em que a Russia se acha em vesperas de empregar um exercito nacional da Polonia como um novo e terrivel instrumento militar? »

Taes idéas, porém, não eram particulares ao negociador inglez, e aqui convém citar como verdadeiramente prophetica esta passagem da *Memoria* apresentada ao congresso de Vienna pelo principe reinante de Saxe-Coburgo, para protestar em nome do corpo germanico contra a incorporação projectada do reino de Saxe á Prussia: « A Russia, dizia o principe, sustenta os accrescimos da Prussia na Allemanha afim de obter um apoio quando tratar de se estender sobre o imperio ottomano; mas, em virtude deste plano, a Allemanha será destruida, o imperio ottomano derrubado, e a paz da Europa abalada. »

Foi sob o imperio destas idéas que, em grande mysterio, concluio-se o tratado de alliança defensiva de 3 de janeiro de 1815, pelo qual a Inglaterra, a França e a Austria se compromettieram a pôr em pé de guerra cada qual 150.000 homens, afim de resistirem aos projectos do imperador Alexandre e de se oppôrem á destruição do reino de Saxe.

E, perguntamos, um tratado de alliança da Inglaterra e Austria com a França, contra a Russia e a Prussia, de alguns mezes apenas posterior á queda de Napoleão, o que indica senão o triumpho da razão de estado?

Quando, no intuito de obter um sucesso diplomatico, servindo os odios pessoaes do imperador Nicoláo contra o governo francez, lord Palmerston preparou e levou a effeito o tratado de 1840; o que foi senão a razão de estado que levou a Austria e a Prussia a reconhecerem que, para a vã satisfação de isolar a França e de humilhal-a na pessoa do vicerei do Egypto, corria-se o risco de dar livre curso aos projectos ambiciosos da Russia? e o que foi o tratado de 13 de julho de 1841 senão o correctivo immediato do imprudente tratado do anno anterior?

A guerra da Criméa é o ultimo exemplo que se póde citar da politica da rasão de estado.

Sem hesitação e desde o primeiro dia, a França collocou-se no terreno do tractado de 1841, e annunciou ao mundo a resolução em que se achava de fazer respeitar as suas respectivas clausulas. « O gabinete de Londres, *escreveu o Sr. Drouyn de Lhuys ao nosso embaixador na Inglaterra, no memoravel despacho de 31 de maio de 1853*, nunca teve razões para duvidar do nosso concurso no intuito de fazer respeitar o espirito do tractado de 13 de julho de 1841, e lembrar, caso fosse preciso, ao gabinete de S. Petersburgo que, collocado por essa transacção sob a garantia collectiva das potencias, o imperio ottomano, sem grande perturbação das relações existentes hoje entre as grandes potencias da Europa, não póde ser objecto, por parte de uma d'ellas, de um ataque isolado e sobretudo tão pouco justificado como aquelle cujas apparencias annunciam-se ameaçadoras. »

A iniciativa tomada pela França determinou do outro lado do estreito um grande movimento de opinião publica, e lord Aberdeen foi derrubado do poder pelo facto de ter tergiversado acerca da obrigação que o tractado de 1841 impunha á Inglaterra de defender a integridade da Turquia.

Ao contrario, lord Palmerston não hesitou em assignalar como fim da politica dos alliados a limitação da potencia russa; e o certo é que, após as conferencias de Vienna, elle rompeo com lord John Russel, por que julgou que este fizera muitas concessões aos negociadores russos; e, se depôz as armas com pezar, e se subscreveo com repugnancia ao tractado de Paris, foi porque, segundo o seu modo de ver, tinham sido outhorgadas á Russia condicções muito suaves, e não tinham sido tomadas precauções sufficientes contra ella.

E qual foi effectivamente o objecto fundamental do tractado de Paris se não pôr ao abrigo de qualquer ataque a independencia e integridade do imperio ottomano, quando taes foram os termos empregados nesse tractado?

Demais, se, em 1814, a Turquia, embora em guerra com a Inglaterra e a Russia, não fôra chamada ao congresso de Vienna, facto que a collocava entre as potencias orientaes, o mesmo não occorreu em relação á guerra da Criméa, porquanto fizeram-n'a entrar no concerto europeo, afim de deixar patente que tudo quanto lhe dizia respeito não podia ser extranho á Europa. Pelo que, a integridade do imperio ottomano, mencionada no tractado de Paris, quiz dizer que — não seria permittido á Russia rehaver, qualquer que fossem os meios, os territorios que lhe eram tomados, e que — nenhuma potencia poderia engrandecer-se á custa da Turquia.

A garantia concedida á independencia do sultão visava evidentemente á tornar impossivel a reproducção de incidentes analogos á missão do principe *Mentchikof*, e a Turquia devia ficar tão senhora de sua administração interna como qualquer outra potencia europea, sem que nenhum visinho podesse obrigal-a á aceitar os seus conselhos, á ouvir as suas admoestações, ou á suportar as suas ameaças.

A tal respeito lord Palmerston foi muito explicito na sessão da camara dos communs de 6 de maio de 1856. Tendo alguns oradores se mostrado aprehensivos de que o sultão, julgando-se assas livre [illegible] quizesse voltar á traz do s[illegible] *hatti-chérif* d[illegible] de fevereiro de 1856, pe[illegible] elle garantira á todos os seus subdi[illegible] distincções de crenças, o goso de seus direitos politicos e religiosos, e, á tal proposito, lamentassem que, no tractado de Paris, não se tivesse mencionado essas concessões do sultão, afim de tornal-as irrevogaveis, sentindo esses oradores que o congresso tivesse repellido uma emenda dos plenipotenciarios russos no sentido de ser introduzida no tractado a mensão do « acto espontaneo » da vontade soberana do sultão como *um novo penhor* do melhoramento da sorte dos christãos no Oriente; lord Palmerston não trepidou em explicar os factos, dizendo que fôra como signal de respeito á independencia e soberania do sultão que o congresso se abstivera de introduzir no tractado qualquer estipulação que désse ao *hatti-cherif* o caracter de um compromisso bi-lateral, acrescentando que a obrigação moral que resultara para a Porta do texto dos protocolos da conferencia de Vienna e dos preliminares de paz, aceitos e assignados por seus plenipotenciarios, obrigava o imperio turco para com as potencias christãs, sem dar á nenhuma d'estas o direito de ingerencia, de que a experiencia revelara o perigo.

Uma das clausulas do tratado de Paris interessava especialmente a Austria, e hoje convem recordal-a. Era a clausula referente á regulamentação da navegação do Danubio. Essa regulamentação foi reservada ás *potencias ribeirinhas*, e a Austria teve o cuidado de fazer reconhecer esse titulo á Baviera e mesmo ao Wurtemberg, embora possuissem elles unicamente o curso superior do rio. Ora, como a Russia, por força da rectificação de fronteira que lhe fôra imposta, não tocava mais no Danubio, a Austria se achou só, com seus dous pequenos alliados allemães, em face da Turquia, que não tinha nem tem marinha commercial; e, pois, na realidade ella ficou senhora da regulamentação desse grande rio, e o que é facto é que o desenvolvimento que tomaram a sociedade imperial de navegação e os serviços maritimos para Constantinopla, Sinope, Trebizonda e Batum mostram que esta potencia soube aproveitar-se das vantagens que lhe foram concedidas.

A neutralisação do Mar-Negro era a parte attribuida aos interesses inglezes, sempre preoccupados com o que póde perturbar a divisão das forças maritimas na bacia do Mediterraneo. Por isso mesmo, logo que essa clausula foi sugerida pela França nas conferencias de Vienna, a Inglaterra deu-se pressa em aceital-a e não poupou nenhum esforço para determinar a adhesão da Austria, que achava semelhante estipulação muito agra para a Russia. A Inglaterra não só insistio pela adopção definitiva dessa clausula, mas tambem, com o desejo de assegurar sua constante execução, estatuio o ponto de partida do celebre tratado de garantia de 15 de abril de 1856.

Ao passo que nos projectos elaborados nas conferencias de Vienna, a garantia collectiva das tres potencias, Inglaterra, França e Austria, se applicava unicamente á neutralisação do Mar-Negro, no congresso de Paris, logo que a Austria obteve o seu quinhão, essa garantia foi estendida á todas as estipulações do tratado geral de paz.

Foi, porém, eficaz o tratado de Paris? e suas disposições foram bem combinadas para alcançarem o objecto que se teve em vista? A' essas questões respondem sufficientemente os incessantes esforços da Russia para obter a revisão do tratado, e bem assim respondem-n'o os sacrificios que ella acaba de impôr a si mesma no intuito de destruil-o.

Certo, se o tratado de Paris tivesse sido observado em todas as suas partes, e se os seus garantes não se tivessem furtado ás obrigações que aceitaram, a paz do Oriente estaria ao abrigo de qualquer golpe de mão. Mas, não tendo assim occorrido, o resultado foi outro; e ainda resta indagar se o tratado deu bom resultado em quanto foi respeitado.

(Continúa.)

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

Marcas de fabrica e de commercio

Não sabemos pelo que, os nossos fabricantes e negociantes, que aliás tanto se empenham em tornar conhecidos os seus estabelecimentos, usando de emblemas e denominações distinctivas que attraiam a attenção, têm deixado em quasi esquecimento a lei n. 2.658 de 23 de outubro de 1875, que lhes garante o uso de marcas para todos os productos de manufactura ou de commercio, punindo severamente a falsificação, e por este modo assegurando a tranquilla propriedade das mesmas marcas.

Quer para vendedores, quer para compradores, resultariam dessa pratica vantagens tão notorias que não é preciso apontal-as. Lembramos apenas, em synthese que uns e outros ganhariam em que a marca dos productos de qualquer especie fosse um como indicador invariavel da fabrica que os manufacturasse ou da casa commercial que os expuzesse á venda. Só o commercio deshonesto ou que não podesse viver da propria reputação, teria que perder com a generalisação desse uso que a cada passo lhe burlaria os immoraes recursos da fraude.

O que faz a clientella de uma casa de negocio é a excellencia de seus artigos expostos ao consumo combinada com a modicidade do preço.

Ora, todo o negociante digno deste nome tem natural interesse em que se saiba que vendeu tal artigo por tal preço, e a marca auxilia poderosamente esta especie de propaganda, revestindo-a de todos os exteriores de boa fé e de sisudez que o publico tanto présa.

A lei ingleza de 1 de janeiro de 1876, a allemã de 30 de novembro de 1874, a argentina de 14 de agosto de 1876, mostram por suas datas com quanta solicitude é visto em geral este objecto, do que ainda dão testemunho as numerosas convenções internacionaes levadas a effeito nos ultimos annos.

Agora mesmo pende da decisão do parlamento belga um projecto de lei, excellentemente motivado quer pelo governo quer pela commissão parlamentar que o estudou, e folgamos de ver já que na exposição é citada a lei brasileira, já que o projecto a acompanha n'alguns pontos mui passo a passo, não se differençando della em idéas capitaes.

O mechanismo da lei brasileira é facil e expedito, tal que nesta parte leva vantagem ao de outras legislações. O meio de obter a propriedade exclusiva e garantida por 15 annos de um emblema, relevo, marca, carimbo, sinete ou involucro, consiste apenas na apresentação ao registro de dous exemplares do modelo, com declaração da data, nome do proprietario, sua profissão, domicilio e o genero da industria a que a marca ou emblema se destina. A taxa do registro é a mesma que se cobra pelo dos contratos commerciaes. Em caso de alteração da firma social ou da cessão do estabelecimento basta para garantia do direito uma simples averbação.

Applicavel sem nenhuma distincção a nacionaes e a estrangeiros, não é facil de explicar como em mais de dous annos de execução, e aliás bem recebida como foi de todos os matizes da opinião sem nenhuma discrepancia, não tenha a lei de 23 de outubro de 1875 produzido resultados mais apreciaveis. Na côrte como em algumas provincias o numero de marcas registradas é insignificante; n'outras não foi uma só levada ao registro, em quanto que a mór parte dos estabelecimentos procura por outros meios tornar-se distinctos e inconfundiveis os artigos de seu negocio.

Ainda assim, e apesar da clareza do texto da lei, que nos parece das mais perfeitas que temos, duvidas se tem suscitado em sua execução, sobre as quaes ha sido ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado, sem que até agora tenha o governo julgado de ver organisar um regulamento que as evite, acautelando-as.

Terá cooperado essa omissão para o resultado que assignalamos? Temem os industrialistas e negociantes que augmentando os casos de registro, augmentem com elles os casos de consulta? São as delongas e os pequeninos obstaculos postos por toda a parte á actividade individual, que os tem induzido a não usar do direito que lhes confere a lei?

Quem vive em nossas grandes cidades, conhece a diligencia que empregam os estabelecimentos commerciaes para acreditarem os seus effeitos de commercio. Como se explica, pois, repetimos, que o meio facultado pela lei á competencia honesta tenha sido quasi votado ao esquecimento?

Sem que este resultado nos pareça provir unicamente da falta de um regulamento, que torna exequivel a lei pelo processo mais simples e menos demorado, parece-nos que não seria sem algum proveito usar o governo dessa faculdade que tem.

O facto da audiencia do conselho de estado prova que, apesar da perfeição que de boa mente lhe reconhecemos acima, a lei tem encontrado tropeços e difficuldades em sua execução.

A semelhantes obstaculos poderia prover do remedio um regulamento, e talvez este meio contribuisse para tornar mais conhecido o systema legal.

Em todo o caso, é um legitimo interesse do commercio e das industrias que por este modo advogamos, despertando-lhes a attenção para um objecto que a merece.

Ter a propriedade exclusiva de um signal distinctivo, observa escriptor de nota, é, além de tudo, um estimulo constante para tornal-o conhecido e respeitado, o que só póde ser o premio do trabalho honrado, da sinceridade e da legitima ambição dos lucros.

[Jornal do Commercio, do Rio].

QUESTÕES ECONOMICAS

Auxilios á lavoura

XIV

O § 2º do art. 1º do decreto n. 2,687 fixou o cambio invariavel de 27 d por 1$000 para as operações do banco, isto é, quiz o legislador que os mutuarios não soffressem as alternativas e contingencias do preço naturalmente inconstante das cambiaes.

Por exemplo: — um emprestimo realisado de 100 contos dá direito ao banco para emittir igual somma em letras hypothecarias; estas letras, porém, como tem de ser vendidas na Europa, devem representar um valor metallico, e, por consequencia, ao referido cambio de 27 d, aquelles 100 contos de emprestimos realisados dão direito a uma emmissão de letras pelo valor de £ 11,250.

Já explicamos no nosso artigo VIII que o mutuario não pode ser estranho ao typo em que essas letras tem de ser vendidas; — se forem vendidas ao par, receberá 100:000$; mas, se o forem a 95 %, só receberá 95:000$, e assim por diante; — mas já lembramos ao governo que deve limitar, em cumprimento do disposto no § 1º do art. 1º da lei de 1875, a 7 % ao anno o maximo do juro que deve pagar o mutuario sobre a quantia effectivamente por elle recebida; — desta forma limita o typo da emissão de letras feita na Europa pelo banco por conta dos mutuarios.

Os nossos proprietarios, tendo de pagar o juro de 5 % sobre 100 quando só receberem 90, por exemplo, pagarão realmente o juro de 5 1/2 % sobre as quantias por elles effectivamente recebidas em moeda do Brasil. O prejuizo que soffrerem consistirá apenas no augmento de 1/2 % ao anno no juro, visto como no caso de amortisação, poderão remir suas dividas com letras que poderão comprar com desconto. Assim, pois, ainda que estejam sujeitos ao typo da emissão das letras no acto de realisar a operação os mutuarios nada terão que ver com as oscillações dos cambios entre a nossa praça e as da Europa.

Este ponto é essencialissimo.

A annuidade, no caso do exemplo citado, deve ser calculada sobre aquelles 100:000$: — deverá pagar o mutuario, quanto a juro, unica e invariavelmente 5:000$ por anno da nossa moeda.

O mais, isto é, a remessa desse dinheiro para a Europa afim de pagarem-se alli os juros daquellas £ 11,250 de letras, seja com perda ou lucro, deve ser de conta exclusiva do banco.

Não desconhecemos que este é um dos pontos mais difficeis do problema, que, no emtanto, não é insoluvel.

O interesse do banco será evitar violentas oscillações e grandes differenças nos cambios.

Deve contar-se, porem, para chegar a esta solução, tanto com os beneficos effeitos para a riqueza do paiz, resultantes da creação deste grande banco, destinado a promover um augmento consideravel na producção nacional como com a sabedoria das administrações do imperio e com o patriotismo do chefe da nação, cuja influencia moral e cuja força legitima, nos limites constitucionaes, é garantia solida da persistencia na regeição de certos alvitres administrativos perturbadores da ordem social e economica do paiz. Referimo-nos a certas phantasiadas emissões de papel moeda em proporções desmedidas.

Quando por desgraça uma nação vê-se obrigada por circumstancias anormaes e extraordinarias a amparar-se da lei suprema do desequilibrio dos orçamentos e da falta de credito, lançando mão das emissões de papel-moeda inconvertivel, o que aliás vem a ser pelas consequencias indirectas o mais oneroso dos emprestimos, ou quando esse curso forçado do papel é medida indispensavel decretada em favor dos bancos de emissão em presença, quasi sempre, de um empobrecimento relativo, produzido por um desequilibrio, a sua importação e a sua exportação — nestes casos a tendencia das medidas officiaes e os esforços dos governos devem tender a sahir quanto antes de semelhante situação e de normalisar a circulação monetaria do paiz.

O governo actual, conquistando justas sympathias e despertando legitimas esperanças, iniciou com louvavel energia uma politica administrativa que denota que seus actos são inspirados pela firme e patriotica resolução de encaminhar o paiz para uma situação a que tem direito em vista dos recursos de que é susceptivel a sua riqueza natural.

Paz, baseada na moderação e na justiça, no interior; paz externa, tendo por garantia uma politica franca e liberal no sentido da applicação, com relação aos nossos visinhos, dos principios por cuja conquista para si, tem guerreado o imperio. Diminuição ou suppressão bem calculada de toda a despeza relativa a serviços dispensaveis ou improductivos, diminuição de impostos que tenham como consequencia a paralysação de industrias de utilidade reconhecida ou que obstem ao desejavel desenvolvimento da producção e do commercio, substituindo-os, se for indispensavel a sua renda, por outras que menos inconvenientes apresentem, saneamento da capital do imperio e de outros pontos importantes do litoral, e, finalmente, auxilio efficaz á lavoura, por meio da realisação do plano da lei de 1875, e como o meio mais apropriado para augmentar a producção facilitando a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre, e a indispensavel immigração estrangeira.

Estando, intimamente, ligada a politica em suas naturaes consequencias á economia de um paiz, não é possivel deixar de examinar as tendencias administrativas de um governo para calcular sobre base relativamente certa o futuro de uma situação como aquella a que tem chegado o imperio em materia de circulação monetaria.

Esse bosquejo de programma politico, desenvolvido e executado fielmente, daria em resultado, insensivelmente, em época não muito afastada, a substituição do actual e inconveniente agente das permutas pelas notas convertiveis de bancos regulares de circulação.

Tudo denota, por consequencia, que os cambios, cuja taxa é determinada pela situação geral economica do paiz com relação a seu papel circulante de curso forçado, não hão de soffrer grandes oscillações e conservar-se-hão pelo contrario, em situação normal e quasi uniforme, com proporcional tendencia a chegar ao par.

Muito poderá contribuir para este resultado o proprio banco, cuja influencia na praça poderia ser consideravel.

Vê-se, em summa, que, com competencia administrativa, o banco contaria com grandes probabilidades de evitar sensiveis oscillações nos cambios, se o actual meio circulante não for extraordinariamente augmentado.

Destruidas as grandes difficuldades que apresenta a realisação do plano da lei de 1875, por meio de estudo minucioso da materia, não ha razão alguma para que, por mais tempo, continue a mesma lei a ser uma promessa illusoria aos nossos abandonados lavradores, os quaes, aliás, têm direito de ser efficazmente soccorridos: — da sua prosperidade depende a prosperidade nacional.

Podendo alargar suas operações, o grande banco até os 400,000:000$ da lei, terão direito os proprietarios de todo o imperio a ver fecundadas e desenvolvidas suas industrias, graças á disponibilidade de capitaes em condições para elles até hoje desconhecidas.

Para que este desenvolvimento em taes proporções seja possivel é indispensavel que a base das operações seja a da *emissão das letras* com a limitação lembrada, *por conta dos mutuarios*.

Os emprestimos em letras é a base essencial e caracteristica dos bancos hypothecarios; obrigai-o a fazer os emprestimos em dinheiro, sem consideração ao typo da emissão das letras e a carregar com a differença dessa emissão, e tereis fundado um banco acanhado, estreito, de ephemera existencia, embora se funde com um capital em caixa relativamente consideravel, e ao qual nunca podereis exigir com certeza senão essa limitada quantia, que será sempre insufficiente para preencher as necessidades da mobilisação dos nossos bens ruraes.

As letras hypothecarias emittidas no paiz, como o acaba de lembrar o illustre Visconde do Rio Branco na publicação com que se defende de uma censura que encontrou no nosso artigo XII, não foi ensaio bem succedido.

Nem podia sél-o, nem foi recurso com que o Banco do Brasil contou nunca seriamente, pelas razões expostas pela sua digna directoria no relatorio do anno proximo passado.

Isto corrobora a bondade do plano da lei de 1875; — emittir as letras no exterior e applicar o seu producto no interior do imperio.

Para terminar por hoje a nossa tarefa, devemos dedicar duas palavras ao nobre ex-ministro da fazenda, ao qual o paiz deve por certo mais relevantes serviços que o prestado por S. Exc. com o accordo de 24 de setembro de 1873.

S. Exc. sem poder evital-o, sem duvida, pois o seu talento e a sua habilidade são já proverbiaes no imperio e fóra delle, deu toda a razão á nossa apreciação daquelle accordo. Dissemos que S. Exc. fôra victima naquella negociação, e o nobre visconde, para não deixar duvida a respeito, referio-se ao preambulo do mesmo accordo, no qual se lê que o governo pretendera alargar a circumscripção das operações hypothecarias (logo reconhecia esta conveniencia) mas que o Banco, « allegando considerações ponderosas, pedio ser disso dispensado. »

E o Banco foi dispensado com effeito: mas o governo, que tambem podia allegar considerações ponderosas, não foi dispensado de nenhum dos favores que lhe eram exigidos.

Emquanto ás provincias do norte, não vemos que houvesse nem tentativa de soccorrel-as.

Não pretendemos entrar em polemicas com S. Exc., pois não desejamos desviar a attenção dos poucos que, como S. Exc., se dignam acompanhar a leitura destes artigos, dando-nos com isso prova de que o assumpto de que tratamos é daquelles que basta ser enunciado para despertar interesses em todos os que desejam a prosperidade deste grande paiz.

REVISTA DIARIA

Termo do Ouricury — Por portaria da presidencia da provincia, de 29 do corrente, foram nomeados: Rodrigo Castôr da Rocha Barros, e Antonio Cesario Alves de Castro, 2º e 3º supplentes do juiz municipal do termo de Ouricury, vagos por ter o 2º passado á 1º, e não ter o 2º entrado em exercicio no devido prazo.

Divisão policial — Por portarias da presidencia da provincia, de 30 de março, sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foi supprimido o districto de subdelegacia denominado *Carneiro*, no termo de Buique, passando o seu territorio para o primeiro districto.

Foi restaurado o 2º districto de subdelegacia da freguezia de Páo d'Alho.

Autoridades policiaes — Por portarias da presidencia da provincia, de 28 e 30 de março, sob proposta do Dr. chefe de policia, foram nomeados:

TERMO DE PÁO D'ALHO

Freguezia de Páo d'Alho

1º districto

Subdelegado e supplentes. — Antonio Barbosa da Motta Silveira Joaquim Candido da Silva Carneiro, José Nicodemos Correia de Araujo Vasconcellos, capitão Francisco José de Barros e Silva.

2º districto

Subdelegado e 1º supplente. — Bernardino Caetano de Souza, capitão João da Cunha Ferreira.

TERMO DE BEZERROS

Delegado e supplentes. — Manoel José Ferreira Pontes, Manoel Cyriaco dos Santos, João Pedro de Lyra, José Rufino de Oliveira.

TERMO DE BUIQUE

Districto do Tará

Subdelegado e 1º supplente. — Silvestre Nunes Campello Maranhão, Antonio Moreira Ramos.

TERMO DE INGAZEIRA

Delegado e supplentes. — Pedro Tenorio Nogueira, Olegario Pereira de Moraes, Caetano Alexandrino de Vasconcellos, Gonçalo Gomes dos Santos.

Primeiro districto

Subdelegado e supplentes. — Theodoro Andrelino Nobre Cavalcante, Domingos José de Veras, Bellarmino Ferreira Liberal, Gervazio Pires Ferreira.

Districto de Varas

Subdelegado e supplentes. — Antonio Xavier Bezerra, Augusto Nobre Cavalcante, Mauricio Callado, João Francisco dos Passos.

Districto de S. José

Subdelegado e supplentes. — Manoel Ferreira Neves, Clementino José de Alexandria, Manoel Alves de Araujo, José Julião Gonçalves.

Districto de Afogados

Subdelegado e supplentes. — Antonio Pereira de Moraes, José de Queiroz Lima, Felix Antonio da Silva, João Lopes da Silva.

Districto de S. Pedro

Subdelegado e supplentes. — Isidro Lopes da Silva, Joaquim Alves da Rocha, Antonio Severino da Rocha, Antonio Alexandre Alves de Siqueira.

Instituto Archeologico e Geographico. — Hontem reunio-se o Instituto, sob a presidencia do seu 1º vice-presidente, o Sr. Dr. Fonceca, com assistencia dos Srs. Drs. Cicero, Ermirio Coutinho e Apoligorio Leal, desembargador Tamarindo, tenente-coronel Barros Rego e Srs. Augusto Costa, Augusto Cesar, majores Codeceira e Salvador Henriques.

O Sr. 2º secretario dá leitura da acta da antecedente, a qual é approvada.

O Sr. secretario perpetuo dá conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. secretario do governo, accusando, de ordem da presidencia, o recebimento da relação nominal dos membros da mesa administrativa do Instituto, ultimamente eleitos para o corrente anno de 1878 a 1879, que foi enviada com officio de 28 de fevereiro findo.

Outro do Sr. Dr. chefe de policia, accusando a recepção de officio identico e da mesma data com igual remessa.

Outro do Sr. Dr. João Francisco Dias Cabral, accusando a recepção do recibo de sua joia, como socio correspondente, e remettendo suas notas biographicas, e adiando a remessa do retrato em photographia.

Outro do mesmo Sr., como secretario perpetuo do Instituto Alagoano, agradecendo, em nome d'aquella associação, a relação, que lhe foi enviada, dos membros da mesa administrativa, ultimamente eleitos e remettendo o mesmo Sr., outra dos funccionarios d'aquella associação.

Outro do governador do bispado, de 9 de março, convidando o Instituto para assistir ao officio solemne que no dia 21 do mesmo, se tem de fazer pelo repouso eterno do santo padre Pio IX.

Outro do presidente do Instituto Alagoano, de 17 de março, agradecendo ao Instituto a offerta que fez de sua *Revista*.

Outro do Exm. vice-presidente, de 18 de março, convidando o Instituto para assistir, no dia 25, ao cortejo em palacio, pelo anniversario do juramento á constituição.

Outro do Dr. Francisco Ildefonso Ribeiro de Menezes, do 1º de fevereiro, accusando o recebimento do officio do Instituto, no qual lhe dá sciencia de ter sido eleito socio correspondente, o que muito agradece.

Outro do Gremio dos Professores Primarios, de 28 de março, communicando ter-se no dia 25 inaugurado esta associação, cuja séde é á rua de Pedro Affonso n. 31, 2º andar.

O parecer da commissão de fundos e orçamentos, ácerca do balancete de receita e despeza effectuada no trimestre de outubro a dezembro findo.

Acham-se sobre a mesa as seguintes offertas:

Quatro volumes dos Annaes do Parlamento Brasileiro da sessão de 1854, offertado pelo secretario da mesma assembléa, Dr. Antonio Pereira Pinto.

Um dito, — A Questão Monetaria, por Henrique Augusto Milet; pelo mesmo offertado.

Dous ditos — Discursos a Thiers; pelo consocio Dr. Aprigio Guimarães, offertados.

Um exemplar dos retratos lithographados do Gabinete, de 5 de janeiro.

Um numero do *Brado Conservador*; varios numeros da *Provincia*, pelas respectivas redacções.

Duas balas de pedra, esphericas, achadas na ladeira Orodongos, do engenho *Pombal*, da comarca da Victoria, um osso fossil achado em Barreiros, uma pedra achada em Barreiros, outra achada em Pimentel, comarca do Cabo, um pedaço de crystal achado em Agua-Preta; offertados pelo consocio Dr. Cycero Odon.

Dous cunhos da medalha commemorativa da Casa de Detenção, offertados pelo consocio Dr. Apoligorio Leal.

Uma navalha chineza, offertada pelo Sr. João Francisco de Oliveira Santos.

Estas offertas são recebidas com agrado, e mandam-se archivar.

Passando-se á ordem do dia, são empossados os novos funccionarios eleitos.

E' lido, discutido e approvado o balanço do 3º trimestre de outubro a dezembro de 1877.

O Sr. major Codeceira, communica ao Instituto que a commissão, nomeada pelo presidente para assistir ao funeral do santo padre Pio IX, se fez representar nessa solemnidade.

Vem á mesa a seguinte proposta, que é lida e approvada.

« Proponho que o Instituto remetta á Bibliotheca do Gremio dos Professsores Primarios desta provincia, uma collecção de nossa *Revista*. » Recife, 1 de abril de 1878. — *Augusto Costa*. »

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão e designa o dia 11 do corrente, para a proxima reunião.

Tribunal do jury — Sob a presidencia do Sr. Dr. Quintino José de Miranda funccionou hontem este tribunal, com assistencia de 37 juizes de facto.

Sendo submettido a julgamento o réo João Raymundo de Souza, que, em 3 de novembro de 1876, no aterro de Motocolombó, da freguezia de Afogados, assassinou com diversas facadas a Antonio José de Barros, foi elle condemnado a 7 annos de prisão simples.

Foi seu advogado o Sr. Romualdo Alves de Oliveira.

Bibliotheca do Gremio dos Professores Primarios — De 25 de março, dia em que foi aberta e franqueada ao publico, até o ultimo desse mez, foi frequentada esta bibliotheca por 76 pessoas, sendo 50 no dia de sua abertura e 26 nos dias posteriores, das quaes 26 consocios e 50 particulares.

Foram consultadas as seguintes obras: A chave da sciencia; Dictionaire universel, Pi Larousse; o examinador portuguez; os Luziadas de Camões, portuguez-francez; Un million de faits: Carnet de L'ingenieur; grammatica de Ortiz e Pardal; o futuro dos povos catholicos; o ensino publico por A. de Oliveira; atlas de geographia pelo Dr. Lisboa; recreação philosophica por Theodoro de Almeida. Ao todo 11 obras em 34 volumes, além dos jornaes.

Contém a bibliotheca nesta data 335 obras em 406 volumes.

Ferimento grave — Em terras do engenho Cumbe de Cima, do districto policial de Tres Ladeiras, do termo de Iguarassú, Manoel Francisco Bezerra, pelas 9 horas da noite de 27 de março proximo findo, ferio gravemente com uma facada ao seu cunhado Herculano José Vieira; depois do que evadio-se. A policia procede contra o delinquente.

Inquerito policial — Ao juiz competente foi remettido pelo subdelegado de Belém o inquerito que fez contra José Miguel Rodrigues do Nascimento, pelo crime de tentativa de morte na pessoa de sua amasia Guilhermina Maria da Conceição.

Gabinete Portuguez de Leitura — O movimento desta bibliotheca na semana finda foi o seguinte: sairam para a leitura de socios 119 obras em 176 volumes, sendo 4 obras de historia, 3 de philosophia e 112 de bellas lettras.

Entraram no mesmo periodo 230 obras em 199 volumes, sendo 1 obra de theologia 3 de historia, 6 de philosophia e 120 de bellas lettras.

Frequentaram a bibliotheca 105 socios.

Bibliotheca provincial — Frequentaram esta repartição, durante a semana finda, 250 leitores que consultaram 336 obras em 418 volumes, sendo de dia 134 leitores e 193 obras em 249 volumes, e á noite 116 leitores e 143 obras em 169 volumes, sobre: revistas e jornaes 148, litteratura 80, direito 75, encyclopedia 10, politica 10, historia 6, religião 3, mathematicas 3, philosophia 1; nas linguas portugueza 273 obras em 327 volumes, franceza 63 obras em 91 volumes.

Recebeu as seguintes offertas:

Pelo Sr. Dr. Henrique Augusto Milet: — O artigo notavel, a questão monetaria, por Henrique Augusto Milet, 1878, um exemplar brochura.

Pelo Sr. Bellarmino Dourado: Nevoas Sertanejas, poesias de Bellarmino Dourado, 1878, um exemplar em brochura.

Recebeu tambem: *Rewue des Deux Mondes, Rewue des cours politiques et litteraires, Rewue des cours scientifiques, Bulletin de lasocjeté de geographie de Paris, annales catholiques. O Novo Mundo a Illustração Brasileira.*

Procissão do Triumpho — A' proposito desta tradiccional procissão, remettem-nos as seguintes linhas, que sujeitamos á apreciação dos interessados:

« Sendo certo que a veneravel ordem terceira carmelitana tenciona fazer a procissão do Triumpho, e sendo tambem certo que ella pretende igualmente celebrar os actos da Semana Santa, tomamos a liberdade de lembrar-lhe que realise aquella procissão no dia de sexta-feira da Paixão, com o que terá dous proveitos: primeiro dar maior solemnidade á procissão de enterro, que será substituida por aquella; segundo fazer uma economia, que póde ser aproveitada n'outro mister.

« Não vai nisto innovação a ordem terceira já assim praticou outr'ora.

« Tambem pedimos a respeitavel confraria que faça celebrar os actos da Semana Santa na igreja do convento do Carmo, visto como não havendo taes actos n'outra igreja, que nos conste, e devendo conseguintemente affluir muita gente para assistir áquelles, melhor é exhibil-os onde se póde accommodar maior numero de fieis.

« Com isto nada perde a veneravel ordem terceira, no entanto que lucra o publico. »

A' policia da Boa-Vista — Recommendamos ao Sr. subdelegado da Boa-Vista o seguinte pedido que nos dirigiram:

« Chame a attenção do mui digno e activo Sr. subdelegado da freguezia da Boa-Vista, para uma malta de perfeitos vagabundos e ociosos, que infestam durante o dia e até alta noite a rua dos Prazeres a praticarem quer por gestos e acenos e quer por palavras as maiores obscenidades que imaginar-se pode, não se lhes importando e nem tendo a menor consideração ás familias que alli residem, que se veem forçadas a viverem reclusas, afim de não presenciarem scenas que a decencia manda calar. Teem esses *heroes* (alguns dos quaes moradores na mesma rua) por ponto principal de suas *honestas* sessões, a esquina de um theatrinho alli existente. »

Leilões — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 53, das casas terreas ns. 2 e 4 da rua das Graças, na Capunga.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua de S. Jorge n. 92, da armação, generos e utensilios de taverna.

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16: da casa terrea n. 44 da rua do Padre Floriano, servindo de base a offerta de 1:304$000; e da dita n. 27 de Santa Cecilia, servindo de base a offerta de 2:520$000.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de piano, moveis, etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16, de uma casa terrea na povoação da Varzea.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Barão do Triumpho, trapiche do Visconde do Livramento, de 1,200 latas com kerozene.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de armações envidraçadas, de madeira de amarello e de ferro, armario para fazendas, carteiras, grades e portas, piano, camas de madeira e de ferro e mais moveis e louça.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas em ponto, na rua da Amisade n. 26, freguezia da Graça, da armação e generos.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Visconde de Pelotas n. 36, de moveis, piano, espelhos, crystaes, quadros, tapetes, louça, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas em ponto, na rua do Vigario Thenorio n. 12, de dous bilhares de jacarandá com as respectivas pertenças.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje* ás 7 horas e meia do dia, na matriz de S. José, pela alma de D. Lydia Zulmira das Neves Freitas.

— *Amanhã*: ás 8 horas do dia, na igreja do Convento do Carmo, do Recife, pela alma de Francisco Baptista Corrêa Cabelleira.

— *Quinta feira*: ás 8 horas do dia, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria Carolina Tavares da Silva.

Vapores — São esperados os seguintes:

Marquez de Caxias	da Bahia	hoje
Pernambuco	do Norte	amanhã
Hoogly	da Europa	até 5
Warrior	da Europa	até 6
Liguria	do Sul	até 6
Penedo	da Bahia	até 8
Ceará	do Sul	até 9
Guadiana	da Europa	até 11
Minho	do Sul	até 14
Espirito Santo	do Norte	até 15
Dantas	da Bahia	até 15
Pará	do Sul	até 17
Cassini	de New-York	até 20
Britannia	da Europa	até 20
Orénoque	do Sul	até 20
Neva	da Europa	até 25

Loteria da provincia — Quarta-feira, 10 do corrente, correrá a loteria 260.ª em beneficio das obras da igreja do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes, meios e quintos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39; aos preços de 4$000, 2$000 e 800 réis.

Hospital Portuguez de Beneficencia — O movimento das enfermarias deste estabelecimento na semana de 24 a 30 de março foi o seguinte:

Existiam 24, entraram 10, sahiram 8, falleceu 1, ficam em tratamento 25. — Total 34.

Entra em exercicio o Sr. mordomo Manoel Joaquim Pereira.

Hospital Pedro II. — O movimento desse estabelecimento do dia 25 ao dia 31 de março foi o seguinte:

Existiam 563, entraram 121, sahiram 80, falleceram 16, existem 588.

Advertencia.

Na totalidade dos doentes existem 588, sendo 363 homens e 225 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias: ás 7 1/2, 7 1/2, 7 1/2, 7 1/2, 7 1/2, pelo Dr. Moscoso; ás 9, 9, 9, 9, 9, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 8 1/2, 8 1/2, 7 1/2, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Pontual; ás 9, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 9, 9, pelo Dr. Malaquias; ás 8, 8 1/2, 9, pelo Dr. Chacon; ás 8, 7 1/2, 8 1/2, 8, 9 1/2, 7 1/2, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Falleceram

Clarinda Maria da Conceição, infecção purulenta.

Maria Patrocinia de Oliveira, tuberculos pulmonares.

Luiz da Fonseca, diarrhea.

Antonio José Raphael, hypoemia intertropical.

Sergio Manoel de Souza, diarrhea.

Joaquim Severino de Souza, idem.

Maria Francisca, idem

Alexandrina, febre typhica.

Antonio de Nascimento Rocha, ulcera do estomago.

Claudino José Maria, febre perniciosa.

Severina, ferida contusa.

Maria da Conceição do Nascimento, tuberculos pulmonares.

Manoel Joaquim de Oliveira, diarrhea.

Antonia Francisca, idem.

Francisca Emilia, tuberculos pulmonares.

Maria, sarampo.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 1º do corrente:

Antonio Pereira Pinto, pardo, Pernambuco, 35 annos, viuvo, S. José; hepatite.

Sebastião de Souza Ribeiro, branco, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Alexandrina de Albuquerque Cavalcante Cousseiro, branca, Pernambuco, 60 annos, viuva, S. José; tuberculos pulmonares.

Thereza Benvenuta do Carmo, branca, Pernambuco, 25 annos, solteira, Santo Antonio; myelite.

Bemvinda Carolina Cavalcante, branca, Pernambuco, 39 annos, viuva, hospital Pedro II; estreitamento do retro.

Francisco de Paula, pardo, S. Paulo, 30 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Virginia, branca, Pernambuco, 5 mezes, S. José; enterite.

Epiphania, parda, Pernambuco, 11 mezes, Santo Antonio; coqueluche.

Paulina, parda, Pernambuco, 4 mezes, S. José; gastro enterite.

Antonio, preto, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; febre perniciosa.

Laura, branca, Pernambuco, 1 hora, Boa-Vista; fraqueza congenita.

Sebastiana (retirante), 8 mezes, pela subdelegacia de Santo Amaro.

Antonia (retirante), 14 mezes, pela subdelegacia de Santo Amaro.

Damião Antonio de Moura, preto, Africa, pela subdelegacia da Graça.

Severino José Francisco, pela subdelegacia da Graça.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSAO DE 28 DE MARÇO DE 1878

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Ás 10 horas da manhã, declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Cascão e Pinto, e secretario interino Dr. Fragoso.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

Procedeu-se á leitura do seguinte:

Expediente

Officios:

Da junta commercial da capital do imperio, firmado a 12 do corrente, cobrindo a relação dos commerciantes alli matriculados durante o mez antecedente. — Accuse-se o recebimento e archive-se.

De 15 do andante, da junta commercial de Belém, accusando recebido o de 28 de fevereiro, que lhe dirigira esta junta. — Para o archivo.

De 18, ainda do andante mez, da junta commercial de S. Luiz, tambem accusando recebido o que lhe fôra dirigido na sobredita data de 28 de fevereiro. — Idem.

De 23 do corrente, da junta dos corretores desta praça, acompanhado das cotações officiaes de 18 a 23. — Seja archivado.

Diarios Officiaes de ns. 61 a 68. — Sejam archivados.

Livros commerciaes: — Foram mandados á rubrica o diario da companhia Santa Thereza e o copiador de Silva Cardôso & C.

Despachos

Petições:

De Manoel Ferreira Barbosa Junior e Manoel Thomaz da Silva, para ser admittido a registro o seu distrato social. — Reconhecidas as firmas dos contratantes no primeiro exemplar, archive se, na forma do decreto n. 4,394, de 19 de julho de 1869.

De José Antonio de Souza Bastos, Manoel Joaquim Loureiro e José da Silva Azevedo, no mesmo sentido quanto ao distrato da sociedade Souza Bastos & C. Archive-se, de conformidade com o decreto n. 4,394 de 19 de julho de 1869.

De Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, no mesmo sentido quanto ao conhecimento que apresenta do imposto de seu officio de agente de leilões desta praça. — Como pede

MUTILADO

De Antonio Leonardo Rodrigues, tambem para registrar-se-lhe o conhecimento do effectivo pagamento do imposto do seu officio de corretor, relativo ao segundo semestre de 1877 a 1878. — Proceda-se ao registro requerido.

De Manoel Dias da Silva e João Fernando da Cunha Pinto, mostrando terem satisfeito o parecer fiscal tendente ao registro do seu contrato social. - Archive-se, de conformidade com a lei.

De Fonceca Irmãos & C., apresentando a registro a procuração bastante que deram a Manoel Espindola de Mendonça.—Seja registrada.

De Antonio Ferreira da Cunha Lages, submettendo a registro a nomeação de seu caixeiro Miguel Pinto Moreira.—Registre-se.

De Manoel Dias da Silva e João Fernando da Cunha Pinto, dizendo haver cumprido o despacho que mandou legalisar o documento de cessão passada por Fernando Gomes da Silva, afim de ser lançado no registro publico do commercio.—Vista ao Dr. secretario.

De João Ferreira Loureiro, para ser eliminado do competente registro o caixeiro que despedira, Galdino Pereira de Barros e Silva. —Elimine-se.

De Manoel Dias da Silva e João Fernando da Cunha Pinto, pedindo transferencia do livro que servio a Fernando Silva & C.—Deferido.

De Luiz de Paula Lopes, transferencia do diario da firma—Viuva Paula Lopes & Filho. —Como requer.

De Almeida Vianna & C., successores de Mathias Tavares de Almeida, no mesmo sentido quanto ao livro diario da firma a que succederam.—Deferida. Foram votos vencidos os Srs. commendador presidente e deputado Pinto.

De Costa Pereira & C., tambem no mesmo sentido quanto aos livros diario e copiador de Francisco Guimarães & C. — Não tem lugar, á vista do parecer.

De Urgolino Antonio de Lima, pedindo matricula.—Satisfeito o parecer, volte, querendo. Foi vencido neste despacho o Sr. commendador presidente, que votou para ser indeferida a pretenção do supplicante.

De Antonio José da Costa Araujo, registro de marca —Seja registrada, nos termos do decreto n. 2,682 de 23 de outubro de 1875.

De José Duarte de Almeida & C., registro do seu distrato social. — Reconhecidas as firmas do primeiro exemplar, archive-se, na forma da lei.

De João Dias Martins e Daniel de Araujo Lopes, registro do seu contrato social.—Seja archivado, nos termos do decreto n. 4,394.

O Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás onze horas e meia da manhã, por não haver mais nada a despachar.

Caixa economica e monte de soccorro da provincia de Pernambuco

Garantidos pelo governo imperial

BALANCETES EM 30 DE MARÇO DE 1878

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de fazenda	132:275$700
Thesouraria de fazenda—conta de juros	2:301$319
Juros	162$800
Caixa	100$000
	134:839$819

Passivo

Depositos em contas correntes	134:403$600
Monte de soccorro	436$219
	134:839$819

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	27:892$516
Valores depositados	36:732$405
Aluguel de casa	375$000
Moveis	2:631$227
Cadernetas	996$604
Despezas geraes	2:481$832
Lucros e perdas	4$036
Retorno de juros	26$853
English Bank of Rio de Janeiro, conta corrente simples	500$000
Caixa economica	436$219
Caixa	121$825
	72:198$ 47

Passivo

Capital	33:720$519
Cautelas de penhores	36:732$4 5
Juros	974$538
Cadernetas archivadas	16$200
Saldo de penhores da casa de Julio Isaac	663$458
Saldo de penhores vendidos em leilão	91$397
	72:198$517

S. E. & O.

Recife, 1º de abril de 1878. — O guarda-livros, *Francisco Joaquim Pereira Pinto.*

TABELLA do rendimento da alfandega de Pernambuco do mez de março do corrente anno financeiro, comparado com o de iguaes mezes dos dous annos ultimos.

	1877 a 1878	1876 a 1877	1875 a 1876
IMPORTAÇÃO			
Direitos de consumo	349:997$802	529:049$367	334 573$054
» » augmento de 40 %			13:114$537
» » » de 45 %	78:837$367	237:939$246	135:720$634
» » » de 50 %	87:424$947		
» » addicional de 5 %			
Expediente de 5 % dos generos livres de direitos de consumo	4:765$324	620$307	936$169
Armazenagem	8:635$968	102$090	16$205
	529:661$408	767·711$010	484:360$599
DESPACHO MARITIMO			
Ancoragem			
Imposto de pharóes	2:220$000	2:270$000	2:000$000
Idem de docas	657$200		
EXPORTAÇÃO			
Direitos de 9 %	5:198$295	7:117$659	18:745$446
Direitos de 7 % de exportação	79:585$709	91:724$146	56:568$859
» de 5 % de »	24$924	39$600	63$281
» de 1 1/2 % de ouro em barra			
» de 1 % dos diamantes			
Expediente das capatazias	3:986$227		
INTERIOR			
Renda da Typographia Nacional			
Sello do papel: proporcional por verba			
Sello do papel: fixo	39$000	14$040	30$000
Sello do papel: adhesivo	441$000	744$000	253$000
Emolumentos	673$420	644$510	624$750
Imposto de transmissão de propriedade a saber:			
de 5 % da venda de embarcação	771$500	195$000	1$500
de 1 % da arrematação de bens moveis			
EXTRAORDINARIA			
Receita eventual	819$140	937$631	1:165$163
	624:077$823	871:397$596	563:812$598
DEPOSITOS			
Depositos de diversas origens	876$656	1:305$006	1:588$021
Contribuição para a casa de caridade	2:050$388	2:534$740	2 132$502
	627.004$867	875.237$342	567:533$121

Alfandega de Pernambuco, 1º de abril de 1878.

O chefe,
José Gonçalves de Medeiros.
O escripturario,
Francisco Canuto Emerenciano.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua Duque de Caxias n. 68, 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

Dr. Ferreira Vellozo, medico aggregado do hospital Pedro II, largo do Corpo Santo n. 19, 2.º andar: dá consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Dr. J. Corrêa de Araujo, rua do Imperador. n. 67

Dr. João Thomé da Silva, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Armazem do Louvre á rua 1.º de Março n. 20 A

Francisco Gurgel do Amaral, tendo adoptado para o seu importante estabelecimento o titulo acima, previne ás Exmas. familias e ao publico em geral que o seu sortimento é explendido e os seus preços são sem competencia.

Para os actos da quaresma acaba de receber um grande sortimento de ricos chapéos para senhoras, sedas e gorgorões, pretos de superiores qualidades, de preços de 1$800 a 7$000 o covado, grenadines, véos, mantilhas e outros artigos de gosto, preços baratissimos.

Não ha competidor

O Barateiro da rua 1.º de Março n. 1 tem grande sortimento de grosdenaple preto e gorgorão, fazenda superior e que vende por preços sem competencia.

— *Mendes Lobo & C.*, Recife. A unica casa de modas e fazendas finas, onde se encontra constantemente um completo sortimento de chapéos para senhoras e meninas, da acreditada Mme. Deloffre, gorgorões de seda de côres novas, a 2$200 o covado, gorgorões de seda preta, deste 2$200 até 6$000 o covado, grenadines pretas, de seda, véos e mantilhas de filó bordado e grande variedade de tecidos novos de lã e seda, de côres, para vestidos

Preços sem competencia

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54 rua da imperatriz.

Encadernação, pautação e papelaria

Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28—rua do Imperador—28

Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Colar de Ouro

Agostinho & Irmão, com este titulo continuam a vender á rua do Cabugá n. 3 A, ás Exmas. familias e ao publico em geral um sortimento de joias do ultimo gosto, que não tem competidor em preços; garante-se a qualidade do ouro ou prata.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Provincia do Pará

O Exm. Sr. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.

S. Exc o Sr. Dr. Bandeira de Mello Filho embarcou ante-hontem, por cerca de 4 hora da tarde no *Pará*, que ás 4 horas largou para os portos do sul.

O embarque de S. Exc. não podia ser mais concorrido e nem temos noticia de um presidente que, em sua retirada, recebesse de nossa população mais significativa demonstração de apreço e consideração.

Eram 10 horas da manhã, e já o palacio do governo regorgitava, contendo em seu seio as mais qualificadas pessoas desta cidade, que iam dar-lhe o abraço da despedida: —do partido conservador, do partido liberal, do corpo commercial, de todas as nuanças emfim da nossa sociedade, havia alli os mais classificados representantes, sem esquecer os retirantes cearenses que alli mandaram uma commissão dar testemunho da gratidão e reconhecimento em que lhe estavam pelos assiduos desvelos que sempre lhe mereceram.

S. Exc. o Sr. bispo diocesano, o illustrado Sr. D. Antonio de Macedo Costa com o seu clero ahi esteve igualmente para dar testemunho da alta consideração e perfeita estima em que tinha o illustrado ex-presidente do Pará. e com elles todos os chefes de nossas repartições publicas com grande numero de seus empregados, o commandante das armas com os officiaes de seu estado-maior e dos batalhões aqui estacionados, o chefe da nossa estação naval com seu estado-maior, o Sr. conselheiro presidente da relação do districto, desembargadores e juizes de 1ª instancia, a camara municipal que se fez representar por uma deputação da qual foi orgão o distincto Sr. padre Eutychio Pereira da Rocha: todas as cathegorias e todas as classes finalmente alli estiveram representadas.

A tão grande concurso, devemos ainda accrescentar o crescido numero de senhoras da mais distinctas desta capital, que tambem foram dirigir á virtuosa consorte do illustre Sr. Bandeira de Mello a expressão de sua profunda estima e consideração.

Nada temos visto mais expressivo, nem mais solemne do que esta manifestação geral, da qual foi alvo o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho no momento de deixar o encargo do governo e retirar se do seio desta capital em testemunho de seus assiduos e constantes esforços pelo bem publico.

Ao sahir de palacio, foi o cortejo augmentado por grande numero de pessoas de todas as espheras, que não cessavam de encomiar a administração de S. Exc., havendo até d'entre o povo, quem dissesse —que S. Exc. descia as escadas de palacio, mas subia na estima e consideração de todos, e assim é, porque os actos do presidente Bandeira de Mello, em todo o percurso de sua administração, deram sempre testemunho de um coração honesto, de uma vontade energica e de um espirito esclarecido e sinceramente convencido do quanto deve um administrador a seus administrados.

Na guarda-moria, todos á porfia queriam fallar-lhe e exprimir seus sentimentos de profundo respeito por S. Exc. e de sincero pesar pela sua retirada.

A bordo, recebeu ainda S. Exc. as mais inequivocas provas do apreço e consideração em que era tido, procurando-o alli uma commissão da sociedade—Artistica Paraense, da qual foi orgão o Sr. Antonio Rodrigues do Couto, e muitas pessoas que chegaram tarde para assistir ao seu embarque, acompanhando-o finalmente até fóra da barra differentes vapores com bandas de musica e muitos escaleres.

S. Exc. correspondeu perfeitamente a tamanha demonstração de affecto, e abraçando a um, respondendo ás felicitações de outros, mais de uma vez notamos a voz presa pela commoção.

Maior testemunho de reconhecimento da opinião para com um homem sério, que se destacou da multidão e teve a coragem de praticar sempre o bem e de verberar o crime e o vicio neste tempo de dissolução dos costumes, ainda não vimos; mas elle nos convence de que o coração de nossa sociedade ainda não está pervertido, pois que a consciencia publica ainda accorda do seu lethargo para cobrir com as bençãos do seu respeito ao administrador honesto, que soube sempre respeitar a lei, acatar a verdade e condemnar o vicio.

A tão illustre cidadão e a sua Exm.ª familia, rende o *Diario de Belem* o tributo de suas homenagens emquanto lhe deseja a mais feliz viagem.

(Do *Diario de Belem.*)

O Corga

E' negociante muito bem conhecido do publico; mas, conhecerá o publico bem *a fé de officiaes da justiça ou quem é* Guilherme Joaquim da Silva Braga ???

. . . .

As almas do Recife
Um obr.·. da Loj.·. Maç.·. Galileu, Santa Cruz!
O Gr.·. Mest.·. da Maçon.·. SEITA

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade de Paris, tem razão para vir á imprensa declarar que ainda *continúa* no exercicio da sua profissão, e dá consultas todos os dias uteis das 7 ás 10 horas da manhã, em sua casa, á rua do Hospicio n. 33.

Dr. *Joaquim d'Aquino Fonseca.*

A relação de Pernambuco e o commendador José Pereira de Araujo

I

Com este titulo vamos ante o tribunal da opinião publica discutir os accordãos daquelle tribunal, proferidos em requerimentos feitos pela viuva do tenente-coronel José Rufino Barbosa da Silva, com relação ao inventario dos bens deixados pelo fallecimento do mesmo tenente-coronel.

Estamos bem longe de ferir o egregio tribunal, composto em quasi sua totalidade de magistrados invejaveis pela illustração e probidade. Não podemos, porém, deixar de nos referir ao tribunal, desde que é de accordãos delle, que a defeza de nossos direitos nos obriga a tratar.

Já está no dominio do publico—por um communicado nosso e por communicados da viuva e do Sr. Manoel Barbosa da Silva neste jornal, que a relação concedeu á viuva daquelle finado provisão de prorogação por 6 mezes para fazer o inventario. Vai agora o publico saber que essa provisão foi concedida sem que a viuva provasse ser ella cabeça de casal e, conseguintemente, inventariante; sem que o tribunal ouvisse o juiz do inventario; sem que finalmente, fossem satisfeitas as formalidades do art. 62 do decreto de 3 de janeiro de 1833!!

Dahi resultou que a provisão fosse concedida a essa senhora, que não é cabeça de casal e, por via de regra, não é e nem pode ser inventariante: tornando-se, por isto, aquella provisão uma decisão proferida sob *falso supposto* ou concessão obtida ob e subrepticiamente: e, conseguintemente nulla.

II

Tendo, porém, entrado José Pereira de Araujo na posse dos bens do acervo, como genro do finado, e casado com a unica filha do 1.º matrimonio, e unico de todos os filhos maiores do finado, por elle nomeado inventariante pelo digno Dr. juiz substituto de Jaboatão com jurisdicção plenaria, e representou ao egregio tribunal contra aquella nulla provisão, pedindo a sua revogação. Mas, o tribunal decidio que não havia recurso contra o accordão, que concede provisão de prorogação!!!

Isto não é ainda tudo.

Ao passo que assim decide, em uma petição da viuva [pela qual queixou-se do juiz do inventario por ter este nomeado inventariante o genro do inventariado, e feito simplesmente a descripção dos bens para garantia de todos os interessados] o tribunal ordenou ao juiz não só o cumprimento da provisão, como tambem a nullificação de todos os seus actos no inventario, inclusive aquella nomeação de inventariante!!

Isto, que se não acredita na região do direito, vê-se no entanto escripto e assignado pelo venerando tribunal da relação!

Encaremos, porém, as tres decisões, e raciocinemos.

III

A primeira—a provisão da prorogação—(ainda que se resinta das irregularidades já indicadas) revela que foi concedida pela supposição, em que estava o tribunal, de ser a viuva cabeça de casal, ou meeira; indica um engano, um erro praticado na melhor bôa fé. Neste caso, ao tribunal cumpria corrigir o erro, logo que se lhe representasse que a viuva não era meeira, não era cabeça de casal, e, conseguintemente, não era é nem podia ser inventariante.

Pois bem; o commendador Araujo [o unico successor maior de seu finado sogro], em uma petição documentada, provou ao tribunal ter-se a viuva casado por escriptura ante-nupcial e dotal; mostrou (com a Ord. L. 4º Tit. 95, pr. nas palavras « E o que dito é não haverá lugar nos casamentos feitos por cartas de arrhas], que a viuva não era meeira, e requereu a revogação da provisão, que foi concedida por um falso supposto. Mas, o egregio tribunal o que fez em sua segunda decisão?

IV

Em lugar de corrigir o erro, e reparar os seus fataes effeitos, insistio: e, insistindo, julgou que não havia recurso do accordão, que concede prorogação de inventario!!

Como se explica a decisão do respeitavel tribunal? Quem reflectir sobre ella, quem estiver a par das anteriores decisões desse tribunal, não poderá deixar de lastimar a acção da justiça nesta terra; porque os julgados variam, encontram-se, e chocam-se tanto, quanto as ondas do oceano; e nessa luta continua quebram-se todas as garantias dos direitos dos cidadãos, assim como se quebra a confiança na justiça!

Como é que não ha recurso do accordão, que concede prorogação de inventario?

O venerando accordão não deu a razão.

Entretanto, se é certo, que a attribuição de conceder prorogação de inventario era acto de jurisdicção administrativa (concedido ao extincto desembargo do paço) que semelhante attribuição administrativa mesmo, passou tambem ao tribunal da relação pela lei de 22 de setembro de 1828; porque esta nada innovou na natureza e formula do exercicio d'aquella attribuição pelo tribunal substitutivo: se é certo que os actos administrativos se desfazem pelo mesmo meio e formulas, porque são feitos; é tambem certo, que—se por uma petição se concede provisão de prorogação—por petição póde ella ser revogada.

Logo, o meio de que se servio o legitimo inventariante para pedir a revogação da provisão obtida ob e subrepticiamente, foi legal; e, por elle o tribunal devia—corrigindo o erro da provisão, revogal-a incontinente. Não o fez; manteve o erro!!! Mas (insistimos) porque não ha recurso de accordão que concede prorogação de inventario?!!

O venerando tribunal—já decidio—que havia recurso....

Já assim, julgou no inventario do finado Ignacio d'Albuquerque Maranhão, procedido em S. José de Mipibú da provincia do Rio Grande do Norte, quando era de seu districto.

Sim: n'esse inventario o venerando tribunal concedeu prorogação ao Dr. Antonio Felippe de Albuquerque Maranhão, e depois não só—revogou—essa provisão sob o fundamento de ter sido obtida ob subrepticiamente, como—revogando-a, concedeu, então, provisão ao commendador Henrique B. de Oliveira, que provou ser o verdadeiro inventariante!!

Res, non verba....

E revogou aquella, e concedeu esta por—petição—feita pelo commendador Oliveira!!

Tudo isto consta do *Direito* (periodico) vol. 5º do anno de 1874, pags. 73 a 78.

Achou o venerando tribunal naquelle tempo recurso contra o accordão, que concede prorogação de inventario, — para revogal-o, como revogou.

Hoje... não ha recurso contra o accordão que concede prorogação de inventario!!!!.

Cousas d'este mundo!!. . Não calculou e nem previo, porém, o respeitavel tribunal,—quaes os effeitos de tão illegal e nulla provisão e quaes as consequencias da insistencia de seu primeiro acto, filho este, por certo, de um engano.

Não olhou, na segunda decisão, nem para o lado, no qual lançou em pedaços as leis, que rompeu; e nem para o outro, onde, com soberano desprezo, arremessou quebrados os vinculos dos mais sagrados direitos dos interessados.

Recife, 1º de abril de 1878.

(*Continúa.*)

José Pereira de Araujo.

Exposição universal de Paris.

Abaixo transcrevemos a carta que recebemos de nossos correspondentes, os Srs. *Gallien & Prince*, negociantes commissionarios em Paris, rua de Lafayette n. 36. Aconselhamos aos nossos leitores que teem tenção de irem a Paris, de aproveitarem-se dos offerecimentos de nossos amigos. Daremos ás pessoas que nos pedirem uma carta de apresentação para esses senhores. E para que offerecimentos tão desinteressados e tão uteis, como estes, não escapem a ninguem, transcreveremos mais de uma vez a sua carta para que os leitores possam bem apreciál-a.

« Illm. Sr. director. — A' vista das boas relações que entretemos ha tanto tempo com esse paiz, e particularmente com Vmc., cremos dever contribuir de uma maneira mui especial, á recepção de seus compatriotas que fizerem á França a honra de visitar a sua capital e a sua *exposição universal.*

« Pomo-nos completamente á disposição de seus amigos. Durante todo o tempo da *exposição*, os seus leitores podem vir ler, todas as vezes que quizerem, a collecção do seu jornal, em nosso escriptorio. Além disto, n'um livro especial que será posto á disposição de todos os seus compatriotas, achar-se-ha inscripto os nomes e moradias de todos aquelles que nos quizerem honrar com as suas informações, logo que aqui cheguem. Desta maneira, cada um poderá saber a moradia dos seus amigos que chegarem antes ou depois delle em França.

« Seus amigos poderão tambem, antes de sahirem d'ahi, darem o nosso endereço ás suas familias; receberemos por elles as cartas que lhes forem dirigidas, e lh'as remetteremos, sem demora, á chegada de cada paquete. Desta maneira, elles poderão, dias depois da sua chegada aqui, receber noticias dos parentes e amigos que deixarem no patrio lar.

« Abriremos uma conta de deposito ás pessoas que nos pedirem, e que não quizerem se expôr aos riscos dos hoteis.

« Os valores, quaesquer que sejam, que nos forem confiados, poderão ser retirados em qualquer tempo, em uma ou mais vezes, á vontade do depositario. Encarregar-nos-hemos deeffectuar qualquer pagamento com as quantias que forem depositadas em nossa casa.

« Se os negociantes, industriaes ou particulares, desejarem, durante a sua estada em Paris, fazerem differentes compras, poremos inteiramente á disposição delles nossa experiencia commercial, nosso conhecimento da praça de Paris, e o pessoal de nossos compradores. Em uma palavra, seus amigos poderão dirigirem-se a nós, para obterem todos os esclarecimentos de que necessitarem, e faremos tudo para satisfazer-lhes nos pedidos que nos dirigirem.

« Contando tambem ter o prazer de recebel-o pessoalmente, pedimos-lhe de aceitar os protestos de nossa alta consideração e estima. »

João Cavalcanti de Albuquerque Mello, morador e unico proprietario de seus engenhos Araguary e Bella-Vista, sitos no termo de Barreiros, declara a quem interessar convenha, que pelos seus incommodos de saúde, acha-se de presente na comarca de Nazareth, e que por estes mesmos incommodos ás vezes tambem se acha em casa de suas filhas, na comarca de Limoeiro, Palmares e Escada. Cidade de Nazareth, 26 de março de 1878

Collegio de Santa Genoveva

111—RUA DA AURORA—111

Recebe alumnos internos, meios penseonistas e externos, para cuja educação e ensino tem completo pessoal docente.

O edificio em que está estabelecido possue as commodidades necessarias: ha banhos salgados e doces, áreas de recreio e tudo quanto constitue um internato em regular condição, como pódem verificar as pessoas que queiram visital-o.

O director,
A. M de Amorim.

Educação de meninas

Uma familia convenientemente habilitada, encarrega-se da educação de meninas, ensinando as materias que se dão em nossos collegios. O magisterio é exercido pela propria familia, que está nas condições de aperfeiçoar suas alumnas nos principios que constituem a educação conveniente á uma senhora. A casa tem commodos para externas e pensionistas, que se recebem por modico preço. Para informações: o Sr. Gustavo da Silva Antunes, na rua do Barão da Victoria n. 46 o Sr. João Carlos Cavalcante de Albuquerque na cidade da Escada; o Sr. professor Joaquim Elias de Albuquerque Barros, em Páo d'Alho, em Goyanna o Sr. Frederico Augusto Velloso da Silveira e nesta typographia. A tratar na Imperial n. 43.

Dentista de Paris

J. M. LEROUX

Cirurgião dentista

23 Rua do Barão da Victoria 23

Participa ao respeitavel publico que, além de possuir todos os melhoramentos modernos existentes; faz dentaduras de *Celluloide*, cuja massa, ultimamente descoberta, é muito forte e imita tão bem a côr das gengivas, que desafia á vista mais perspicaz, de conhecer a existencia de dentes artificiaes.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO

N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10

Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

Collegio Brasileiro

Para o sexo feminino

RUA DO CABUGÁ N. 3, 2º ANDAR

Directora Fortunata Fortes

N. 198.—Agua Florida de Murray & Lanmann.—Atravez de toda America hespanhola, desde o norte do Mexico até ao Estreito de Magalhães, este perfume é tido e considerado como a agua aromatica a mais fina e delicada. As senhoras brasileiras, não só della fazem uso como o mais delicioso perfume, mas tambem habitualmente o usam n'uma forma de diluição como um excellente meio para alvejar e conservar os dentes e dar um suave e agradavel gosto ao paladar. Servindo de modesta e agradavel advertencia, recommendamos aos Srs. que a mesma agua usada debaixo desta mesma forma, e havendo salpicado seu fato, isto depois de haverem gosado deliciosas fumaças de um bello charuto de Havana, os torna presentaveis na sociedade do bello sexo. Aquelles do *sexo barbudo* que tiverem pelle delicada, acharão com o maior prazer que esta agua é um verdadeiro regalo usado depois de haverem feito a barba, pois que ella faz dissipar toda a ardencia do rosto.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 1 DE ABRIL DE 1878

as tres horas da tarde

cotações officiaes

Farinha de mandioca da Bahia, 12$000 por 80 litros, á chegar.

Couros salgados seccos, 345 rs. o kilo, sabbado.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto, sabbado.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 1/4 d. por 1$000.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 125 0/0 de premio, sabbado.

Desconto de letras, 10 0/0 ao anno.

Augusto P. de Lemos,
Pelo presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 42:898$668

Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 1 a 6 de abril de 1878.

Algodão em rama ou descaroçado, 400 rs. o kilo.

Assucar branco, 241 rs. o kilo.

Assucar mascavado, 126 rs. o kilo.

Aguardente cachaça, 100 rs. o litro.

Couros de boi seccos salgados, 345 rs. o kilo.

Couros de boi, seccos espichados, 375 rs. o kilo.

Fumo em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.

Pranchões de páo d'oleo de 80 millimetros de grossura, um 3$.

Milho, 60 rs. o kilo.

Queijos de qualquer qualidade, 1$100 o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 30 de março de 1878. — Os conferentes.

A. C. de Pinho Borges.
Raymundo F. Barbosa.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 1º de abril de 1878.

Servindo de inspector,
Carlos Eduardo Reidel.

Importação

Escuna ingleza *Margarete*, entrada de Terra Nova em 31 de março e consignada a Brown Thomson & C., manifestou:

Bacalhão 1,837 barricas e 214 1/2, aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 30 DE MARÇO DE 1878

Portos do exterior

Na barca portugueza *Minerva*, carregou: para o Porto, A. de Azevedo Maia 2 barricas com 67 1/2 kilos de assucar branco.

Na barca portugueza *Victoria*, carregou para o Porto, Satyro Cordeiro 2 barris com 56 litros de aguardente.

Portos do interior

No lugar nacional *Tigre*, carregou: para o Rio Grande do Sul, M. L. Marques 400 barricas com 4[illegible],232 kilos de assucar branco.

No brigue nacional *Pluto*, carregou: para o Rio Grande do Sul, A. C. Moreira 200 barricas com [illegible] kilos de assucar branco.

No brigue nacional *Prazeres*, carregou: para o Rio Grande do Sul, E. B. de Farias 150 barricas com 15,556 kilos de assucar branco.

No brigue sueco *Pyrus*, carregaram: para Santos, P. C. Maia & C. 4,500 cocos (fructa).

Na barca portugueza *Laura*, carregaram: para o Pará, A. F. Baltar 3 pipas com 1,440 litros de alcool e 150 barricas com 25,625 kilos de assucar branco. Para o Ceará, P. Vianna & C. 25 barris com 3,125 kilos de mel; R. Pessoa 110 ditos com 34,710 ditos de dito; L. G. da Silva & Pinto 30 barricas com 1,800 kilos de assucar refinado, 17 cascos com 2,496 litros de aguardente e 1 barril com 96 ditos de alcool

No navio portuguez *D. Antonia*, carregou: para o Pará, Baltar Sobrinho 505 barricas com 36,215 kilos de assucar branco.

No hiate nacional *General Osorio*, carregaram: para o Aracaty, Alfredo Lima 45 barris com 5,625 kilos de mel; A. R. P. Lima 50 ditos com 6,250 ditos de dito; D. M. dos Anjos 30 ditos com 3,750 ditos de dito. Para Macáo, J. do Rego Barros 4 barris com 500 kilos de mel e 4 ditos com 384 litros de aguardente.

No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram: para o Aracaty, Oliveira Filhos & C. 50 cascos com farinha de mandioca. Para Macáo, A. de Carvalho & C. 60 ditos com farinha de mandioca.

Na barcaça *S. João*, carregou: para Mossoró, J. A. C. Vianna 400 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Boa Esperança*, carregaram: para Parahyba, P. C. Maia & C. 350 saccos com farinha de mandioca; F. de Oliveira Maia 40 ditos idem idem.

Na barcaça *Zeca*, carregou: para o Natal, J. A. C. Vianna 100 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 688$805

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 6 797$712

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C.

31 Rua do Marquez de Olinda 31

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. e seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Companhia de seguros

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 1.º

Cardiff —34 dias, lugre inglez *Peggy*, de 247 toneladas, capitão James Ball, equipagem 8, carga carvão; a P. C. Wright & C.

Navio sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro — Patacho brasileiro *Luiza de Vicencia*, capitão Antonio Francisco Casado, carga assucar e outros generos.

Observação

Suspenderam do lamarão para West Indies, lugre allemão *Konig Wilhelm 1.º*, capitão Breckwoldt, com o mesmo lastro que trouxe do Rio Grande do Sul

Idem, barca ingleza *Majorian*, capitão J. Simpson, com o mesmo lastro que trouxe do Cabo da Bôa Esperança.

Passaram para o sul uma galera ingleza, e uma barca que ignora-se a nação, por não içar bandeira.

EDITAES

— Secretaria da presidencia de Pernambuco, 30 de março de 1878.—4ª secção.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o aviso do ministerio do imperio, de 10 de fevereiro de 1864, que, nos termos dos artigos 52 e 53 do decreto n. 3,069, de 17 de abril e aviso circular n. 483, de 20 de outubro de 1863, foi registrado hoje nesta repartição o titulo de nomeação do Revd. William Bower para o cargo de pastor da igreja evangelica desta provincia.—O secretario interino, *Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

—Perante a camara municipal de Olinda, estará novamente em hasta publica nos dias 28 do corrente e 4 do mez proximo vindouro, para ser arrematado pelo tempo de um anno, com o abate da quinta parte, o aluguel do sobrado de um andar, sito no [illegible]

MUTILADO

Corpo Santo, da cidade do Recife n. 9, um dos melhores pontos ara negocio de qualquer natureza, pela quantia de 581$332.

Os pretendentes deverão comparecer habilitados na fórma da lei. Paço da camara municipal de Olinda, 22 de março de 1878.

Barão de Tacaruna,
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 4 do mez de abril proximo futuro tem de ser arrematado por venda, a quem mais der, sob a quantia de 300$000, preço da avaliação, uma parte do sitio no lugar Caboatan, em Paratibe, pertencente ao espolio do finado Bellarmino Pereira Beringuer, cuja arrematação terá lugar depois da respectiva audiencia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Olinda, 23 de março de 1878.—Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi.—Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do especial do commercio da cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que José Paulo Botelho & C. me dirigiram a petição do theor e forma seguinte: Petição.—« Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—José Paulo Botelho & C., credores do José Rodrigues Cardoso das seis letras juntas, na importancia de 5:455$500, por conta da primeira e das quaes receberam 558$, querendo interromper a prescripção de ditas letras, vem requerer a V. S. se digne mandar tomar por termo o seu protesto, afim de ser executado, por carta de edictos, visto estar o supplicado em lugar incerto e não sabido, e bem assim de designar dia e hora para ter lugar a justificação de ausencia. Pede a V. S. deferimento. Espera receber mercê. Sellado na forma da lei.—Recife, 9 de março de 1878.—José Paulo Botelho & C. » E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, depois do que via-se o despacho do theor e forma seguinte: Despacho.—« Distribuida, sim, justificando. Recife, 9 de março de 1878.—Borges Diniz. »

E em virtude deste despacho, foi feita a distribuição do theor e forma seguinte. Distribuição—« A' Ernesto Silva.—Oliveira. E mais se não continha em dito despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, depois do que viase que por força do mesmo despacho, o respectivo escrivão que este ha de subscrever, fez lavrar o termo de protesto, que é do theor e forma seguinte: Termo de protesto.—« Aos 15 de março de 1878, nesta cidade do Recife, em meu cartorio compareceu o supplicante e por elle foi dito que reduzia a termo, o protesto constante da petição retro, que offerecia como parte deste que ficou sendo; do que fiz este termo. Eu, Ernesto da Silva, escrivão, o escrevi.—José Paulo Botelho & C., Antonio Barbosa Cordeiro. Gercino Rabello. E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em dito termo de protesto, aqui muito bem e fielmente transcripto e copiado dos proprios autos, depois do que se via que tendo o supplicante produzido suas testemunhas, que depuzeram convenientemente acerca da ausencia do supplicado José Rodrigues Cardoso, conforme o allegado na petição, aqui transcripta, o respectivo escrivão fez-me os autos conclusos, em 18 de março e nelles dei o despacho do theor seguinte: Despacho.—« Subam á conclusão.—Dr. juiz de direito substituto reciproco. Recife, 18 de março de 1878.—Borges Diniz. E em virtude deste meu despacho, e respectivo escrivão fazendo sellar e preparar devidamente os autos, os fez conclusos ao Dr. juiz de direito substituto reciproco Joaquim Gonçalves Lima, que nelles proferio a sentença da forma e theor seguinte: Sentença.—« Julgo por sentença a justificação suppra, e em virtude della, mando se tome por termo o protesto, afim de que seja feita a intimação pelos meios legaes e custas. Recife, 19 de março de 1878.—Joaquim Gonçalvees Lima. » E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em dito termo de sentença, aqui fielmente transcripto e copiado e em virtude della e respectivo escrivão, que este subscreve, fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citado ao referido justificado ausente para que dentro do prazo de trinta dias compareça ante este juizo por si ou por seus bastantes procuradores, allegando e provando tudo que fôr a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, e seu termo, capital de Pernambuco, aos 20 de março de 1878.—Subscrevi, Ernesto Silva.

José Jacintho Borges Diniz.

DECLARAÇÕES

Companhia Santa Thereza, em Olinda

Não se tendo reunido numero legal para funccionar a assembléa geral convocada para o dia 23 do corrente, a respectiva directoria faz sciente que fica marcado o dia 3 de abril (no mesmo lugar e hora já annunciado), para a nova reunião, que então funccionará com o numero que comparecer, como determina o art. 16 dos estatutos.

Recife, 4 de março de 1878.

O gerente,
L. J. de Miranda.

Cavallos apprehendidos

Pelo 1º districto da subdelegacia da freguezia do Poço da Panella se faz publico que foram apprehendidos dous cavallos, sendo um russo, em poder de um João de tal, conhecido por João Bonitinho e em Pão d'Alho por ...lho, e outro pedrez em mão de Sebastião José do Rego Barreto: quem se julgar com direito a elles, dirija-se á esta subdelegacia.

Poço da Panella, 21 de março de 1978.

Cavallo furtado

Subdelegacia do 1º districto da freguezia de Afogados

Por esta subdelegacia foi apprehendido um cavallo castanho, que acha-se depositado na mesma subdelegacia. A pessoa que se julgar com direito a elle, compareça.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos tabelliães publicos desta capital, que em virtude da decisão da junta do thesouro provincial, ficam sujeitos ao imposto decretado no § 0 do art. 16 todas as procurações para vendas e exportações de escravos, ficando revogada por este modo a sua decisão, que só obrigava a esse imposto as procurações em que eram constituidos procuradores residentes nesta provincia.

Consulado provincial, 18 de março de 1878.

O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria da mesma companhia, tendo sciencia de que alguns Srs. concessionarios ou inquelinos das casas onde ha pennas d'agua, e que ora estão sendo fechadas durante e dia, pelo motivo publicado, as abrem de novo na ausencia do respectivo empregado, frustrando com semelhante procedimento o fim que a directoria teve em vista, e desejando a não continuação de tal abuso, previne a que ficarão definitivamente privados das respectivas pennas d'agua todos aquelles que continuarem com tal abuso.

Recife,, 27 de março de 1878.

O secretario.
José Rodrigues de Souza.

Companhia Phenix Pernambucana

Em cumprimento do disposto no art. 19 dos estatutos da companhia Phenix Pernambucana, serão vendidas 10 de suas acções ns. 896 á 905: os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até ao meio dia de 10 de abril proximo, ao escriptorio da companhia, rua do Commercio n. 34. Recife, 28 de março de 1878.

Os directores,
J. J. Rodrigues Mendes.
A. G. Miranda Leal.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Constando á directoria da mesma companhia, que alguns concessionarios de pennas de agua, das que, actualmente são fechadas durante o dia, se queixão de que as não abrem á noite, como está determinado, convida a aquelles que assim se acharem prejudicados a dirigirem suas reclamações directamente ao director da mesma companhia.

Recife, 1 de abril de 1878.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1º DE ABRIL DE 1878

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Pereira da Cunha, Antonio José de Andrade, Antonio Pereira de Miranda, Aurelio Pires de Carvalho e Albuquerque, Antonio Sergio Lopes Lima, Antonio Chaves da Silva, Constantino Francisco de Assis, Fabio Faustino Fernandes da Silva, Francisco Leoncne, Giovanni Maradei, Herculana Maria da Annunciação, José Soares Ferreira. João Francisco de Mello, José Joaquim da Silva, João Bezerra da Assumpção, José da Gama Passos, Joaquim Anselmo Nogueira, João Rodrigues Chaves, José Nunes Berfort Guimarães, Luiz Pitaluga, Luiz Bibiano da Luz, Luzia Maria da Conceição, Marsiglia D. Francesco, Maria Secundina de Tal (conhecida por Yáyá), Manoel Francisco da Paz, Manoel José dos Passos Lima, Maria Carolina C. Silva, Manoel Angelo Ramos, Maria Josephina Alves de Brito, Manoel Augusto Ferreira da Silva, Oroncio Francisco de Sampaio, Procopio Epaminondas de Oliveira Brederodes, Senhorinha Simões Cruz, Senhorinha Maria da Conceição, Sebastião Ferreira Lopes Guimarães, Silveria Maria da Conceição, Simôa Maria das Virgens, Urbano Miguel da Costa.

Casimiro Lucio dos Santos,
Encarregado do registro.

Administração dos correios de Pernambuco, 1º de abril de 1878

Correspondencia para a Republica Argentina

Tendo a Republica Argentina entrado para a união geral dos correios, faço publico que desta data em diante as taxas de porte a que ficam sujeitos os objectos dirigidos para aquelle paiz, são os seguintes, até o destino dos mesmos objectos:

1º Cartas ordinarias, 260 rs. por 15 grammas ou fracção de 15 grammas.

2º Papeis de negocio, amostras de mercadorias, jornaes e livros, etc., etc., 80 rs. por 50 grammas ou fracção de 50 grammas.

3º Não só as cartas como os outros objectos, podem registrar-se mediante o premio fixo de 200 rs., alem do porte correspondente ao seu peso; e se o remettente de qualquer objecto registrado exigir aviso da entrega (recibo do destinatario), pagará para este fim mais 100 rs.

O prévio pagamento do porte é facultativo somente para as cartas ordinarias.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Irmandade

do Sanhor Bom Jesus dos Passos, dâ freguezia do Recife

São convidados todos os nossos charissimos irmãos para comparecerem no convento do Carmo, pelas 3 horas da tarde do dia 5 do corrente mez, afim de encorporados, acompanharem a procissão do nosso padroeiro que tem de ser trasladado daquelle convento para a matriz do Corpo Santo.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Recife, 1º de abril de 1878.—O escrivão,

José Pedro das Neves.

—Juizo dos feitos da fazenda nacional—O escrivão Rego Barros.—Tem de serem vendidos em praça publica, no dia 5 do mez de abril proximo vindouro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia d'este juizo, os bens seguintes: a meia-agua n. 2, sita á rua de S. José, avaliada por 300$, pertencente a José de Freitas Barbosa.

A casa terrea de tijolo e cal n. 15, sita na travessa dos Remedios, freguezia dos Afogados, pertencente ao capitão Manoel Antonio Ribeiro, avaliada por 700$.

A casa terrea de tijolo e cal n. 67, sita á rua do Viscondie de Goyanna, pertencente aos herdeiros de Marcelino José Lopes, avaliada por 2:000$.

A olaria edificada de tijolo e cal, coberta de têlha, sita no lugar do Bomgi, freguezia dos Afogados, pertencente a Antonio Jacintho Borges, avaliada por 2:000$, todas penhoradas para pagamento das execuções que a fazenda nacional move contra os mesmos.

Recife, 26 de março de 1878.

O solicitador do juizo.
Francelino Augusto Hollanda Chacon.

—O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos devedores de decimo e mais impostos das collectorias de Garanhuns, Caruarú, Bom Conselho, Floresta, Granito e Exú, relativo ao exercicio de 1876 a 1877, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, a contar da publicação do presente edital, para recolherem a importancia de seus debitos ao mesmo thesouro, certos de que, findo o referido prazo, se procederá á cobrança judicialmente.

Recife, 29 de março de 1878.—Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação da divida activa do exercicio de 1876 a 1877, proveniente dos impostos abaixo declarados, a cargo da collectoria de Caruarú.

Rua da Cadeia n. 49 Antonio Quirino	4$449
Altinho n. 19. Aureliano de Barros Correia	5$562
Dita n. 45. O mesmo	4$449
Cadeia n. 52. Manoel do Valle Ribeiro	2$224
Bebedouro n. 24. Rita Maria de Torres	3$337
Imposto de aguardente	
S. Caetano n. 5. Maria Avelina Freire	4$944
Cabugá n. 7. José Francisco da Silva	4$944
Altinho n. 2. Aureliano de Barros Correia	4$944
Bebedouro n. 4. Manoel Carneiro dos Santos	4$944
8 o/o sobre taverna	
Bebedouro n. 5. Manoel Carneiro dos Santos	3$958

Relação da divida do exercicio de 1876 a 1877, provenientes dos impostos abaixo declarados, a cargo da collectoria de Bom Conselho.

Pedro II n. 16. Antonio Lins Bastos Vilella	3$337
Livramento n. 13. Anna Rosa Muniz Lima	2$224
Dita n. 17. Antonio Cesario dos Santos	2$224
Palmeira n. 6: Antonio Tenorio Mascarenhas	2$224
Commercio n. 17. Antonio Cesario da Silva Brasileiro Junior	3$347
Aguas Bellas n. 36. Antonio Nunes Cambraia	3$337
Palmeira n. 26. Candida Maria da Conceição	2$224
Livramento n. 8. David de Barros Correia	2$224
7 de Setembro n. 10. Damazio Gomes do Rego	3$337
Pedro II n. 10. Herdeiros de Francisca Xavier de Almeida	3$337
Palmeira n. 7. Firmino José da Silva	2$224
Dita n. 15. Felix da Cunha Navarro Lins	2$2 4
Dita n. 17. O mesmo	2$224
Dita n. 52. O mesmo	2$224
Dita n. 42. Francisco da Rocha Secundo	2$224
Misericordia n. 8. Francisco Carneiro	2$224
Pedro II n. 19. José Pinto Teixeira	2$781
Dita n. 23. Herdeiros de José Figueiredo e Albuquerque	3$337
Dita n. 25. Os mesmos	3$337
Dita n. 29. João Cotia	3$337
Dita n. 30. João José de Góes	5$562
Palmeira n. 31. Joaquim Secundo da Rocha	2$224
Dita n. 36. José Manoel da Cruz Lima	2$224
Cotovello n. 1. José de Carvalho de Araujo Cavalcante	2$224
Aguas Bellas n. 50. Idem	2$224
Dita n. 17. João Tenorio Cavalcante	2$224
Dita n. 60. Herdeiros de Joanna Antonia de Jesus	3$337
Livramento n. 4. Herdeiros de Manoel Zeferino dos Santos Freire	2$224
Aguas Bellas n. 46. O mesmo	3$337
Dita n. 27. O mesmo	2$224
Dita n. 63. Manoel de Albuquerque Cavalcante Neco	5$562
7 de Setembro n. 6. Idem	2$224
Dita n. 22. Maria Soares Vilella	2$2 4
Dita n. 42. Severino & Irmão	2$224
Alagôas n. 23. Romana Juliana Correia	2$224
Termo de Aguas Bellas	
Matriz. Joaquim José Pereira Rangel	2$224
Dita. José Compadre	2$224
Commercio. José Pereira da Costa Christo	2$224
Dita. João José Cardoso	5$562
Dita. Padre João da Costa Nunes	3$337
Dita. O mesmo	2$224
Fogo. José Mariano da Silveira	3$337
Vellame. João Ferreira de Araujo	2$224
Dita. O mesmo	2$224
Dita. João Ferreira da Silva	2$224
Santa Cruz. João José de Oliveira	2$224
Fogo. Manoel Alves Machado Cavalcante	2$224
Dita. Herdeiros de Maria Joaquina Barbosa	2$224
Commercio. Mathias Pinteiro da Costa	2$ 24
8 por cento	
Pedro II. João Baptista dos Santos	4$944
Joaquim Francisco de Lima Barros	2$472
Antonio Bezerra da Silva Pereira	2$966
Aguas-Bellas. Luiz José Alves da Costa	3$955
Dita. Lourenço Pinteiro da Costa	2$472
João Baptista dos Santos	6$798
Manoel dos Santos Barbosa	6$798

Nomes dos contribuintes residentes no termo de Floresta, Villa-Bella e Flores, que deixaram de pagar opportunamente a esta collectoria de Floresta, os respectivos debitos, no exercicio de 1876 a 1877.

Fazendas	
S. José. Angelo Gonçalves de Carvalho, bezerros	$448
Roque. Antonio Victoriano Gomes Diniz, idem	4$032
Cacimbinha. Anacleto Nunes da Silva, idem	1$344
Barra do Silva. Antonio Faustino, idem	$448
Flôres	
Pepipam. Antonio Pereira da Silva, idem	13$440
Sacco dos Bois. Benta Joaquina de Souza Ferraz, idem	1$792
Floresta	
Candido Bernardo	$896
Olho d'Agua do Padre. Francisco Domingues de Farias, idem	2$688
Flôres	
Sacco dos Bois. Henriqueta, idem	3$584
Ivo Rodrigues Lima	3$136
Floresta	
Varzea Comprida. Joanna Maria da Conceição, idem	1$792
João Alves e seus cunhados, idem	3$584
Flôres	
Barra do Juaz. José Vera-Cruz Campos, idem	3$584
Villa-Bella	
Barra do Juaz. Joaquim Bezerra dos Santos, idem	2$686
Flôres	
Caldeirão. José Alves de Góes e Mello, idem	6$720
Floresta	
Olhões. Leandro José Perfeito, idem	$896
S. Gonçalo. Maria Francisca de Souza, idem	8$512
Villa-Bella	
Olho d'Agua. Martinho Mendes, idem	2$688
Floresta	
Manoel Lopes, idem	$896
Tacuruba. Mariano José da Silva, idem	$896
Provincia d'Alagôas	
Palmeira dos Indios. O vigario Maia, idem	1$344
Floresta	
Pôço Grande. Bôa Ventura Nunes, gado vaccum	3$920
Cabrobó	
Aricuri. Francisco Damaso, idem	3$920
Francisco Pereira, idem	3$920
Francisco José de Couto, idem	3$920
Hygino Pereira de Barros, idem	3$920
Joaquim Pires, idem	3$920
Manoel Rodrigues, idem	3$920
Manoel Victorino de Barros, idem	3$920
Pedro Joaquim, idem	3$920
Valdivino, idem	3$920
Floresta	
David Barbosa de Sá, decima	1$209
O mesmo, idem	2$418
Herdeiros do finado David Gomes, idem	2$418
Jozina Gomes de Sá, idem	1$813
João da Silva Barbosa, idem	1$209
José Henrique Gomes de Sá, idem	1$209
João Pereira da Silva, idem	2$418
José Manoel de Moura, idem	1$209
Joaquim da Barra, idem	1$209
Tito dos Passos Almeida Rosa, 8 por cento sobre cartorio	3$225
Manoel Francisco dos Anjos, idem	1$074
Penha	
Thomaz Pereira Barbosa, sobre estabelecimento	2$688

Relação dos devedores do imposto da decima, relativamente ao exercicio de 1876 a 1877.

João Franccisco do Nascimento Pajeú	4$944
Antonio Paes Landim	2$462

Secção do contencioso do thesouro provincial, 29 de março de 1878.

O 2º official,
Manoel do Nascimento da Silva Bastos.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 4 de abril pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Travessa de S. José	
Casa terrea n. 5 (fechada)	200$000
Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 94	208$000
Rua da Santa Cruz.	
Casa terrea n. 21	300$000
Rua da Conceição.	
Casa terrea n. 5 [fechada]	320$000
Rua de S. Bento em Olinda.	
Casa terrea n. 16	300$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47 (fechada)	204$000
Idem n. 45 (fechada)	151$500
Idem n. 63	208$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	207$000
Rua larga do Rosario	
3.º andar do sobrado n. 24 A	267$000
Loja e 1º andar do sobrado n. 24 A	963$117
Loja do sobrado n. 24	1:036$450
Rua da Imperatriz	
Casa terrea n. 68 [fechada]	362$500
Rua da Moeda	
Sobrado de 2 andares e sotão n. 37 [fechada]	375$000
Becco do Abreu	
4.º andar do sobrado n. 2 (fechado)	90$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	44$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 73 [fechada]	218$000
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80	183$000
Rua do Encantamento	
Loja do sobrado n. 3 (fechada)	180$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 34	230$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Idem n. 34	231$000
Idem n. 36	250$000
Cinco Pontas	
Idem n. 70	288$000
Rua do Cajú	
Idem n. 8	240$00
Idem n. 2	190$001
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar n. 41	347$007
Rua da Lapa	
Sobrado de um ander n. 8	378$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 91	[illegible]
Idem n. 101 [fechada]	[illegible]
Rua dos Guararapes.	
Casa terrea n. 85	[illegible]
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Bom Jesus.	
2.º andar do sobrado n. 29	300$000
[illegible].º andar do n. 14	240$000
2.º dito	300$000
Loja idem	300$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 6 [fechada]	517$000
Largo do Paraizo	
2.º andar do sobrado n. 29	305$000
Rua da Lapa	
Casa terrea n. 2 (fechada)	201$000
Rua da Madre de Deus	
Casa terrea n. 20	722$000
Idem n. 2 (fechada)	733$400
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	644$000
Idem n. 18 (fechada)	360$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 47	217$000
Idem n. 21 [fechada]	246$000
Rua das Larangeiras.	
Idem n. 17 (fechada)	300$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 4	89$000
Idem n. 16.	123$000
Rua de S. Jorge	
casa terrea n. 104	242$000
Idem 94	251$000
Idem n. 100 [fechada]	262$992
Rua do Rosario da Boa Vista.	
Idem n. 58 (fechaado)	123$000
Rua da Senzalla Velha	
Sobrado de 2 andares n. 13 [fechado]	70[illegible]$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 22 fechado)	243$000
1.º idem n. 27 (fechado)	240$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, de 26 março de 1878.—O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA FRANCEZA

DIRECÇAÕ---E. ROGER & C.

HOJE

Terça-feira 2 de abril

10.ª e ultima recita de assignatura

Exhibição da muito sympathica artista Mlle. **LAFOURCADE.**

Primeira representação da muito engraçada opera-comica em 3 actos, intitulada:

LE CANARD A TROIS BECS

PERSONAGENS

	desempenhado por	
Van Ostebal, capitaine de Vaisseau	Mrs.	Rebelly.
Van-Bonntronch, Bourgmestre	«	Briet.
Spaniello, Jeune espagnol	«	Roger.
Pasmotto, dito	«	Martin.
Chutentos, dito	«	Tacova.
Moulagauffre, tavernier	«	Charson
Tromp-tompif, caché sous le nom de Souriant (secretaire du Bourgmestre)	«	Perthuis.
Pitet, Elêve du capitaine	Mmes.	Charson.
Marguerite, femme du capitaine	«	Lafourcade.
Luhante Demoiselle — Sophronie Ostebal	«	Christiane.
Barbe, servante du capitaine	«	Rochet
Madeleine, sa fille	«	Urner.

Principiará ás 8 horas.

Haverá trem para Caxangá, Olinda e Beberibe, tocando em todos os pontos, assim como bonds para todas as linhas.

Amanhã

Quarta-feira 3 do corrente

Não podendo ter lugar a funcção annunciada para quinta-feira por causa das festas religiosas a Nosso Senhor dos Passos, se dará pela ultima vez e a pedido de muitas familias, a bonita opera comica em 3 actos e grande successo do dia:

LA FILLE DE MADAME ANGOT

Aviso importante

A administração tem a honra de participar ao respeitavel publico a quem deseja ser sempre agradavel, que para satisfazer aos muitos pedidos, está aberta no escriptorio do theatro **Uma 2.ª assignatura de cinco funcções**, sendo: duas peças novas e tres repetidas das mais bonitas do repertorio da Companhia.

Os Srs. assignantes teem a preferencia de suas localidades até amanhã, ás 5 horas da tarde, a qual segunda assignatura estará fechada na sexta-feira, para principiar no dia seguinte, sabbado.

Não sendo satisfactorio o resultado dessa 2.ª assignatura, a Companhia dará muito em breve a ultima funcção de despedida.

MARITIMOS

Porto por Lisboa

Segue em poucos dias o brigue portuguez *Boa-Sorte*, recebe carga a frete modico: a tratar com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha

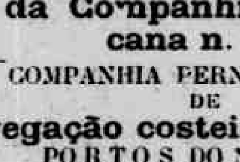

Segue para o porto acima o vapor *Giquiá*, commandante Costa, ás 12 horas da manhã do dia 3 de abril.

Recebe carga até o dia 2, encommendas, dinheiro e passagens até as 10 horas da manhã do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy,

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles seguirá para os portos acima no dia 5 de abril ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio—Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

LIGURIA

Espera-se dos portos do sul até o dia 6 de abril e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordéos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Linha de paquetes a vapor americanos

New-York e Rio de Janeiro Steam Pachet Company
STEAMER
City of Rio de Janeiro

De conformidade com o contrato celebrado entre o governo imperial e os Srs. John Roach & Son de New-York, o primeiro vapor desta companhia, que deve inaugurar o serviço entre New-York e Rio de Janeiro, será o esplendido paquete americano *City of Rio de Janeiro*, o qual deverá sahir de New-York em 24 de abril proximo, tocando tanto na ida como na volta, em S. Thomaz, Pará, Pernambuco e Bahia.

Os magnificos vapores desta linha são inteiramente novos, com todos os melhoramentos e confortos modernos para passageiros, de grande força e capacidade e especialmente construidos para esse serviço.

Brevemente poderemos dar informações mais completas.

Wilson Sons & C. Limited.

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor

Pernambuco

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de abril, e depois da demora do costume, seguirá para os do sul.

PORTOS DO NORTE
O vapor

Ceará

E' esperado dos portos do sul ate o dia 9 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual
12—Rua do Bom Jesus—12

PARA' E CEARA'

A barca portugueza *Alegria* vai sahir até o dia 10 do corrente, ainda recebe alguma carga: trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Pará e Ceará

Para os portos acima segue impreterivelmente até o dia 1º de abril proximo, a barca portugueza *Laura*, já tem o seu carregamento quasi completo, e para o que falta, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE A VAPOR

Hoogly

Commandante Baulc

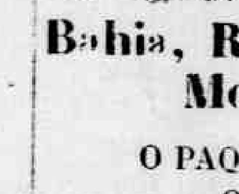

Espera-se da Europa até o dia 5 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

O PAQUETE A VAPOR

Orenoque

Commandante de Somer

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9— Rua do Commercio— 9

— Para o Ceará segue impreterivelmente n'esta semana a escuna sueca *Robert Thorburn*, para a carga que falta, trata-se com os Srs. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto ou com o Sr. José da Cunha, na praça.

LEILOES

O agente Burlamaqui
LEILAO
Hoje
TERÇA-FEIRA 2 DE ABRIL
A's 11 horas em ponto

O agente acima autorisado legalmente, venderá em leilão duas casas de tijolos e cal, de ns. 2 e 4, á rua das Graças, na Cagunga, tendo commodos para pouca familia, bons quintaes, medindo de frente 80 palmos e 250 de fundo.

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53.

Agente Remigio
LEILAO
DA
armação, generos e mais utensilios existentes na taverna sita á rua de S. Jorge n 92
Hoje
TERÇA-FEIRA 2 DE ABRIL
as 11 horas em ponto

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da taverna acima declarada, em um só lote, ou á vontade dos Srs. compradores.

LEILAO
DE

Uma armação envidraçada com fiteiros de madeira envernisado de preto, 1 balcão, candeeiros a gaz, carteiras e outros objectos.

Hoje
Terça-feira 2 de abril
A's 11 horas da manhã
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus armazem n. 49

TERCEIRO LEILAO
Hoje
TERÇA-FEIRA 2 DE ABRIL
Ao meio dia
No armazem da rua do Imperador n. 16

Da casa terrea n. 44 da rua do Padre Floriano, com 2 quartos, 2 salas, cosinha fóra, quintal murado, cacimba meeira, a qual rende 18$ mensaes, em solo foreiro, servindo de base a offerta de 1:304$000.

MUTILADO

Uma dita terrea n. 27, á rua de Santa Cecilia, tendo 1 meia agua nos fundos, com sotão, corredor e janellas para o oitão, a qual rende 42$000 mensaes, tambem foreira, servindo de base a offerta de 2:520$000

O agente Stepple, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto de orphãos, levará a leilão a requerimento de D. Emilia Francisca de Arruda Mattos, curadora de seu marido o interdicto Manoel José de Mattos.

LEILAO

DE

moveis, louça, vidros e objectos de escriptorio

A saber:

Um piano, 1 mobilia de jacarandá, 1 armario, 1 cama franceza de jacarandá, 1 berço, 1 banheiro, 1 cama de ferro, 1 dita para meninos e outros objectos.

Uma carteira, 1 burra, 1 secretária, 1 grade de ferro repartimento de escriptorio, 1 armario grande para fazendas, mochos, carteiras e outros objectos de escriptorio.

QUARTA-FEIRA 3 DE ABRIL

A's 10 1/2 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

LEILÃO

DE

Uma casa terrea de pedra e cal na Varzea

QUARTA FEIRA 3 DE ABRIL

ao meio dia

Na rua do Imperador n. 16

O agente Stepple, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão uma casa terrea de pedra e cal, sita na freguezia da Varzea, pertencente ao espolio do finado padre Damaso da Assumpção Pires, cuja casa limita pelo lado do norte com os herdeiros de Dionisio Gomes do Rego e pelo sul com outros do mesmo espolio, avaliado por 800$000.

AGENTE BURLAMAQUI

LEILAO

Quarta-feira 3 de abril

No trapiche do Visconde do Livramento, á rua do Brum

Ás 11 horas em ponto

1,200 latas com gaz

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, venderá em leilão 1,200 latas com gaz, pertencentes á massa fallida da viuva Leitão Guerreiro & C., a requerimento dos depositarios da mesma massa.

Agente Pestana

LEILAO

DA

Armação e generos existentes na taverna sita á rua da Amizade n. 26, freguezia de N. S. da Graça.

Quarta-feira 3 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios existentes na taverna sita á rua da Amizade n. 26, na Capunga, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Leilão

DE

Uma armação envidraçada.

Um repartimento de escriptorio de madeira de amarello.

Um dito de grades de ferro, 1 armario grande para fazendas, 6 carteiras, 4 grades e portas para janellas, 1 piano de armario, 1 cama franceza, 1 secretária de mogno, 1 cama de ferro, moveis e louça.

QUARTA-FEIRA 3 DO CORRENTE

ás 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

LEILAO

DE

Bons moveis, louça e vidros

QUINTA-FEIRA 4 DO CORRENTE

Na casa n. 36 da rua do Aragão.

Constando de 1 mobilia de junco, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos e 1 jardineira com pedra.

Um piano de 3 cordas, 3 espelhos, 1 par de jarros grandes de Sevre, 2 pares de ditos, 2 candeeiros de gaz, 4 ricos quadros, tapetes grandes e pequenos.

Um guarda vestidos, 1 guarda roupa de amarello, 1 lavatorio com pedra, 1 santuario e 2 grandes jarros de louça.

Uma mobilia de faia, 1 cama franceza, 1 marquezão, 1 cabide de pé.

Uma mesa elastica, 8 cadeiras, 1 marqueza, 1 guarda louça de amarello, 1 aparador, 1 grande jarra, louça do Porto, louça chineza para jantar, copos, calices, bandejas, 1 mesa de cozinha, 1 dita de amarello, bacias de metal e muitos outros moveis que serão vendidos ao correr do martello, por pertencer a uma familia que se retira desta provincia.

O agente Martins, fará leilão dos moveis acima, ao correr do martello, os quaes foram transportados para a referida casa e se acham muito bem conservados.

O LEILÃO PRINCIPIARÁ

A's 11 horas

Agente Pestana

Leilão

DE

Dous bilhares de jacarandá com as suas pertenças

QUINTA-FEIRA 4 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 2 bilhares de jacarandá com as suas pertenças, os quaes serão vendidos sem limites.

AVISOS DIVERSOS

Anjos e figuras

Veste-se á capricho, conforme o gosto da encommenda, por todo o preço; no armazem da rua do Imperador n. 45, se dirá quem veste.

— Pede-se aos Srs. Vicente Guilherme Carneiro da Cunha e Francisco Antonio do Amaral, o obsequio de virem ao becco Largo n. 2, fabrica de cigarros, ultimar o negocio que Ss. Ss. não ignoram, e se não se lembrarem, pode-se declarar por este jornal.

— O abaixo assignado se encarrega de qualquer negocio ante a presidencia, secretaria do bispado, repartições publicas, secretaria da policia, causas civeis, commerciaes, divorcios, etc., para o que está competentemente habilitado, garantindo seus serviços, quer com relação a uma paga modica, quer com relação ao zelo e cuidado necessario a satisfazer a todas ás pessoas que o quizerem honrar com sua confiança.

Para os negocios na capital póde ser procurado á rua Duque de Caxias n. 59 das 9 ás 3 da tarde: para o fôro de Olinda, das 6 da manhã ás 8, e das 3 da tarde por diante.

João Cancio Gomes da Silva

— Desappareceu de Santo Amaro das Salinas, sitio n. 16, um mutum (passaro): quem o achar e quizer restituir, pode leva-lo ao indicado sitio, que será recompensado.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro [illegible] Campello [do engenho *Camaragibe*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa Varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses.

— Precisa-se alugar uma preta para cozinhar: na rua do Rangel n. 73.

— Precisa-se de um caixeiro de 10 a 12 annos para taverna: na praça do Conde d'Eu n. 10.

— Precisa-se arrendar um bom engenho d'agua, bem montado, boas terreas de varzea, que seja perto de embarque, e nas seguintes freguezias: Gamelleira, Serinhãem, Escada e Ipojuca; paga-se boa renda dando-se alguma adiantada e as garantias precisas: a tratar na rua do Apollo n. 32, ou na freguezia de Gamelleira com o rendeiro do engenho Castor.

— Fugio na tarde de 14 do corrente o escravo Feliciano, mulato, secco do corpo, pés um tanto maiores que regulares, cabello solto, olhos vivos tem os dedos dos pés um tanto abertos, em um tem uma cicatriz proveniente de uma pisada de cavallo, levou calça de brim pardo, camisa de chita riscado e mais roupa, chapéo de massa preto, quando falla depressa gagueija alguma cousa, é muito ladino, e talvez queira passar por forro, já vendeu em Santo Amaro e Afogados pão; consta que embarcára para uma estação da via ferrea de S. Francisco, no trem da manhã do dia 15: por isso se roga ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e leva-lo á rua da Senzala-Nova n. 30, que se gratificará bem.

— Um rapaz com pratica de refinação, offerece-se para caixeiro de ou molhados, dá conhecimento de sua conducta: a tratar na refinação do Pateo do Terço n. 48 ou nos Afogados, rua Direita n. 29.

— Precisa-se de um creado para todo o serviço de casa de familia de duas pessoas: a tratar na rua do Amorim n. 37, 1.º andar.

— Está para alugar-se por preço resumido a segunda casa á entrada da rua do Lamarão, no Monteiro, tem 5 janellas de frente, portão de ferro, e toda murada: a tratar na rua Nova n. 16, loja.

— Offerece-se um moço portuguez e com habilitação, para caixeiro de engenho ou de qualquer negocio fóra desta praça: quem precisar, deixe carta nesta typographia com as iniciaes I. B.

— Precisa-se de uma ama para andar com um menino: na rua de João do Rego, antiga Florentina n. 20.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de uma pequena familia estrangeira a tratar na rua Nova n. 21, loja.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, e que seja escrava, para casa de pequena familia: na rua Primeiro de Março n. 8.

— Precisa-se de um criado para o serviço de casa de familia, preferindo-se escravo: a tratar na rua da Cruz n. 18, armazem.

— Precisa-se de uma cozinheira que saiba cozinhar bem, para uma casa de familia: no pateo da Matriz n. 2, 1º andar.

— Aluga-se por preço commodo as casas sitas á rua do Passo da Patria, outr'ora travessa do Monteiro, com 3 quartos, 2 salas, cozinha, bom quintal e cacimba: a tratar na rua Duque de Caxias n. 79, 1º andar.

— Aluga-se o sobrado de um andar com sotão á rua de Lomas Valentinas n. 27, pintado ha pouco, e o pavimento terreo n. 24 á rua do Aragão: a tratar no 2º andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço: na rua da Praia n. 33, 1º andar.

— Aluga-se a cocheira n. 18 da rua da União, tem sotão com divisão, que póde accommodar a duas familias: a tratar na rua da Aurora, sobrado n. 53, 1º andar.

— Aluga-se o sobrado n. 3 da rua das Flores, recentemente pintada: a tratar na rua do Imperador n. 83, 1º andar.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do predio da rua do Apollo n. 51, com muitos commodos para familia: a tratar no armazem do mesmo predio.

— Aluga-se uma grande casa terrea com grandes commodos para grande familia, e por commodo preço, na rua Imperial n. 44: quem pretender, dirija-se á rua do Queimado n. 49.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 1: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

ALUGA-SE a meia agua do becco da Lama n. 8: a tratar nesta typographia.

Ama Precisa-se de uma para cosinhar e engommar para pequena familia, prefere-se de côr preta, paga-se bem: na rua Duque de Caxias n. 6, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama de leite a tratar na rua da Saudade n. 1.

Engommadeira

Lava-se e engomma-se com perfeição e preço commodo: na rua de Marcilio Dias n. 87.

Precisa-se

de um menino com pratica de taverna ou mesmo sem ella: a tratar na rua Direita dos Afogados n. 56.

Maria Carolina Tavares da Silva

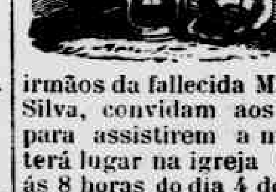

Anunciada Camilla Alves da Silva, Manoel Tavares da Silva, José Tavares da Silva, Herculano Alves da Silva, Amelia Augusta da Silva Oliveira, mãi, filhos e irmãos da fallecida Maria Carolina Tavares da Silva, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na igreja da matriz da Boa Vista, ás 8 horas do dia 4 do corrente.

Francisco Baptista Correia Cabelleira

O major José Bonifacio dos Santos Mergulhão, grato á memoria do capitão Francisco Baptista Correia Cabelleira, fallecido nesta cidade no dia 26 do passado, convida as pessoas de sua amizade, como os parentes do finado, a assistirem as missas que por elle manda celebrar na igreja do Carmo desta cidade, no dia 3 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Cozinheira

Na rua da Imperatriz n. 7, 2º andar, precisa-se de uma boa cozinheira para serviço de pequena familia.

Escrava fugida

Fugio da casa da abaixo assignada a sua escrava Joaquina, parda, de 37 annos: quem a apprehender, leve-a á casa n. 45 da rua do Barão da Victoria. A mesma abaixo assignada protesta proceder com todo o rigor da lei contra qualquer pessoa que a tenha occulta em sua casa.—Mathilde Vieira Lion.

Escravo fugido

Fugio do engenho Conceição, do termo de Maragogy, da comarca de Porto Calvo, provincia das Alagoas, o escravo Severino, pertencente ao abaixo assignado. Dito escravo é preto, com idade de 20 a 22 annos, alto, secco, esperto e ladino, sem barba e com falta de dentes na frente, pés compridos e seccos e na sola marcas de cravos seccos; intitula-se forro e talvez tenha mudado de nome; desconfia-se que elle seguio caminho para Maceió: quem o apprehender, pode leva-lo ao referido engenho ou no Recife á rua do Bom Jesus n. 45, que será generosamente recompensado.

Copeiro

Aluga-se um mulatinho de idade 13 annos, para serviço de casa, muito activo: a tratar no largo de Pedro II n. 6, 4º andar, com Frederico Chaves.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento, a vapor, etc., etc., esta Eundição tem as melhores proporções pelas suas relações com os principaes fabricantes na Inglaterra, França e Belgica.

As despezas de agencia, as commissões no estrangeiro e os honorarioconsdos selheiros gratuitos de encommendas feitas em direitura, de muito ultrapassam a compensação que esta Fundição exige pelos serviços; offerecendo aliás a garantia dos seus haveres aqui.

Tem as ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam este facto.

A fundição faz contrato para o supprimento, assentamento e ensino do trabalho, de qualquer machinismo: todos juntos ou cada um de per si: fornecendo as contas originaes e patenteando a somma de sua retribuição para o comprador apreciar.

ARMAZEM DO LOUVRE

Antiga loja dos Arcos

DE

Francisco Gurgel do Amaral

A RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A

O proprietario d'este antigo e acreditado estabelecimento de fazendas tem resolvido denominal-o d'ora em diante pelo **Armazem do Louvre** para assim tornal-o mais conhecido do respeitavel publico e especialmente das Exmas familias, a quem pedimos que antes de fazer qualquer compra em artigo fazenda ou outro qualquer objecto de gosto, que primeiramente se dignem fazer uma visita ao estabelecimento, pois capricharnos em ter um explendido sortimento de objectos de gosto e alta novidade que nos são remettidos directamente de Paris pelos nossos zelosos commissionarios.

Alem dos objectos de gosto e altas novidades de que se compõe o nosso importante sortimento, temos tambem verdadeiras pechinchas como seja:

Lindas popelines de quadrinhos e listras, gostos inteiramente novos de 200 e 440 réis o covado.

Variadissimo sortimento de nanzuques e batistes, padrões miudinhos e mimosos, a 240 e 440 réis o covado.

Superiores cretones de gostos modernos, a 400 e 440 rs. o covado.

Temos um sortimento de chitas como nenhuma outra casa o tem igual e vendemos baratissimo, aos preços de 240 a 360 réis o covado.

Gorgorão de lã variedade em côres a 900 réis o covado.

Alpacas de lindas côres, grande sortimento, a 500 réis o covado.

Bramante largo para lenções, linho puro a 2$000 a vara.

Atoalhado superior, lindos tecidos, a 1$700 a vara.

Colchas de fustão brancas e de côres, a 3$.

Algodão liso, de superior qualidade, a 4$, 4 500 e 5$ a peça.

Cambraias brancas muito finas, a 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 5$500 a peça.

Madapolões superiores a 4$500, 5$, 5$500 6$ até 10$ a peça.

Toalhas acolchoadas e de boa qualidade, a 4$ a duzia.

Oxford, superior fazenda para vestidos e camisas de criados a 160 o covado.

Meias cruas para homem, superior qualida a 6$ a duzia.

Temos tambem completo sortimento de meias tanto brancas como de cores para homem, senhora e meninos; enxoval para casamentos e baptisados completo sortimento de chapéos para senhora, preparados por uma das principaes modistas de Paris, grande sortimento de sêdas e setins brancas e de cores cortinados de cambraia bordada para camas e janellas, colchas de seda, atoalhados finos, toalhas de muito boa qualidade para rosto, superiores guardanapos para chá e jantar, bramantes finissimos para lenções e muitos outros artigos que seria enfadonho estar a mencionar, e garantimos a toda e qualquer pessoa que nos quizer honrar com a sua presença, que encontrará da nossa parte toda a cinseridade e a maior modicidade nos preços; podemos mesmo afiançar que não encontrarão em outra casa melhor sortimento. Nossos preços são sem competencia.

A verdadeira esteira da India para forro de salas sempre se encontrará em seu estabelecimento.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

PHARMACIA HOMEOPATHICA

A. CAORS

DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS

DA CASA

CASTELAN IRMÃOS

DE

PARIZ

22-RUA DO BOM JESUS-22

PERNAMBUCO

Globulos puros de Catelan

Globulos dynamisados e Tinturas

Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chá e chocolate homeopathico

SEDAS PRETAS

Grande sortimento de grosdenaples e gorgorões de seda pretos a 1$400, 1$600, 1$800, 2$000 e outros preços até 6$000 o covado.

Filós pretos lisos e com salpicos, mantilhas, véos e outros muitos artigos proprios para assistir aos actos da quaresma,

Na loja das Columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, rua 1.º de Março n. 13.

BRANCAS E DOCES

UVAS DE ITAMARACA'

PARA FASTIO E PARA PRESENTES

Chegaram sabbado, uvas de Itamaraçá, para a

CONFEITARIA

DO

CAMPOS

24 — IMPERADOR — 24

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

Encontra-se na Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora-Menino, junto á Pontezinha.

ALUGAM-SE

duas casas na rua de Riachuello ns. 2 e 4: a tratar na rua do Sebo, hoje do Barão de S. Borja n. 50.

GRAGEAS ANTI-NERVOSAS

ao bromureto arsenical

e á PICROTOXINA

do Dr GELINEAU

e de

J. MOUSNIER

DOENÇAS NERVOSAS

EPILEPSIA

Deposito em Paris, HUGOT 19, rua Vieille-du-Temple

Em Pernambuco, ELIAS de MOURA e C.

Estas GRAGEAS em doses d'uma exactidão mathematica offerecem aos praticos uma *segurança completa*, hoje a efficacia d'estas grageas é reconhecida pelo **Mundo Medical**.

SABÕES SULPHUROSOS

DE

L. BARROU

Successor de A. Mollard

Paris, 14, rue Martel, 14, Paris.

ESTES SABÕES SÃO SUPERIORES PARA O TOUCADOR, E PRESERVAM AS MORDEDURAS DOS MOSQUITOS

SABÃO SULPHUROSO DE TOUCADOR

SABÃO SULPHUROSO MEDICINAL

SABÃO DO ACIDO PHENICO

SABÃO DE ALCATRÃO

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Perfumistas do mundo.

Em *Pernambuco*, em casa de

ELIAS DE MOURA e C.

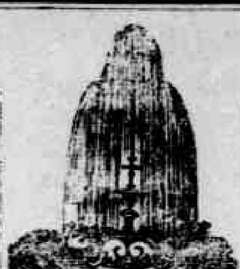

AGua Florida

DE

Murray & Lanman

Chama-se geralmente o *Perfume Inesquivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um prefume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar eé de uma rara efficacia em todos os casos de desfallecimentos, fadiga, excitação nervosa, iertigens, etc. Experimentai o mais delicoso de todos os perfumes.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paure e Com.

Caixeiro

Quem precisar de um caixeiro com pratica de refinação, dirija-se á rua da Matriz da Boa-Vista n. 4, loja, que achará com quem tratar.

Muita attenção

José Felix de Barros, vindo com sua familia do Curato de Bom Jardim, deseja saber onde está sua irmã por nome Amara, que é filha do mesmo Curato e esteve em Páo d'Alho, pois que lhe deseja vêr. Acha-se o mesmo José Felix com sua familia na estrada nova de Caxangá em o rancho de um tal Quincas.

Aviso

José Francisco de Araujo, para evitar duvidas, declara a quem interessar possa, que tendo comprado o engenho Camaleão do Norte á D. Francisca Zeferina de Bastos e sua finada irmã D. Anna de Bastos, estas se obrigaram a dar dito engenho demarcado até o anno de 1876; e não tendo assim cumprido, deverão não receber a ultima prestação vencivel em mais futuro, que ficará como garantia á referida obrigação; devendo ser para esse fim depositada em juizo na comarca de Palmares.

Recife, 2 de abril de 1878.

Aluga-se

O 3.º andar da casa da rua do Vigario n. 3, com bastantes commodos, muito fresca e com excellente vista para o mar: a tratar com Manoel A. Guerra Junior á rua da Senzalla Nova n. 42, armazem, das 9 ás 10 horas da manhã ou das 3 ás 5 da tarde.

Açougue

Aluga-se o açougue da rua da Guia n. 24: a tratar na rua do Brum n. 82, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, preferindo-se portuguez: na rua do Rangel n. 3.

CASA

Aluga-se uma casa perto da rua da Conquista, com 2 quartos, 2 salas, 2 quintaes, cacimba e cozinha: a tratar na dita rua n. 22, ou na rua Nova n. 9.

Escravo fugido

Jacob, negro fulo, baixo e magro, com bigode e pêra, tem o dedo mindinho do pé direito cortado, representa ter de idade 40 a 50 annos: quem o encontrar, leve-o á rua Imperial n. 78, em casa de D. Bernardina, que será recompensado.

MEDICO E CIRURGIÃO

Dr. Cyrillino Castro

Rua da Aurora n. 19, 2.º andar

Consultas de meio dia ás 2 horas da tarde.

GALLIEN & PRINCE

Negociantes-Commissionarios e Agentes de Publicidade

PARIS, 36, RUA DE LAFAYETTE, 36, PARIS

Encarregão-se de comprar toda e qualquer mercadoria e principalmente todas aquellas que teem o nome ou o carimbo do fabricante, taes como:

PERFUMARIA.	MACHINAS a vapor.	TINTAS de imprimir.	JOIAS e ORIVESARIA.
PHARMACIA.	MACHINAS de imprimir.	TINTAS de escrever.	RELOGIOS e LAMPADAS
VINHOS e LICORES.	MACHINAS de toda a sorte.	TYPOS.	BRONZES.
MASSAS e CONSERVAS alimenticias.	CARROS.	PIANOS.	TRASTES.
CHOCOLATES.	GRAXAS e VERNIZES.	BURRAS.	LIVROS.

Venda de todas as mercadorias mandadas em consignação.

A casa **Gallien & Prince** faz aos seos constituintes todas os descontos das fabricas, e percebe uma mui modica commissão quando os pedidos são acompanhados de um saque sobre a França, Inglaterra, ou Belgica, ou de uma remessa de mercadorias da importancia da encommenda que se lhe pede.

A quem pedir por carta franqueada, manda-se todos os esclarecimentos e os catalogos das mercadorias designadas.

Durante a Exposição de 1878, este jornal podera ser lido em casa dos Srs **GALLIEN & PRINCE, a rua de Lafayette, nº 36, em Paris.**

Aviso. — *As pessoas que quizerem aproveitar da sua estada em França para tratar relações com a casa* **Gallien e Prince** *podem se fazer recommendar, tanto pelos correspondentes d'essa casa em cada cidade, como pelas casas bancarias que estiverem em relações, directa ou indirectamente com ella.*

PILULAS PURGATIVAS

DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus,** etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE,** PHARMco

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas **Pilulas** contém n'um pequeno volume os principios medicamentosos do **Elixir tonico contra os humores viscosos** do doutor GUILLIÉ que ha **60 annos** tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido*.

E' o **purgativo vegetal** por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.

Duas **Pilulas** equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro **Pilulas** equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis **Pilulas** equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em *Pernambuco*, na casa de **ELIAS DE MOURA e C.**

THESOURO DAS MAIS

PROVIDENCIA das CRIANÇAS.

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódynos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS

Os **COLLARES ROYER**, conhecidos ha mais de **25 annos**, são os unicos que preservão realmente as crianças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exige-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* **ROYER, Pharmaceutico, 225, rua St-Martin, em PARIS.**

Tintura Japoneza

Não ha mais cabellos brancos

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Marcer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bauzinho de couro, com bastante roupa braca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande alçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Aluga-se

por modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, com os seguintes commodos: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, grande quintal murado com portão e cacimba: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

Aluga-se

o primeiro andar de casa n. 55 á rua do Bom Jesus: a tratar com J. F. de M. Rego.

Escravo fugido

Fugio de bordo do patacho nacional *Arthur*, na noite de 13 para 14 do corrente, o escravo Luiz, mulato, de 23 a 25 annos de idade, baixo, gordo, pouca barba, rosto redondo e um pouco picado de bexigas, com uma cicatriz do lado do olho esquerdo; diz ser fôrro, é bem fallante e veste-se bem; levou um chapéo do Chile, outro de massa preto e as matriculas da tripolação do referido patacho.

Pede-se aos Srs. capitães de campo ou qualquer outra pessoa, que se sirvam captural-o e conduzil-o a bordo do referido navio, ou ao armazem á rua do Commercio n. 10, que serão generosamente gratificados.

Recommenda-se ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo

Recife, 15 de fevereiro de 1878.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quintos n. 901 com .... 1:300$000 e outras sortes de 32$000 e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir [259.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Santo Antonio [260.ª], que se extrahirá na quarta-feira 10 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio bilhete	2$500
Quinto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	4$500
Meio bilhete	2$250
Quinto	900

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes tres quintos de n. 3683 com a sorte de 4:000$000, 1 quinto de n. 901 com a sorte de 1:300$000, um meio de n. 551 com a sorte de 100$000, um meio de n. 3210 com a sorte de 100$000 e dous quintos de n. 3318 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Santo Antonio (260ª), que se extrahirá na quarta-feira 10 do mez vindouro.

PREÇO

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhate inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

João Joaquim da Costa Leite.

ALUGA-SE

as casas e sitios seguintes:

Um sitio n. 4, na travessa do Motocolombó (Afogados).

Um dito n. 99, á rua de S. Miguel (Afogados).

Uma casa com 3 quartos n. 22, á rua do Calabouço.

Uma dita com 2 quartos n. 2, á rua do Dique.

A tratar na rua da Imperatriz, armazem numero 8.

ATTENCO

Offerece-se uma mulher para cozinhar no rua do Vigario n. 20 primeiro andar.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
« « « garrafa	3$000

Unico deposito em Pernambuco

PHARMACIA AMERICANA

57 — Rua do Duque de Caxias — 57

Joias de admiravel perfeição

PARA

Casamentos e baptisados

Acabam de chegar á loja de Julio Fuertemsberg, nova remessa de joias de modelos surprendentes e completamente novas, com brilhantes e outras pedras preciosas; assim como grande variedade de objectos de apurado gosto, para homens, senhoras e meninos, e por 20 % menos que em outra parte, rua do Imperador n. 32.

Compra-se ouro, prata velha e brilhantes.

MACHINAS PARA COSTURA

Preços sem competencia

De How Singer, Graver & Baker, Guel, & Hambeck Wanzer, Expesso, Saxonias, Linds Taylor e muitos outros fabricantes, agulhas, oleo e correias

VENDAS

A dinheiro e a prazo

50 — Rua do Barão da Victoria — 50

Esquina da rua de Santo Amaro

BAZAR DA MODA

Preços sem competencia

GRANULOS

d'ARSENIATO de OURO

DINAMISADO

Do Dor ADDISON

E' a substancia medica que tem dado as melhores provas de sua efficacidade, cujos resultados teem sido extraordinarios. **E' incontestavelmente o maior e o mais energico dos reconstituintes.**

As principaes illustrações da arte medica de todos os paizes teem attestado o seo poder curativo. **O ARSENIATO DE OURO DINAMISADO do Dor ADDISON** é o **Remedio soberano** contra *todas as Doenças do systema nervoso* mesmo as mais rebeldes. Para as *Chlorosis* e a *Anemia*, elle possue propriedades tonicas taes que o tornão preferivel ao ferro. — Todas as *Doenças chronicas dos pulmões* são com feliz exito combatidas, com o **Arseniato de ouro dinamisado.** O seo effeito é certo contra as Ulceras de *má natureza*, as *Doenças da pelle* e os *Lupus*.

O Arseniato de Ouro Dinamisado

e soberano nas **Nevralgias Antigas**; nenhum remedio pode-lhe ser comparado. Tem a propriedade de restabelecer o equilibrio entre os *Globulos vermelhos*, a *Fibrina* e o *soro do sangue*, e por conseguinte o seo emprego é precioso para as pessoas de idade, como preservativo das differentes especies de **Apoplexias**.

O Arseniato de Ouro Dinamisado

tomado em pequenas doses conserva a saude n'um perfeito equilibrio. Sendo tomado em doses mais fortes, cura quasi sempre, e muitas vezes com uma *rapidez miraculosa* toda a doença que tenha sua séde no sangue, qualquer que seja a gravidade, e mesmo em estado chronico.

EMFIM MUITO RECOMMENDAMOS O USO DO

Arseniato de Ouro Dinamisado

a todas as pessoas que sem terem uma doença declarada, sentem portanto *certas fraquezas* nos membros, *canção-se quando andão, as digestões não se fazem facilmonte*; em uma palavra a toda pessoa que sente uma indisposição indeterminada, muitas vezes percusora de doenças graves.

Basta tomar-se dous granulos d'este producto por dia para *se recobrar a Agilidade dos membros, um forte apetite*, a *Liberdade dos pulmões*, e sobretudo um *bom humor* que é um indicio do perfeito equilibrio da saude.

O Arseniato de Ouro Dinamisado

Conserva ou dá as mulheres a frescura da tez e as engorda. E' um auxiliar poderoso para fazer remocar e passar a epoca que tanto receião, da idade critica.

Exigir sobre todos os vidros a assignatura Gelin

Deposito geral em Paris,
Pharmacia GELIN, 58, rua Rochechouart.
Em *Pernambuco*,
ELIAS DE MOURA e C.

XAROPE LENITIVO PEITORAL H. FLON

Recommendado ha mais de meio seculo pelos mais **celebres Doutores** de todos os paizes, como sendo um especifico notavel contra as **CONSTIPAÇÕES**, *Tosses nervosas, Tosses convulsas, Catharros agudos* ou *chronicos*, etc.

O gosto agradavel do **XAROPE DE FLON** e a sua acção adocissante em *todas as Irritações do peito* lhe valeram a sua reputação universal e lhe asseguram para sempre o seu alto valor therapeutico.

Depositarios em *Paris*, **REYNAL**, Medico-Pharmee e Cª, successores, 28, rua Taitbout.

Em *Pernambuco*: **J. ELIAS de MOURA e C; —F. MANOEL da SILVA; —FERREIRA MAIA e C.**

XAROPE DE BLAYN

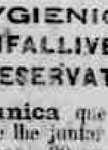

Este **MEDICAMENTO** de um gosto agradavel, adoptado com **grande exito** ha mais de **20** annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*.—PARIS, **BLAYN**, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em *Pernambuco* **ELIAS DE MOURA e C.**

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A **unica** que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *Exigir a instrucção do uso*. 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de **Jules FERRÉ**, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de **Brou.**

OPPRESSÃO CURA CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Deposito em Pernambuco, ELIAS MOURA e C.

Escravos fugidos

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado, e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

AGORA SIM

NÃO PODERA' HAVER MAIS CABELLOS BRANCOS, COM A TINTURA CHINEZA

Preparada por A. R. Ramalho.

21—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—21

Esta tintura faz tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, e muito facil de se applicar. Cada frasco acompanhará as instrucções necessarias.

O autor da tintura chineza não precisa de encher as columnas d'este jornal como muitos outros autores fazem, engrandecendo seus preparados a ponto de tornal-os uma maravilha, sem se lembrarem que, á maneira que seu autor os eleva, o publico os póde rebaixar, porque as mais das vezes é enganado.

Portanto, o autor da tintura chineza, certo do bom resultado, já pelas muitas experiencias que se tem feito, já pelas bôas provas que sempre tem tido, recommenda esta tintura.

Pede tão sómente que experimentem ella, para depois fazerem seu juizo.

Unico deposito, em casa de seu auto acim

O Sr. José Candido Affonso Moreira

é rogado a comparecer na rua do Marquez de Olinda n. 50, a negocio que não ignora

Escravos Fugidos

Antonio e Vicente

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresantarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

Aluga-se

uma casa com quintal murado, bonito jardim, agua do Prata, é muito fresca, e situada no largo do Monteiro, na entrada para a Canafistula: a tratar na rua do Imperador n. 11.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, prefere-se portuguez: na rua de S. Miguel n. 34 A, em Afogados.

Attenção

Uma pessoa que tem pratica de serviços de agricultura e de engenho, offerece-se para fazer sociedade em algum engenho bom, ou mesmo para administrar, entrando para um ou outro negocio, com 10 ou 15 escravos bons; quem pretender tal negocio, annuncie sua morada por este jornal para se lhe fallar.

Deposito de agua de pratear

E. A. Delouche, tendo-se retirado para França, deixou o deposito da já muito conhecida agua de pratear, na rua do Marquez de Olinda n. 58, onde continua-se a vender pelo preço do costume.

Escrava

Aluga-se uma escravinha de 15 annos para serviço interno, pelo diminuto preço de 10$; tem boa conducta: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A, loja.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 18 annos de idade, que tenha pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta: na rua de Mariz e Barros n. 1, antiga rua do Cordoniz.

Escravos para alugar

Na rua do Sebo n. 50, alugam-se dous escravos muito fieis, um excellente cozinheiro e copeiro, e o outro para vender fazendas e miudezas, ou outro qualquer serviço.

Refinação

Precisa-se de dous trabalhadores, sendo um para mestre, paga-se bem: na rua Direita numero 60.

XAROPE DE

JARAMACARU COMPOSTO

DE

Carlos Bittencourt

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

Maravilhosa descoberta do seculo!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar!

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bittencourt

Grande depurativo do sangue

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarù composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.

Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Silverio Lagreca.*

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba**, preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL

Pharmacia da

Carlos Bittencourt

N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51

Pernambuco

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra fula, idade 45 annos pouco mais ou menos. Tem os seguintes signaes: Estatura e corpo regulares, cabellos curtos e pretos, semblante com apparencias de quem soffre, o nariz muito chato e as ventas grandes e dilatadas. Quando anda cambalêa como que vai espantada, tem os pés inchados, sobretudo o direito; olha muito para o chão, com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade. Levou vestido de lanzinha de quadros rôxos já desbotado e chale de merinó com ramagens de côres sobre fundo azul. Foi escrava n'um dos engenhos de S. Lourenço da Matta. Quem a apprehender, queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Aluga-se

O armazem do sobrado da rua Domingos José Martins n. 54, proprio para recolher fazendas, o qual é bastante espaçoso: a tratar na mesma rua n. 48.

Aluga-se

uma escrava perfeita engommadeira e de excellente conducta: na rua da Aurora n. 49.

Um 2º andar

Aluga-se o da rua Duque de Caxias n. 56: a tratar na loja.

COMPRAS

OURO E PRATA VELHA

Compra-se na rua do Crespo n. 16, 1.º andar.

VENDAS

Sitio

Vende-se o sitio entre Apipucos e o engenho Dous Irmãos n. 23, com casa para grande familia, e grande quantidade de fructeiras de diversas qualidades, banho dentro do sitio e a estação na porta: a tratar na rua Imperial n. 86, ou no referido sitio.

Vende-se ou troca-se

por predios nesta praça o engenho S. Caetano, com a safra pendente, bois e animaes de roda, o qual se acha a meia legoa distante da estação de Una. A impossibilidade do proprietario assistir nelle o obriga a fazer qualquer negocio até mesmo arrendamento. Para informações, no Recife, podem entender-se com Manoel Joaquim da Rocha, rua do Bom Jesus; Leal Irmãos, rua da Cadeia, e na villa de Palmares, com o seu proprietario o major Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva.

Vende-se

Vende-se um sobrado de um andar e sotão, com 3 quartos, 2 salas, quintal, cacimba só, chão proprio, na rua Direita, e tambem se permuta com alguma casa terrea, nas duas freguezias, de Santo Antonio ou S. José: a pessoa que quizer, dirija-se á esta typographia, a tratar com o Sr. João Ferreira.

— Vende-se 3 canôas grandes, para carregar tijolos: a tratar na rua do General Seára n. 31.

Franjas pretas de seda

Na loja da Magnolia, á rua do Queimado n. 45, defronte da pracinha, tem para vender por preços muito baratos, franjas pretas de seda, botões de velludo e de setim, fitas de velludo de todas as larguras, e um completo sortimento de miudezas e perfumarias, o que ha de mais fino; assim como bordados e brinquedos para crianças, de todos os preços.

Espelhos grandes

E lindos a Luiz XV, para sofá, tapetes, quadros, estampas, capellas mortuarias, gaiolas de arame para passaros, chá verde e preto e outros muitos artigos, vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Conceição, em Serinhaem, com uma pequena safra para colher. E' d'agoa e tem excellentes terrenos. A tratar com o proprietario do mesmo, no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Vinho virgem

Afinal sempre chegou o afamado vinho virgem, que ha mais de tres annos não vem a este mercado; a elle, antes que se acabe.

NO ARMAZEM DO NUNES

14—Rua do Imperador—14

Gelo

Na antiga fabrica de gelo, no caes do Capibaribe n. 38, vende-se gelo a 80 rs. a libra, ou 160 rs. o kilo.

Vende-se

a taverna da rua do Camarão n. 17, por seu dono ter de retirar-se para a Europa: a tratar na mesma.

— Na rua do Jardim n. 19, vende-se pelles proprias para bombos e caixas de guerra, por modico preço, assim como retalhos de pellica para cola de pintor a 400 rs. a libra; tambem se precisa de uma pessoa que entenda de officina de sapateiro e de machinas da mesma officina.

Cambraias para forro

com toque de avaria a 600 rs. a peça: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Por preços commodos

Leques todos de madreperola branca e queimado de cores, de tartaruga e de marfim. Vendem Amaral, Nabuco & C., por preços muito commodos: no Bazar da Victoria n. 2, rua Nova.

Chá preto e verde

Muito superior, receberam da Europa pelo ultimo vapor, Amaral, Nabuco & C.: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Attenção das costureiras

Vende-se uma machina de costura em bom estado para coser: quem pretender dirija-se á rua de Hortas n. 50.

Ainda o n. 20!

ALMEIDA & CAMPOS

N. 20—RUA DO CRESPO—N. 20

Novo sortimento de flôr do bosque, são lindos os padrões! para 500 covados. Recebemos tambem panno trançado, branco, fabricado propriamente na AMERICA, proprio para obras de senhoras; admira a qualidade, para 640 rs. o metro; ha tambem e novo esplendido sortimento de maripozas, dos mais apurados gostos, para 440 rs. o covado.

Bretanha de linho, recebemos uma grande factura, peças com 30 metros por 9$000—e a retalho, um metro 300 rs.

Lindos cortes de linho bordados para 8$000, em cartão; além de um esplendido sortimento de outras fazendas que vendemos muitissimo barato.

Na antiga loja de

GUILHERME & C.

De Almeida & Campos.

Cabriolet

Vende-se um americano, reformado, de quatro rodas, com quatro assentos, o mais leve possivel, com quatro cavallos e arreios: a tratar na cocheira de José de Moraes, rua da Roda n. 2.

Boas amas de leite

Vende-se duas bonitas e boas cabras (bicho), tendo uma duas lindas crias: a tratar na rua do Barão de S. Borja, hoje do Sebo n. 50.

Beberibe

Vende se uma casa e juntamente o estabelecimento de molhados, a casa tem um pequeno sitio, o terreno é proprio, tem cacimba de pedra e cal, no lugar denominado Fundão, á rua da Esperança n. 8: quem pretender, dirija-se á mesma casa annunciada.

Vende-se

a taverna da rua da Imperatriz n. 80, a dinheiro e a prazo, tendo a competente garantia, e tambem se dá sociedade a uma pessoa que entre com parte dos fundos, com as competentes habilitações e garantias para tomar conta da casa, visto que o dono se acha doente e precisa retirar-se.

— Vende-se a taverna da rua da Senzala Nova n. 22, com poucos fundos e tem morada para familia, o aluguel é barato e só se vende porque o seu dono e sua familia acham-se doentes e querem tratar de sua saúde.

Grosdenaple preto

Grande sortimento de grosdenaple preto para vestidos a 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000, são baratissimos; dão-se as amostras na Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Batatas

Vende-se batatas novas de Lisbôa, em 1|2 caixas, muito miudinhas, por haver grande porção vende-se barato; na rua do Livramento n. 31.

Quaresma !!!

SEDAS PRETAS

Rua do Queimado n. 43, junto á esquina da do Crespo

PECHINCHAS

Setim preto, macau verdadeiro, a 1$200 o covado.

Granadine preta de seda, padrões bonitos, a 600 réis o covado.

Grosdenaple preto e gorgorão a 2$, 2$500 e 3$ o covado; é fazenda de maior preço

Lã preta fina, a 400 réis o covado.

Alpaca preta fina a 440 réis o covado.

Cantão fino, a 800 réis o covado.

Casemiras e pannos pretos para todos os preços, por menos do que em outra qualquer parte.

Só o 43 da rua do Queimado.

Dão-se amostras com penhor ou mandão-se levar em casa dos pretendentes.

Engenho á venda

Vende-se barato o grande engenho *Timbó*, situado na freguezia de Iguarassú, á pequena distancia desta capital, com grandes matas das melhores madeiras de construcção, e excellentes terrenos para plantações e pasto de animaes, comprehen dendo ao todo cerca de tres leguas de terra.

Tem um grande açude, e um rio com nascente no mesmo engenho.

Offerece até as melhores condições para um excellente logradouro.

As obras acham-se um pouco estragadas, precisando de alguns concertos.

Faz-se todo e qualquer negocio a dinheiro ou a prazo: a tratar á rua do Barão da Victoria n. 8 com Vianna, Christiani & C.

Recife, 12 de março de 1878.

Binoculos

Amaral, Nabuco & C. receberam lindos binoculos de metal, marfim, madreperola e tarturuga, para marinha, terra e theatro.

Vendem no Bazar Victoria n. 2, rua do Barão da Victoria.

Porta-leques com bolsa

Amaral, Nabuco & C. receberam lindos porta-leques de seda e com bolsas tambem de seda e de côres, os mais modernos e o que ha de mais novidade.

Vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Empreza do gaz

Vende-se barato, na fabrica do gaz, uma machina nova (movida a gaz), de força de dous cavallos, com todas as pertenças e do melhor autor.

PECHINCHAS !

Para a quaresma

Grosdenaples muito superiores e argos, a 2$000 e 2$400 o covado.

Gorgorões pretos verdadeiro de Lyon, a 3$500 e 4$500 o dito; a elles.

Assim como merinós e lãs pretas.

Pannos de todas as qualidades e casemiras finissimas, por preços de attrahirem.

Só o 59

Rua do Queimado

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Cimento portland

em barricas de 400 libras; vende-se na rua do Imperador n. 75, e garante-se ao comprador a sua superior qualidade.

Engenho

Vende-se o engenho Barra, na comarca de Santo Antão, com todos os seus utensilios, com terra sufficiente para grande safra, boa casa de vivenda, grande numero de casas para lavradores e alguns sitios: a tratar em Santo Antão com o Sr. Francisco José da Costa Germano, e nesta praça, á rua Imperial n. 86 ou 90.

ATTENÇÃO

aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar!

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo: Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continúar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem!

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

Leiam todos

Serraria, á rua nova de Santa Rita n. 17, defronte do mercado, tem para vender o seguinte: madeiras serradas de todas as qualidades, caibros, ripas, enxameis, etc., etc.

Pinho, *PINHO*, pinho

Travas de qualidades, de 50, 40 e 30 palmos, 7, 8, 9 e 10 pollegadas de face.

Tudo barato

Dinheiro á vista.

Oleo de linhaça

Em barris, no armazem do Tasso, rua do Amorim n. 37.

Para viagem

Cadeiras, binoculos, chicotes, espelhos, estojos, luvas de camurça e de lã, meias, ceroulas e camisas de lã, vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

Vinho de Pasto J. A. S.

Vendem Correia & C. Successores, vinho superior legitimo do Douro (Regoa), em pipas, barris de 5º e a retalho: na rua do Imperador numero 46.

Granadinas

Grande sortimento de granadinas de sêda, pretas com ramagem e listras de côres, padrões novos e lindos; vendem-se por preço baratissimo e dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas a 400 e 500 réis

Alpacas lisas de todas as côres para vestidos a 400 e 500 réis, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Lindos chapeos para senhora

Chegaram no ultimo vapor, lindos e ricamente enfeitados chapéos de palha de Italia, e de sêda, para senhora, os quaes se vendem por muito menos do que em outro qualquer estabelecimento, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de linho a 320 réis

Vendem-se lindas popelines de linho a 320 réis, valem 640 réis o covado: aproveitem, na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

Camisas inglezas

Grande pechincha em camisas inglezas a 30$ a duzia, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

E' bom saber-se

Que o barateiro da rua Primeiro de Março, n. 1, recebeu bom sortimento de fazendas francezas, inglezas e allemães, e que está resolvido a fazer preços que não hajam competidores no mercado, para o que, chama a attenção.

Sedas e gorgorões pretos para a quaresma por preços que convida, 2$, 2$400, 2$800, 3$, 3$400 e 4$000 o covado.

Granadine preta, de seda, com listras e lisas.

Dita de algodão, com listras e de quadros, a 600 rs. a covado.

Popelines de algodão e seda e linho, e linho e seda a 400, 500, 600 e 800 rs. o covado.

Cretones francezes com barra, o mais moderno que tem vindo, a 400 e 440 rs. o covado.

Nansuck, gostos novidade e côres fixas, a 360 rs. o covado.

Batistes, côres fixas e bonitas desenhos, a 240 e 280 rs. o covado.

Mariposas, o mais moderno que tem vindo, a 360 e 400 rs. o covado.

Ditas brancas, lindos desenhos, a 500 rs. o covado.

Entre-meios e tiras bordadas, como são lindos, e que preços! mandem ver.

Linhos de quadros para vestidos, a 320 e 360 rs. o covado.

Collarinhos e punhos para senhoras a 1$500 e 2$000.

Gravatas para mesmas, o que ha de mais moderno.

Cambraia Victoria, com 8|2 varas, 3$500.

Atoalhado adamascado para mesa, lindos desenhos, a 1$600 a vara.

Esguião de linho a 20$000.

Cortes de casemira, que lindos gostos! de 4$500 a 8$000.

Collarinhos para homens.

Camisas de cretone e brancas, sortimento esplendido, preços sem rival.

Espartilhos de diversos gostos a 4$500 e 5$000.

Fustões, tem bom sortimento desta fazenda e vende barato.

Bramante de linho, com 10 palmos, a 2$500 a vara.

Alpacas de côres e lisas, lindos gostos, a 640 e 700 rs. o covado.

Toalhas felpudas a 6$000 a duzia

Ditas para banho a 22$000.

Merinó, cantão, alpacas e lã preta para luto.

Flanella branca e de côres, de 640 a 900 rs. o covado.

Chales de casemira, que lindos gostos, de 5$ a 9$000.

Cortinados bordados para cama, de 14$ a 30$000.

Colchas imperiaes a 6$500 e 7$000.

Lenços brancos, abainhados, a 1$600 a duzia. Que pechincha!

Ditos de linho de 3$ a 8$000 a duzia

Que sortimento de meias, tanto para senhoras com para homens!

Chapéos para homens, a madame Angot, a 4$000.

Panno proprio para forrar mesa de jantar, a 1$500 o covado.

Outras muitas fazendas que deixamos de mencionar, e que vendemos por preços muito razoaveis.

O barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1

AGOSTINHO SANTOS & C.

ATTENÇÃO

Fio para fogueteiro e para coser saccos.

Saccos de estopa para farinha, milho e assucar.

Lonas de linho para encerados e camas.

Vinho Sherry superior.

Tinta para impressão.

Vende-se em casa de Adamson Howie & C. Rua do Marquez de Olinda n. 37.

Salmão em latas

Vende-se em caixa de quatro duzias a 20$ a caixa: em casa de Johnston Pater & C., rua do Bom Jesus n. 26.

Formicida Campanena

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

Lata de um litro a	2$700
Dita de dous « «	5$000
Dita de cinco « «	11$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Commercio n. 44.

O barateiro onde é?

A' rua do Queimado n. 59

Vende por preço que admira!

Grosdenaple superior muito largo, a 2$ o covado; é baratissimo!

Gorgorões de sêda, fazenda de 8$, por quanto se vendeu, estamos acabando a 4$500! aproveitem.

Casemiras pretas sedan, a 1$800 o covado.

Ditas de côres, inglezas, a 2$ e 2$500 o dito.

Ditas em cortes; é pechincha, a 4$500.

Pannos finos, preto, a 2$800 e 3$500; a elles.

Nova remessa de casemiras de algodão, a 1$500 o córte.

Cazinetas superiores, a 560 réis o covado.

Angolas verdadeiros a 440 réis o dito.

Brim pardo liso, finissimo, a 400 réis o dito.

Dito branco, exposição, a 1$000 e 1$500 a vara.

Bramantes, os melhores que tem vindo, a 1$500 a dita, com 10 1/2 palmos de largura.

Atoalhado adamascado, que desenho lindo! a 1$600 a dita; val 2$.

Ricas colchas de fustão a 3$.

Cortinados bordados, bonitos que encantão, a 8$000 o par; custam sempre 10$000.

Lenços abainhados, em lindas caixas, a 1$800 réis a duzia.

Camisas de cretones, padrões modernos, a 28$000 e 30$000 a duzia.

Ditas brancas, finas, a 30$000; é barato

Cambraias transparentes, finas, a 2$500 a peça.

Ditas Victoria, a 3$ a dita.

Madapolão francez superior, a 4$500 24 jardas.

Todos estes artigos, assim como muitos outros que não mencionamos, vendemos por preços sem competencia.

Olhem, não se enganem

O 59 É O DA RUA DUQUE DE CAXIAS

Antiga do Queimado, loja de

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Malas e bolsas

Malas de madeira, de lona e de couro, de foles e proprias para camarotes; e bolsas de couro e de sêda, sortimento variado para senhoras e homens, para viagem com e sem preparos: vendem Amaral, Nabuco & C., na rua do Barão da Victoria n. 2.

BILHAR

Vende-se um bilhar com seus pertences em bom estado: na rua da Imeratprizn. 63.

Sedas para vestidos

Grande sortimento de sedas, o que tem vindo de mais gosto, em cortes para vestidos, e por preços que admira: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelines lisas de seda

Pelo ultimo vapor chegou um grande e variadissimo sortimento de popelines lisas de seda pura, cores novas e lindissimas, e vende-se por preço muito commodo; dá-se as amostras, e manda-se em casa dos pretendentes: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Fichús modernos

A 2$500 E 3$000

NA FRAGATA AMAZONAS

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 47.

E' NO N. 20

Pechincha em sêdas para a quaresma, é completa, e querem ver os preços? São os seguintes:

Grosdenaples preto, fino, todo á imitação de gorgorão, e diversas larguras, a 2$, 2$500, 2$800 e 3$000 o covado; o mais barato todos no geral vendem por 3$000; aproveitem a pechincha.

Granadine preta de sêda pura a 800 rs., lisa e com listras a 1$300 o covado; todos vendem a 2$000.

Manteletes brasileiros.

Véos para chapéos todas as côres e qualidades a 2$000 um.

Setim Macáo, preto, verdadeiro a 1$600 o covado.

NA RUA DO CRESPO N. 20

LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS

SETIM

Macau verdadeiro

A 1$000 O COVADO

43—RUA DO DUQUE DE CAXIAS—43

Que pechincha !!

ALERTA, A ELLE

Setim Macau verdadeiro, pelo insignificante preço de 1$000 o covado, vale 2$000; não ha quem possa vender por este preço, e é proprio para vestidos para a quaresma, que pelo preço vale a pena comprar.

Só se encontra na rua Duque de Caxias n. 43; dão-se amostras ou manda-se levar em casa dos pretendentes.

GORGORÕES PRETOS DE SEDA

Para todos os preços, de 2$000 a 3$000 o covado: aproveitem, que o 43 vende barato.

— VENDE-SE a taverna na Encruzilhada de Belém n. 5, em bom local, com poucos fundos, livre e desembaraçada, propria para principiante: a tratar na mesma.

Vestuario para baptisado

A Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47, acaba de receber um grande e variado sortimento de vestuarios para baptisados, que está vendendo a 6$, 8$ e 10$000 cada um, é pechincha!

Taverna

Vende-se a da rua do Imperador n. 50, por querer o dono retirar-se para fóra, tem grande commodo para qualquer genero, e vende-se por preço razoavel: a tratar na mesma.

SALSA, CAROBA E MANACÁ

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais provetosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poder applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por	42$000
Cada frasco por	4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira mucilagem de mutamba, para tratamento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, capas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejas. quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosam,

Dão-se prospectos.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por essa fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completos ortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Cardozo & Primo

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.

Rua 1.º de Março n.º 21.

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.

Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.

Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira!...

Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.

Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs.

Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.

Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.

Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.

Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.

Lindas mariposas, brancas e de côres, a 360 e 400 rs. o covado.

Filó preto com salpicos, vara 500 rs.

Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.

Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.

Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.

Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.

Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3.000 o covado.

Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.

Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.

Atoolhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.

Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.

Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.

Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.

Ditas bordadas, uma 6$000.

Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.

Cambraia preta fina, vara 640 rs.

Mantilhas á brasileira, a 5$500.

Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade.

Bazar das Costureiras

no estabelecimento exclusivamente

de machinas de costura

DE

GASPAR A. S. LEITE & C.

28 —RUA DO BARÃO DA VICTORIA— 28

(ANTIGA RUA NOVA)

PREÇOS

10 a 20 % menos que em outra parte

Concertos gratis

VENDAS A DINHEIRO E A PRAZO

N. 20

Almeida & Campos

Rua Primeiro de Março n. 20

Liquidam as fazendas existentes em seu estabelecimento por menos 40 % do que em outra qualquer parte, e para este fim attendam:

Grosdenaples preto á imitação de gorgorão a 2$, 2$500 e 3$000; é pechincha.

Setim macáo, todas as côres, verdadeiro, a 1$500 o covado.

Popelines de linho e linho e seda, sortimento completo de 200, 240, 320, 400, 500 e 640 rs. o covado; aproveitem.

Ditas de seda pura de 800, 1$000 e 1$500.

Alpacas lavradas de seda, bom sortimento, e vendemos a 400 rs. o covado; é completa pechincha.

Ditas de listra, superior gorgorão para palonezas a 640 rs. o covado.

Lãs de quadro, gostos novos, a 100, 120, 160 e 200 rs. o covado.

Cretones de côres para vestidos; neste genero temos o que ha de melhor para os preços de 360, 400 e 440 rs. o covado.

Ha tambem um completo sortimento com barra dos mais modernos a 380, 400 e 440 rs. o covado.

Maripozas de côres, é lindissimo o sortimento, a 360 e 400 rs. o covado.

Batistes de côres, o quanto se póde desejar de bom e barato, nós temos a 200, 240, 280 e 320 rs.; vejam sempre.

Chitas clara e escuras, a 240 e 280 rs. o covado.

Cambraia Victoria, transparente, de 3$ e 3$500.

Atoalhado lavrado para toalhas, ramagens grandes, todo branco, a 1$500 o metro.

Superior bramante de algodão, quatro larguras a 1$400 a vara.

Dito de linho puro, com 9 e 11 palmos, a 2$ e 2$500 a vara.

Superiores espartilhos para senhoras, 4$000 um.

Lençóes de bramante a 2$000 um.

Cobertas de ganga, forradas, a 3$, 3$500 e 4$000

Punhos, collarinhos, e meias para homens e senhoras, por todos os preços.

Superior algodão branco de 2$800, 3$ e 4$000 a peça.

Madapolão francez com, 20 varas, a 4$600, 4$800, 5$ e 6$000 a peça.

ALMEIDA & CAMPOS

N.—20 Rua do Crespo N.—20

ANTIGA LOJA DO GUILHERME

VARIEDADES

Os tres amigos.

(Conclusão)

V

Accudiram de toda a parte, Grangemont exasperado, horripilado, esbaforido, queria por força que fossem buscar dous agentes da segurança publica. Conseguiram acalmal-o e convencel-o que se póde ter arsenico em casa sem querer envenenar ninguem. Virginia tinha medo dos ratos que infestavam a despensa; foi por isso que comprou o arsenico.

Mas Grangemont já se não achava com forças para continuar n'uma existencia daquella sorte.

— Isto não é toleravel, dizia elle. Estou macilento, escangalhado e magro como um espinafre. De dia, tremo com medo e com febre; de noite, sonho que Trincart e Saint Esteve é que me fazem a comida, e que me obrigam a absorver cento e cincoenta litros de acetato de morphina. Isto assim não pode ser, já basta, e hei de acabar por morrer. Renuncio a isto tudo e trato de me pôr a pannos. Amanhã, sem dar cavaco, parto para o Japão. E, se fôr preciso, dou a volta do mundo até ao fim.... dos seus dias. Espera lá, ó que idéa! Seria eu, pelo contrario, quem herdava.

Um mez depois Grangemont dobrava a ponta de Aden e entrava em pleno Oceano Indico.

A alegria era immensa e manifestava-a tão ruidosamente e a proposito de tudo, que, como o boticario, os passageiros tomavam-o por maluco. E talvez já o estivesse.

Demorou-se no Japão poucos mezes. O medo tinha-o quasi abandonado totalmente.

— E se eu fosse á America? dizia elle, vou, está dito! Demais a mais quanto mais dinheiro comer, menos lhes deixo.

Partio pois para S. Francisco, onde passou tres ou quatro semanas das mais agradaveis.

— E dizer eu, murmurou elle um dia quando passeiava na rua Montgommery, que Trincart está talvez agora atarefado em assassinar Saint-Esteve!

Ainda bem não acabava de fazer esta reflexão quando um sujeito voltou a esquina da rua. Era Trincart que fitando-o, empallideceu, pelo menos tanto como Grangemont, e exclamou:

— O que é isto tu, tu por aqui!

— Porque não, balbuciou o pobre diabo, tu tambem cá estás.

A isto nada havia que responder.

— E' verdade, disse Trincart; mas emfim que fazes em S. Francisco?

— Passeio como vês, e tu?

— Estou de passagem.

— Ah! E para onde te diriges meu caro Trincart?

— Ao Canadá. é verdade, ao Canadá, se fores á Quebec lá me encontrarás com certeza.

— Eu, respondeu Grangemont, vou á China; se fôres á Pekin, procura-me.

— Maganão, disse Trincart procurando rir, todos te julgavam muito socegadinho em Paris!

Grangemont quiz fingir tambem que estava alegre, mas era tão pouca a convicção e faziam ambos tão triste figura que julgaram prudente separar-se.

— Não te convido para jantar;—disse Trincart.

— Não, não, não: esta é bôa agradecido!

— Não te esqueças do dia 23 de maio, lá nas tuas viagens.

— Ah, não tenhas medo, não esqueço não.

E separaram-se cheios de terror.

— E' capaz de seguir-me as pégadas disse Trincart, espreitando Grangemont.

Anda atraz de mim. Tenho pena não ter aqui um rewolver, disse este ultimo, via-me livre delle. Neste paiz admittem-se estas cousas. O que vale é que elle julga que vou para China.

D'aqui a dous mezes, anda-me por lá a procurar; entretanto esgueiro-me para Paris.

O outro tambem dizia.

— Apre, que medo que tive, mas agora elle vai procurar-me no Canadá, emquanto eu entro muito socegadamente em França.

Entrementes Saint-Esteve, que ignorava que os seus dous perigosos amigos tinham tido ao mesmo tempo a idéa de se retirarem de Paris, Saint-Esteve soffria os mais atrozes supplicios.

Um dia em que ia n'uma carruagem, o seu vehiculo abalroou com um omnibus que corria á desparada e ficou feito em pedaços.

Quando levantaram Saint-Esteve do chão, tinha os olhos todos esbugalhados e os cabellos em pé que pareciam um cento de agulhas. Mettia medo até a quem o soccorreu.

Um caso assim, em pleno dia, pareceu-lhe o resultado de alguma terrivel e escandalosa machinação. Se soubesse que Trincart e Grangemont corriam o mundo, não ligaria neste facto a menor importancia. Mas como os suppunha em Paris, disse logo que naturalmente tinham mudado de tactica.

— Já lhe advinho a manobra, disse elle por entre os dentes, como nos *Treze* querem matar-me e lançar ao acaso a culpa da minha morte.

Não se atrevia a passar por debaixo de um andaime. Quando um cocheiro qualquer lhe offerecia um carro, parecia logo a Saint-Esteve reconhecer Grangemont disfarçado.

Acabou por não sahir senão de noite. Este moço jovial, gordo, e fresco outr'ora, estava verdadeiramente ético. Embranqueceram-lhe os cabellos. Parecia ter já sessenta annos.

Bastava que um sujeito passasse um pouco mais depressa por perto delle, para que ficasse em convulsões; uma mulher mesmo que se sorrisse para elle, espantava-o. Estremecia ao menor ruido e julgava sempre ver alguem atraz da sua sombra.

Por duas ou tres vezes, pareceu-lhe que uma existencia assim era perfeitamente intoleravel e esteve, vai não vai, para dar cabo dos autores de todos os seus males.

Mas ha que seculos que não encontrava nem Trincart nem Grangemont; e mesmo um dia em que elle estava enfurecido e que tinha ido procurar um delles para lhe tirar a vida por qualquer maneira, responderam-lhe que andavam viajando.

Percebo, murmurou elle, estes miseraveis escondem-se. Não se atreveriam de se me porem na frente. Querem ferir-me a segurar, e fingem que não moram em Paris. Mas, deixa estar, já cá tenho uma idéa. Vou dar ordem ao porteiro para dizer a todos que cá vierem, que tambem fui para o campo. Sempre é mais seguro.

Tomou effectivamente esta precaução e continuou a viver de uma maneira que causava dó: não fallando a ninguem, e indo jantar nos hoteis; onde bastava encontrar um sujeito que olhasse para elle cinco segundos seguidos, para não poder engulir cousa alguma.

Depois, com uma fome damnada, andava mais de duas leguas para ir comprar pão n'um padeiro dos arrabaldes, porque naturalmente, esse não devia pertencer á conspiração.

Estava esta vida tornando-se um verdadeiro inferno e muitas vezes dizia de si para si se não era melhor suicidar-se do que supportar semelhantes angustias; quando um inesperado acontecimento mudou inteiramente a phase das cousas.

VI

Intimamente convencido que Grangemont andava a patinar nas neves do Canadá, Trincart foi o primeiro que chegou a Paris.

Estava louco de contente. Por algum tempo ficaria ao abrigo dos seus temores. E' verdade que tinha Saint-Esteve perto de si, mas a fallar a verdade, Trincart não lhe tinha muito medo. Em todo o caso, sempre foi tomar as suas informações.

— O patrão está fóra, respondeu-lhe o porteiro.

Trincart deu uma pirueta, esfregou as mãos, sorrio e voltou atrás para dar uma espertula ao porteiro que tão grata nova lhe dava.

— Até que emfim exclamou, vou respirar por alguns dias, poderei ir ao club, jantar lá, jantar e jogar! Jogo forte, jogo fraco, jogo todos os jogos que me dér na veneta, sem ver diante de mim aquella cara particular de Grangemont, aquelle patife, aquelle canalha, aquelle salteador! Com seiscentos demonios, desabafo em arrumar-lhe esta descompostura!

Foi para casa. Vestio-se, poz o chapéo ás tres pancadas, agarrou n'uma bengala: e, com uma physionomia ousada e serena ao mesmo tempo, foi para o meio da rua.

Ha muito tempo que não estava tão socegado. Os saltos das botas resoavam no asphalto e tantas revoltas deu á *badiné*, que ia espetando um olho de uma senhora idosa que passou perto delle. Emfim julgava-se quasi feliz.

Jantou no club como havia dito, foi passeiar, voltou pelas 11 horas da noite, approximou-se da mesa do jogo e começou a parar com todo o enthusiasmo.

Mas ao soar a meia noite, ouvio uma voz que lhe era muito conhecida, que dizia:

— Vinte cinco luizes sobre esta carta.

— Grangemont, exclamou Trincart.

Quasi ao mesmo tempo a tal voz murmurava:

— Trincart, Trincart!

Houve um instante de hesitação, em que ambos suavam por todos os póros da pelle. Mas foi apenas como que um relampago. A sensação que experimentaram ambos foi grande de mais, e o medo cedeu o lugar a uma colera espantosa.

— E' demais, disseram ambos ao mesmo tempo, e avançando um para o outro como se fossem brigar, o que causou um verdadeiro espanto entre os espectadores.

— Malfeitor, berrou Grangemont.

— Envenenador, uivou Trincart.

— Assassino!

— Carrasco!

— Bachi-bouzou!!

— E, mimoseando-se com estas amabilidades, iam cada vez aproximando-se mais.

— Conheço-lhe a tactica. Sois o mais infame dos tratantes, disse Trincart.

— E' bôa! Accusais-me pelos meus crimes, vós que tivestes a primeira idéa de tudo isto.

E sem mais preambulos, saltaram um em cima do outro, agarraram-se, sacudiram-se com frenesi, gritando, insultando-se e querendo morder-se. Nunca a colera chegou a tamanhas proporções. Conseguiram separal-os momentaneamente, mas atracaram-se de novo e pespegaram, um no outro, as quatro bofetadas mais bem assentes que ha mais de vinte annos se haviam dado em Paris.

— Uma espada, uma espada bradava Grangemont.

— Uma pistola, um florete, uma arma seja qual fôr, repetia Trincart.

Apenas tiveram o sangue-frio necessario para nomear padrinhos.

Quizeram por força um duello de morte, e de madrugada partiram para o bosque de Vicennes.

Foi a espada a arma escolhida.

Puzeram-se em guarda; isto é. collocaram-se em frente um do outro a ranger com os dentes, e começaram a bater-se como dous loucos. Viram-se brilhar dous relampagos, e os dous cahiram um ao lado do outro.

— Carrasco, mormurou ainda Trincart.

— Envenenador, balbuciou Grangemont.

— E morreram!

VII

Na mesma tarde todos os jornaes deram noticia deste terrivel duelo. Saint-Esteve, lendo-a, esfregou os olhos, limpou os oculos e tornou a ler.

— Mas isto não é possivel, sonho, estou allucinado. Mas não, é isto mesmo. Grangemont! Trincart! Mortos, mortos ambos. Trá lá lá tra lá lá lá! Mortos! Elles! mortos estes dous refinadissimos biltres!? Tra lá lá tra lá lá.

— Emfim, vou poder passeiar, fallar alto nos cafés, nos hoteis e só eu tomar conta de todas as ruas. Canta rapaz! Canta. Posso comer e comer de tudo que me der na gana. Ha já dezoito mezes que não encho a barriguinha! Viva! Viva!

— E sem mais delongas vou ao Café Inglez, e jantarei como tres. Peço um capão trufado e como-o todo inteirinho.

Cantando, dirigio-se para o hotel, pedio um banquete jantar gruelico e poz-se a comer sozinho á mesa ás 7 horas da tarde.

A's onze ainda lá estava. Tinha comido todo o capão e bebido 5 garrafas de Bordeaux.

Quando quiz sahir, tiveram de o levar em braços. Apenas entrado em casa, e excessivamente trufado, Saint-Esteve morreu de uma indigestão.

Todos tres foram enterrados no mesmo dia.

AGRICULTURA

A ramie

Leitor.—Desejo tratar nos meus folhetins de tudo aquillo que poder causar-te um vivo e verdadeiro interesse. Está nesse caso o artigo que vais ler. A *ramie* é uma planta destinada a fazer uma profunda revolução na agricultura e na industria. O seu rendimento liquido é enorme. No Brasil existem, com certeza, vastissimos terrenos sem que ella dove produzir maravilhosamente. Além disso é uma planta vivaz, de cultivo facil, dando a primeira colheita passados seis mezes, e com mercados abertos em toda a Europa, sendo por emquanto a procura muitissimo superior á offerta.

O artigo que se segue tem o valor inapreciavel de não ser um mero estudo scientifico, mas sim o trabalho consciencioso e pratico de um distinctissimo agricultor de *ramie*. Os seus conselhos são o resultado das suas experiencias.

Chamo, pois, a attenção do Brasil para este assumpto importantissimo.—*Guerra Junqueiro*

CULTURA DA RAMIE

A questão da ramie passou definitivamente do dominio do estudo e da theoria para o campo da pratica. Os agricultores do meio-dia da França substituem desde já por esta nova planta textil as suas vinhas destruidas ou ameaçadas por esse flagello irremediavel o phylloxera. Este exemplo será sem duvida imitado n'outros paizes, e com especialidade na Italia, onde o clima, o terreno e a facilidade da irrigação se reunem para garantirem a esta cultura um resultado vantajoso. E', pois, para todos de um interesse incontestavel o conhecer tanto quanto possivel não só a cultura desta planta, mas tambem o seu valor industrial.

Tem-se escripto e discutido muito sobre este assumpto, e seria uma injustiça flagrante emprehender um novo trabalho a tal respeito sem citar primeiramente a sabia Memoria publicada em 1845 por Mr. Decaisne, director do Jardim das Plantas, os numerosos estudos emprehendidos pela Sociedade de Acclimatação de Paris; a activa propaganda do conde de Malartic, um dos primeiros que ensaiou com bom resultado a valgarisação da cultura desta planta, quér com os seus viveiros, quér com as suas correspondencias na imprensa agricola; e finalmente Ramon de la Sagra, cuja morte deve ser tanto mais sentida quanto é certo que elle dedicava o maximo interesse ao estudo desta questão, e que nos legou uma brochura contendo a historia da ramie desde a sua introducção na Europa até aos nossos dias, escripta com uma clareza e uma intelligencia ao mesmo tempo scientificas e praticas.

Apresentando hoje sobre esta questão as minhas idéas ao publico, tenho por fim especialissimo tratar unicamente daquillo que mais directamente póde ser util ao agricultor, communicando-lhe os resultados incontestaveis da minha propria experiencia. Desejo sobretudo prevenir as exagerações. São tão consideraveis as vantagens que se podem tirar da cultura da ramie, que não é necessario recorrer ás illusões e hyperboles mentirosas, cujo desengano póde pelo contrario trazer comsigo uma decepção prejudicial. Limitemo-nos, pois, ao que é real e verdadeiro.

A ramie não produzirá 270$000 por hectare; mas segundo as qualidades dos terrenos, dará de lucro por cada hectar de 150$ a 180$000. E qual é a colheita, cujo rendimento liquido é superior a este, sem fallar das outras vantagens desta planta que eu terei occasião de mostrar, occupando-me da sua cultura?

I

Valor textil e futuro da *ramie*. — Deve temer-se um excesso da producção agricola sobre o consumo industrial? —Origem da planta, suas diversas denominações, suas variedades. — *Bochmeria Nivea, Bochmeria Tenacissima* ou *utilis*. — Superioridade qualificativa e quantitativa desta ultima.—Clima proprio para a sua cultura.

A *ramie* é uma planta vivaz, cuja casca, como a do linho, fornece uma fibra textil, mas com a differença que esta fibra possue uma tenacidade e uma resistencia muito inferiores, e que ao mesmo tempo o seu comprimento, a sua finura, a sua côr alvissima e de um brilho nacarado, fazem com que se aproxime muitissimo da seda. Parece, pois, evidente que a *ramie* está destinada a representar o primeiro papel entre as materias textis, logo que consigam vencer-se todas as difficuldades inherentes á sua applicação industrial.

Não se julgue ainda assim que eu quero prognosticar em seu favor o desthronamento da seda. Esta ultima substancia conservará sempre a primazia incontestavel, que lhe dão um sem numero de qualidades que a *ramie* poderá talvez imitar, mas nunca igualar completamente. No emtanto a nova planta textil, pela multiplicidade quasi infinita das suas applicações, tornar-se-ha com certeza um dos principaes motores da grande força industrial. Terá com o algodão o seu centro de fabrico, e populações inteiras hão de ligar-se aos seus destinos; notando que o algodão não poderá de modo algum comparar-se com a *ramie* na belleza dos seus productos, nem como finura, nem como duração, nem como tecido, nem sobretudo como côr. Estas mesmas razões tornal-a-hão a todos os respeitos superior ao linho.

Escuso de accrescentar que, tudo o que eu digo sobre o valor da *ramie* é provado por um grande numero de factos, consignados em outros escriptos mais autorisados do que este, como por exemplo na obra notabilissima do Sr. D. Ramon de la Sagra. Se eu fallo aqui de todas as vantagens que a industria póde e deve tirar necessariamente desta fibra textil, a que poderia dar-se o nome de *seda* vegetal, é só com o fim de responder a certas objecções que tenho ouvido formular aos agricultores demasiadamente timoratos. Temem que o mercado seja invadido por uma producção agricola excessiva em relação ao consumo industrial, e que em virtude disso a materia prima chegue a baixar até um preço vil e miseravel. Mas, se as applicações desta fibra são infinitas, torna-se tambem necessario que a sua producção seja igualmente infinita, e é facil de prever, que hão de passar ainda muitos annos antes que isso se realise. D'aqui até lá os preços conservar-se-hão em harmonia com a procura, mantendo-se por conseguinte n'uma taxa elevada. Quando a producção chegar a equilibrar-se com o consumo, estabelecer-se-ha um preço normal, pouco susceptivel de variação, representando o trabalho de cada um, isto é, um lucro razoavel, mas sem exageros. Mas como póde acontecer que n'um dado paiz a industria não esteja ainda nas circumstancias de consumir toda a *ramie* fornecida pela agricultura, é util accrescentar que na Inglaterra, na Belgica, na Hollanda, na Suissa e Allemanha se encontram desde já mercados abertos e promptos á acquisição deste producto. Não ha, pois, a temer a incerteza e vilania dos preços. E além disso é mister que nos entendamos bem sobre o valor desta expressão, applicada á *ramie*. Até agora as poucas centenas de kilogrammas produzidas e vendidas em França, tem sido factos isolados, que não podem, de fórma alguma, servir de ponto de partida para estabelecer um preço corrente. Não deve perder-se de vista que a *ramie* está destinada a fazer concurrencia, não á seda, mas ao linho, ao canhamo e ao algodão, e, que por consequencia, é necessario que os seus preços estejam em harmonia com o daquellas materias primas, para que a industria dê á nova fibra uma preferencia absoluta. Durante muitos annos, repito, o mercado estará sujeito a mil variações, mas chegará um dia em que ha de estabelecer-se um preço regular, e este preço, a meu ver, não passará de um tostão forte por kilogramma. No emtanto mais adiante mostrarei, fallando do rendimento agricola da *ramie*, que elle é ainda bastante remunerador para satisfazer o mais insaciavel de todos proprietarios.

Sob o ponto de vista technico, o que é a *ramie*, e qual foi o paiz abençoado que nos presenteou com este maravilhoso vegetal?

A *ramie* é originaria das Indias e da China, mas aconteceu com ella o mesmo que aconteceu com a batata: os sabios não conseguirão impôl-a ao publico com o mesmo nome com que botanicamente a classificaram. A palavra *ramie*, tornada popular, é o nome desta planta na ilha de Java. Os inglezes chamam-lhe *china-grass* (herva ou planta da China), e em França tambem lhe tinham posto o nome de *ortiga da China*.

Os botanicos, esses, depois de terem feito desta planta um *Sinum*, um *Cannabis*, uma *Urtica*, uma *Bochmeria*, e até uma *Sida*, parecem finalmente estar de accordo para adoptar a classificação de *Bochmeria*. Accrescentemos para os profanos, em cujo numero eu me colloco humildemente, que a differença entre a *Bochmeria* e a *Urtica* consiste sobretudo na fórma das flores, e em que a primeira não tem os pellos irritantes que caracterisam a segunda. Mas, como em toda a especie de plantas ha muitas variedades, é isso que importa explicar perfeitamente, no interesse dos agricultores, a quem eu dirijo o meu trabalho.

Das differentes especies de Bochmerias ou de plantas textis, que ha alguns annos se pretende introduzir na Europa, ha apenas duas, que são de uma utilidade e acclimação incontestaveis: a *Bochmeria utilis ou tenacissima* e a *Bochmeria nivea*.

A Bochmeria utilis ou tenacissima vive nas regiões equatoriaes, em Java, por exemplo, appellidaram-na *tenacissima* por causa da qualidade mais resistente da sua fibra; além d'isso a planta é mais vigorosa e mais abundante em hastes, produzindo cada uma dellas maior quantidade de filamentos.

A *Bochmeria nivea* é originaria da China, isto é, pertence á zona dos climas temperados. Distingue-se da *Bochmeria tenacissima* pela face superior das suas folhas, que é de uma alvura nacarada, emquanto que as da sua congenere são inteiramente verdes por ambos os lados. Não seria razoavel, pois, chamar a uma dellas a *ramie verde* e a outra a *ramie branca* (nivea)? A fibra desta ultima é mais ordinaria, mais aspera, menos abundante e menos resistente; além disso as suas hastes crescem menos, multiplicam-se menos na mesma planta, e tem uma tendencia maior a ramificarem se, o que é uma grande difficuldade para o descascamento; e emfim, se a estação do estio não foi sufficientemente calida, o segundo corte é mais ou menos incerto, conforme as exposições e as terras em que ella se cultiva. Mas em compensação, apezar destas inferioridades, puramente relativas, tem a immensa superioridade de resistir aos frios, por assim dizer, os mais rigorosos. Para melhor fixar os cultivadores a este respeito, bastará dizer que no jardim das plantas de Paris, a *Bochmeria nivea* é deixada ao ar livre durante todo o inverno, emquanto que a *Bochmeria tenacissima* ou *utilis* é necessario recolhêl-a dentro das estufas

Em vista d'isto, seriamos levados a acreditar que a *Bochmeria nivea* é mais adaptada ás condições atmosphericas da França, comquanto seja inferior á *tenacissima* em qualidade e rendimento. Apezar de tudo, não é essa inteiramente a minha opinião, o apresentarei a este respeito a minha propria experiencia sobre a cultura das duas *Bochmerias*.

Ha muitos annos que me entrego a uma serie de observações sobre estas plantas, observações que julgo bastante completas para com utilidade serem divulgadas A minha cultura está estabelecida na Italia, nas cercanias de Padua, no meio de uma vasta planicie, longe ao mar e das montanhas. Comtudo tenho a lutar contra os ventos do norte, e contra as chuvas sirocaes, que me submergem as plantas debaixo d'agua durante semanas continuadas. Salvo estas duas circumstancias, bastante desfavoraveis á cultura da *ramie* julgo que estou pouco mais ou menos nas mesmas condições climatericas do meio dia da França.

Tenho cultivado com igual esmero as duas *Bochmerias*: o mesmo terreno, o mesmo estrume, a mesma exposição e a mesma irrigação. No primeiro anno a *ramie verde*, plantada no fim de abril, no estado de fragmentos de raizes, e desramada quando as hastes attingiram 15 a 20 centimetros, afim de multiplicar os rebentos e dar força á planta, produzio-me no fim do mez de agosto um bello corte de $1^m,20$ a $1^m,40$. Cada planta tinha então quinze hastes. termo médio. A *ramie branca*, pelo contrario, não começou a apresentar os signaes da maturidade senão em outubro, e as suas hastes, lançando ramos lateraes em grande numero dellas, attingiram apenas a média de um metro de altura. A differença no segundo anno foi ainda mais sensivel. A *ramie verde*, desde os primeiros calores de maio, cresceu vigorosamente, e no principio de julho estava já em estado de ser cortada com a altura de $1^m,50$. As hastes eram lisas, compridas e finas, sem tendencia para a ramificação. Deixei crescer uma parte dellas até ao mez de agosto, attingindo nesse momento uma altura de dous metros. O segundo corte feito em outubro foi quasi igual ao primeiro, exceptuando as plantas cortadas no mez de agosto, que em outubro não chegaram a passar de $1,^m0$. Emquanto as plantas em si, na occasião do primeiro corte tinha cada uma dellas, termo médio, de 25 a 30 hastes, e depois do segundo estavão tão espessas, que foi necessario no terceiro anno mondal-as consideravelmente, arrancando uma parte dos rebentos subterraneos. Durante este mesmo segundo anno, a *ramie branca* teve tambem dous cortes, o primeiro no principio de agosto, com $1^m,20$, e o segundo no fim de outubro, com um metro de altura e ainda menos.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

OS FILHOS DO MONFI

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME IV

TERCEIRA PARTE

A REBELLIÃO

CAPITULO XXVIII

CONTINUAM AS SCENAS DE SANGUE

(Continuação do n. 74)

Quando chegaram á praça desembocava nella uma columna de arcabuzeiros, no centro da qual fluctuava a bandeira branca com a cruz vermelha, que fora vista da torre pelo defunto Barbillo.

A' frente da columna e armado com uma espada curta, vinha um cavalleiro ainda joven, com o rosto pallido e o olhar faiscante e iracundo, o qual apenas vio os monfis, ordenou com voz grossa aos seus soldados que fizessem fogo.

Aquelle cavalleiro era o marquez de la Guardia.

Brilharam primeiro as mechas assopradas pelos soldados, vio-se pouco depois um relampago, e ouvio-se uma detonação uniforme. Alguns monfis cahiram por terra; á descarga da mosquetaria hespanhola, respondeu uma descarga dos bésteiros da montanha.

Alguns soldados cahiram tambem.

Segunda descarga dos soldados dizimou novamente os monfis.

— E' o marquez de la Guardia! exclamou com raiva Aben-Aboo.

— O marquez de la Guardia! exclamou com terror o emir. O que é isto, meu Deus?

— Ferro em punho e a elles! gritou Aben-Aboo com voz atroadora aos monfis, e sendo elle o primeiro a lançar-se com o alfange desembainhado sobre os soldados.

— Ah! disse o marquez de la Guardia com uma alegria insensata, horrivel. Vens cahir-me nas mãos, assassino! a mim, camaradas! os arcabuzes debaixo do braço esquerdo e desembainhar espadas A elles! *Santiago e cierra Hespanha!*

Mas de repente os monfis acharam-se cortados: por outra avenida da praça apparecera o tenente Christovão de Belorado, batendo por um dos lados com as descargas dos seus arcabuzeiros.

Quasi ao mesmo tempo desembocava por outro lado o sargento Gaspar de Aponte e atacava-os logo pela rectaguarda.

Os monfis vendo-se encurralados entre tres fogos, correram em tropel pela sahida da praça que ainda estava livre, obrigando Yaye, Aben-Humeya, Aben-Aboo e Aben-Jahuar a seguil-os.

— Aonde vai vossa senhoria? exclamou o tenente Christovão de Belorado, fazendo frente ao marquez de la Guardia que se lançara em seguimento dos monfis.

— Fogem!

— Não fogem; desembaraçam-se de um lugar onde se achavam encurralados por surpreza; mas d'aqui a pouco carregam sobre nós, já reforçados. Apoderem-se das ruas gritou o velho soldado!

— E' verdade! disse suspirando o marquez, mandai fazer barricadas nas ruas. E' a nossa obrigação como nobres e como castelhanos. Tirai todos os moveis e colchões que houver nessas casas. Ainda temos bastante polvora?

— Trouxemos quatro azemolas carregadas.

— Destinai vinte homens para apagarem o incendio da igreja. Olá, que estais fazendo, alferes Cordavias? ide cobrindo a retirada. Sargento Aponte, depressa, mandai abrir as casas e fazer barricadas. Recolhei os nossos feridos e acabai de matar a esses cães dos monfies. Ah! é a nossa primeira obrigação, como christãos e como cavalleiros.

E começou a passeiar pela praça, com a espada debaixo do braço, com uma distracção que admirava, murmurando monossyllabos e soltando de tempo a tempo uma horrorosa praga.

N'um momento ficaram fechadas por barricadas as ruas que davam para a praça; muitos dos christãos que moravam na praça e que tinham estado escondidos, sahiram com as suas escopetas e uns vinte soldados da companhia de Diogo de Herrera que se salvaram na torre, desceram por uma corda e foram armados com os arcabuzes dos soldados que ficaram mortos ou feridos na embuscada da praça.

— Mas aonde está o senhor beneficiado? disseram algumas das mulheres que sahiram da torre.

— O beneficiado! disse um dos soldados da companhia de Diogo de Herrera. Não teve animo para descer pela corda como nós fizemos, e ficou na torre.

— O que! o beneficiado de Cadiar! exclamou o marquez de la Guardia; o que me casou esta tarde!... Ah! venham dez homens commigo!

Mas quando chegaram ao pé da torre, deteve-os horrivel espectaculo.

A torre que fora incendiada pelo centro, lançava pelos arcos dos sinos turbilhões de fogo. Do lado que olhava para a praça, um homem agarrado a uma corda contorcia-se, içava se, lutava, dava gritos, porém não descia; estava agarrado á corda com o terror da morte.

Debalde lhe gritavam os soldados que se deixasse escorregar.

Não os ouvia.

Viram-n'o gastar as forças em esforços desesperados, estender o corpo, ficar por um momento suspenso pelos braços, e cahir em seguida de toda aquella altura.

— E' o beneficiado! gritaram as mulheres.

— Está morto! disse um soldado.

O marquez de la Guardia affastou-se daquelle lugar e começou novamente a passeiar ao longo da praça.

Continuavam entretanto os preparativos de defeza. Em pouco tempo ficaram perfeitamente defendidas todas as avenidas da praça e interceptadas todas as ruas que d'alli partiam. Só por um prolongado sitio ou pela fome, podiam os monfis obrigar os castelhanos a renderem-se, e era de esperar que o capitão general enviasse promptos soccorros.

Quando tudo estava preparado, distribuidas as sentinellas, apagado o fogo da igreja, esperou-se debalde o ataque dos monfis. O mais profundo silencio reinava na cidade.

— Que fazemos aqui? perguntou o marquez de la Guardia, voltando-se repentinamente para Christovão de Belorado: ficamos esperando o Messias? O inimigo retirou-se.

— Os mouros são má gente, senhor marquez, disse Belorado; estão silenciosos, porém não se fie vossa senhoria no seu silencio. Fugiram, mas não se fie vossa senhoria na sua fuga; sabem que nós somos poucos, e querem que nos espalhemos pela cidade. Como estamos, estamos muito bem.

— E eu digo-vos que os mouros se retiraram.

— Seja o que vossa senhoria quizer, porém...

— Senhor Christovão de Belorado! Sereis vós por acaso o capitão da companhia, e estarei eu faltando aos meus deveres disputando comvosco?

O tenente calou-se.

— Levai vinte homens, e ide fazer um reconhecimento.

O marquez voltou costas ao tenente e continuou a passeiar.

— O capitão está louco, disse Belorado, e a sua loucura vai-nos custar a pelle; mas que havemos de fazer? elle manda; desobedecer ou cumprir mal a sua ordem seria uma cobardia. Olá, sargento Aponte! escolhei vinte homens e vinde commigo.

— Aonde vamos, senhor Christovão de Belorado? perguntou o sargento.

— Que vos importa? Tendes medo?

O sargento calou-se diante do tenente, como o tenente se havia calado diante do capitão.

— Oh, da primeira esquadra! gritou elle.

Formaram-se logo em tres filas uns trinta homens; o sargento mandou avançar os homens das duas primeiras filas, reenviou os dez restantes para os seus postos, e fixou um olhar terrivel nos vinte homens que ficaram.

Alguns delles murmuravam:

— Eh! que dizes tu, Gil Peres? e tu, Pedro Donoso? e tu, Chirlo do diabo? ah! tendes medo, fracalhões? silencio e firmes! ou chego-lhes...

E foi-lhes effectivamente chegando com a haste da alabarda.

(Continúa.)

Typ. do *Diario*—rua Duque de Caxias.